Pregão Eletrônico 14/2021

Processo Administrativo nº22/2021

Protocolo nº 11282/2021

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 19/04/2021
Horário:09h00min

Volume 02

Item 53

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 235
Assinatura

Gimba

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Login
Portal Corporativo
0 item(s)

2ª Via de Boleto Faturado | Fale Conosco | Whatsapp

Nossas Categorias | Natal | Combate Covid | Menor Preço | Supermercado | Papel & Impressão | Escritório & Papelaria

Home > Limpeza > Cloro

Volta a página anterior

Cloro Pronto para Uso 12% 5L Dvisão

Código Gimba:11497804

Outros produtos: DVISAO

Disponibilidade do produto **Imediata**

Por: R$ **16,97**

ou **R$ 16,72** no boleto à vista
(com 1,5% de desconto)

1 ADICIONAR

Adicionar na Minha Lista!

Veja outras formas de parcelamento

Calcule o frete e prazo de entrega estimados

Passe o mouse e veja com zoom ou assista:

Consumidores | Viram este produto viram também | Viram este produto compraram também | Compraram este produto compraram também

CNPJ: 54.651.716/0011-50

Item 54

SHOPPING | MERCADO

Televendas | Nossas lojas | Atendimento

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Bem-vindo Entre ou Cadastre-se | Meus Pedidos | Minhas Listas | Meu Carrinho

Todos os corredores | Ofertas | Bebidas | Carnes | Mercearia | Feira | Limpeza | Cuidados Pessoais | Produtos Carrefour | Cartão Carrefour

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2 365
Assinatura
REF.

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar >

Home > Limpeza e Lavanderia > Limpeza Geral > Limpa Vidros > Limpa Vidros Veja Vidrex Squeeze Leve 500ml e Pague 400ml

Limpa Vidros Veja Vidrex Squeeze Leve 500ml e Pague 400ml

Marca: Veja Cód: 4143

Compartilhe | Já tem? Avalie :)

Vendido e entregue por **Carrefour**

~~R$ 6,39~~ 8%

R$ 5,85

ADICIONAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até 1x R$ 5,85 sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Produtos que baixaram de preço

Creme de Leite Nestlé 200g

Leite Condensado Moça Lata 395g

Papel Higiênico Folha Dupla 30 Metros Personal Leve 15 Pague 15

Papel Toalha Branco Kitchen com 2 Unidades

Água Sanitária Carrefour 2 Litros

CNPJ: 45.543.915/0846-95

Item 55

FRETE GRÁTIS acima de R$119

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

EU QUERO!

Cobasi

Para seu pet ou sua casa, pr

Bem vindo
Entre ou Cadastre-se

Carrinho
0 item

Seu Pet e Sua Casa

Assinatura | Amigo Cobasi | Retirar na loja | Cobasi já | Lojas | Serviços Pet | Blog

Cobasi / Pessoas / Utensílios Domésticos

Limpador Multiuso Cif +Limpeza

CIF

Por: R$ 5,90 *à vista*

Produto fornecido e entregue por Sage's

500ml

Quantidade

− 1 +

Comprar

Detalhes do Produto

Limpador Multiuso Cif +Limpeza 500ml * Compre produtos Cif.

Ficha Técnica

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

CNPJ: 53.153.938/0016-94

9

(

(

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura
PREF.

Item 56

SHOPPING | MERCADO

Televendas | Nossas lojas | Atendimento

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Bem-vindo Entre ou Cadastre-se | Meus Pedidos | Minhas Listas | Meu Carrinho

Todos os corredores | Ofertas | Bebidas | Carnes | Mercearia | Feira | Limpeza | Cuidados Pessoais | Produtos Carrefour | Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar

Home > Limpeza e Lavanderia > Limpeza Geral > Lustra Móveis > Lustra Móveis Destac Lavanda 500ml

Lustra Móveis Destac Lavanda 500ml

Marca: Destac Cód: 9726

Compartilhe | Já tem? Avalie :)

Vendido e entregue por **Carrefour**

~~R$ 9,39~~ 11%

R$ 8,35

ADICIONAR

Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 1x R$ 8,35 sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Produtos que baixaram de preço

Creme de Leite Nestlé 200g

Papel Higiênico Folha Dupla 30 Metros Personal Leve 16 Pague 15

Papel Toalha Branco Kitchen com 2 Unidades

Água Sanitária Carrefour 2 Litros

Molho de Tomate Tradicional Pomarola Sachê 340g

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 239
Assinatura
PREF.

CNPJ: 45.543.915/0846-95

item 57

oferta da casa! · com até 50% de cashback* + até 17% de desconto à vista ›

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

empresas BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente oferta do dia

compre por departamento celulares tvs ar condicionado móveis eletrodomésticos notebook mercado volta às aulas

frete grátis em milhaaaares de produtos › consulte seu cep

página inicial › utilidades domésticas › material de limpeza › desinfetante

favoritos | compartilhar

Sabão Líquido 5 Litros Barbarex

(Cód.819113385)

O Lava Roupas Líquido Barbarex é um produto de alta tecnologia, prático e eficiente como as mulheres que cuidam de casa gostam. Sua fórmula ajuda na remoção das manchas mais difíceis com excelente poder de limpeza sem prejudicar o m...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 38,00 -7%

R$ 36,27

em 1x no cartão de crédito

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por PegLimpo Soluções para Limpeza e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

CNPJ: 00.776.574/0006-60

item 57

SEFAZ RIO GRANDE
Folha nº 240
Assinatura

SIGA NOSSA PÁGINA NO INSTAGRAM @ALECRIMESSENCIARIARP SAIBA MAIS

ALECRIM ESSENCIARIA

Olá, o que está procurando hoje?

Atendimento Favoritos Minha conta 0

Descartáveis Kits Essências Limpeza Profissional Matéria Prima Ofertas

INÍCIO LIMPEZA PROFISSIONAL LAVANDERIA

SABÃO LAVA ROUPAS CÔCO 5LT

Código: LAVA-ROUPAS-CLEANER Marca: Cleaner

R$ 30,48
até 3x de R$ 10,16 sem juros
ou R$ 28,96 via Boleto Bancário

COMPRAR

Estoque Disponível

VISA Parcelas

1x de R$ 30,48 sem juros	7x de R$ 5,07
2x de R$ 15,24 sem juros	8x de R$ 4,52
3x de R$ 10,16 sem juros	9x de R$ 4,09
4x de R$ 8,39	10x de R$ 3,75
5x de R$ 6,84	11x de R$ 3,47
6x de R$ 5,81	12x de R$ 3,24

Boleto Bancário R$ 28,96

Calcular frete e prazo:

DIGITE SEU CEP CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Sabão Lava Roupas Versão: Coco - 5 Litros - Cleaner:
Detergente biodegradável, para utilização na lavagem de roupas brancas e coloridas, principalmente roupas e enxovais.
Modo de usar: Tanque e Máquina: Dissolva 1 copo e meio (300 ml) na água e agite bem. Certifique que o produto esteja totalmente dissolvido antes

Fale conosco, estamos online! jivochat

CNPJ: 30.854.714/0001-28

Item 58

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

Água Sanitária Galão 5 Litros Larilimp

Código heh2c0d34e | Ver descrição completa | Larilimp

Vendido por Central Cleaner
Entregue por magalu

por R$ 6,30

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Produtos patrocinados

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.
ENTENDI E FECHAR

Item 60

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

LUVA FLOCADA AMARELA TAMANHO G LATEX KALIPSO

SKU 192843

ENTREGA EXPRESSA

TAMANHO: Tamanho

★★★★☆ (1 Avaliação)

por **R$ 4,01** à vista
já com 10% de desconto no boleto, transferência e depósito bancário

PARCELAMENTO VER OPÇÕES

QUANTIDADE: 1

Consulte o frete e o prazo de entrega estimado para a sua região

Digite seu CEP | Não sabe o CEP?

RETIRAR NA LOJA VER OPÇÕES

Comprar

Escreva sua mensagem

QUEM COMPROU ESSE PRODUTO TAMBÉM VIU...

ENTREGA EXPRESSA

CNPJ: 00.565.813/0001-29

Item 59

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 27
Assinatura

Televendas: 11 2020 . 2135

Minha lista de desejos

RRmáquinas .com.br
Tudo em ferramentas

Conheça nosso BLOG

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Pesquise por MARCAS | Para sua Casa | Ferramentas Elétricas/Bateria | Compressores | Limpeza | Jardinagem | Solda

Limpeza/ Desinfetantes Perfumados/ Desinfetante Uso Geral Concentrado Mirax Herbal 5L - Renko MCHE5L

Renko 064477

Desinfetante Uso Geral Concentrado Mirax Herbal 5L - Renko MCHE5L

R$ 51,62

39 com 10% de desconto à vista no boleto

ou 1x de 57,36 no cartão sem juros

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

QUANTIDADE

1 UND

Comprar

calcular cep

Insira o cep do endereço que deseja receber o produto

Calcular

Buscar CEP

Frete grátis
São Paulo e ABC veja condições

Tudo em até 12x
sem juros no cartão

10% de Desconto
no boleto bancário

Desinfetante Uso Geral Concentrado Mirax Herbal 5L - Renko MCHE5L

CNPJ: 05.045.209/0001-84

Item 60

prêmio Reclame Aqui 2020 · você compra e confia na gente. **Agora é só votar >**

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

americanas | busque aqui seu produto | olá, faça seu login ou cadastre-se | 0

entregar em: Rua Chopim, ... | seja ame mais | ame empresas | vote na gente | baixe o app | receba hoje | produtos importados | venda com a gente | nossas marcas | ame oferta do dia

compre por departamento | mercado | celulares | móveis | notebook | tvs | samsung | ar condicionado

página inicial > utilidades domésticas > luvas

favoritar | compartilhar

Luva modelo SANRO TOP, fabricada em látex natural, interior forrado com flocos de algodão, palma antiderrapante, cor amarela, tamanho médio, embalagem com 1 par.

(0)

As luvas Sanro são sinônimo de qualidade e confiabilidade. Nossos produtos foram desenvolvidos para proporcionar uma elevada proteção, sem que se abra mão do conforto e maleabilidade. Produto Nacional. Certificado de aprovação número...

mais informações

cor: amarela

política de troca/devolução

R$ 6,85

no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Rua Chopim, Gralha Azul - Fazenda Rio ...

receber até 06 de novembro — R$ 25,17

retirar na loja até 06 de novembro — ~~R$ 35,17~~ R$ 20,14

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Balões São Roque e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

CNPJ 00.776.574/0006-60

aproveite e veja também

item 60

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

Monte sua oficina | Consórcio | G-points | Somos Loja Diamante | 32 Anos no ramo e 19 na web | FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo | ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico | O que você procura... | Televendas (11) 3508-9979 | Central de Ajuda | Entre ou Cadastre-se | 0

CATEGORIAS | EPI | Luvas | Latex/ PVC

Luva de Segurança Neoprex Tamanho G - KALIPSO-020613

COD. 1820849 **KALIPSO**

(Seja o primeiro, avalie este produto!)

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR

PREÇO COM 19% 08 : 47 : 17.164

De: R$ 7,67 por

R$ 5,62

No boleto bancário (já com 19% de desconto)

1x de 5,62 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1 | Comprar

Ganhe 3 G-points saiba mais

informações sobre o produto

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

CEP | Não sei meu CEP

Compre junto

R$ 34,90

Ótima hora para comprar!
Desconto de 19%

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

CNPJ: 29.302.348/0001-15

Item 61

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

prêmio Reclame Aqui 2020 · você compra e confia na gente. Agora é só votar ›

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

favoritar | compartilhar

Luva modelo SANRO TOP, fabricada em látex natural, interior forrado com flocos de algodão, palma antiderrapante, cor amarela, tamanho médio, embalagem com 1 par.

(Cód.1676553959)

As luvas Sanro são sinônimo de qualidade e confiabilidade. Nossos produtos foram desenvolvidos para proporcionar uma elevada proteção, sem que se abra mão do conforto e maleabilidade. Produto Nacional. Certificado de aprovação núme...

mais informações

cor: amarela

política de troca e devolução

CNPJ: 00 776.574/0006-60

R$ 6,85
no cartão de crédito
mais formas de pagamento

calculando frete e prazo

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Balbas São Roque e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Aguardando www.google.com...

1

item 61

Monte sua oficina | Consórcio | G-points | Somos Loja Diamante | 32 Anos no ramo e 19 na web | FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo | ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico | O que você procura... | Televendas (11) 3508-9979 | Central de Ajuda | Entre ou Cadastre-se

Monte sua oficina | Consórcio | G-points | Somos Loja Diamante | 32 Anos no ramo e 19 na web | FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo | ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico | O que você procura... | Televendas (11) 3508-9979 | Central de Ajuda | Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS | EPI | Luvas | Latex/ PVC

Luva Multiuso Látex Standard Amarelo com Forro - Média - VOLK-10.51.044.01-M

COD. 36866 **VOLK**

(Seja o primeiro, avalie este produto!)

R$ 4,90

No boleto bancário (já com 10% de desconto)

1x de **4,90** no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1 | Comprar

Ganhe **8** G-points saiba mais

informações sobre o produto

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

CEP | Não sei meu CEP

Feedback

Compre junto

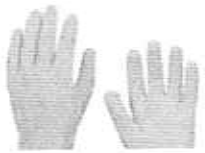

Luva Multiuso Látex Standard Amarelo com Forro - Grande

R$ 4,99

Comprar 3 itens por R$ 12,29

CNPJ: 29.302.348/0001-15

item 61

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2465
Assinatura

RESINA EPÓXI - REVENDA OFICIAL EM SC SAIBA MAIS

Gever wood

Olá, o que está procurando hoje?

Atendimento Favoritos Minha conta

Todos os departamentos Resinas DIY Ferramentas Máquinas Puxadores Componentes Pintura

INÍCIO MANUTENÇÃO LUVAS

VONDER - LUVA LATEX ANTIDERRAPANTE AMARELA C/ FORRO - TAMANHO M

Código: VONDER-7085010002 Marca: Vonder

12x de **R$ 0,90**

R$ 9,23

1 + -

COMPRAR

Estoque: Disponível

pagseguro

Parcelas

1x de R$ 9,23 sem juros
2x de R$ 4,82
3x de R$ 3,25
4x de R$ 2,48
5x de R$ 2,01
6x de R$ 1,70
7x de R$ 1,48
8x de R$ 1,31
9x de R$ 1,18
10x de R$ 1,08

Parcelas

R$ 9,23

R$ 9,23

Calcular frete e prazo:

DIGITE SEU CEP CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Fale conosco, nós estamos online!

CNPJ: 27.637.967/0001-35

Item 62

prêmio Reclame Aqui 2020 · você compra e confia na gente. Agora é só votar ›

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

entregar em: Rua Chopim, ...

seja + mais | empresas | vote na gente | baixe o app | receba hoje | produtos importados | venda com a gente | nossas marcas | oferta do dia

compre por departamento | mercado | celulares | móveis | notebook | tvs | samsung | ar condicionado

FAZENDA RIO GRANDE PREF. Folha nº Assinatura

página inicial › decoração › objetos decorativos

favoritar | compartilhar

Luva modelo SANRO SOFT, fabricada em látex natural, interior forrado com flocos de algodão, palma texturizada, cor verde, tamanho pequeno, embalagem com 1 par.

(Cód.1876038251)

As luvas Sanro são sinônimo de qualidade e confiabilidade. Nossos produtos foram desenvolvidos para proporcionar uma elevada proteção, sem que se abra mão do conforto e maleabilidade. Produto Nacional. Certificado de aprovação núme...

mais informações

cor: verde

tamanho: p

política de troca e devolução

R$ 4,61

no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,10 (2% de volta)

mais formas de pagamento

Rua Chopim, Gralha Azul - Fazenda Rio...

receber até 06 de novembro — R$ 25,14

retirar na loja até 06 de novembro — ~~R$ 25,14~~ R$ 20,11

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Balões São Roque e entregue pela **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

CNPJ: 00776574/0006-60

últimos produtos vistos

item 62

Monte sua oficina | Consórcio | G-points | Somos Loja Diamante | 32 Anos no ramo e 19 na web | FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo | ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico | O que você procura... | Televendas (11) 3508-9979 | Central de Ajuda | Entre ou Cadastre-se

Monte sua oficina | Consórcio | G-points | Somos Loja Diamante | 32 Anos no ramo e 19 na web | FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo | ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico | O que você procura... | Televendas (11) 3508-9979 | Central de Ajuda | Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS | EPI | Luvas | Latex/ PVC

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 20 Assinatura

Luva Multiuso Látex Standard Amarelo com Forro - Pequena - VOLK-10.51.044.01-P

COD. 36865 **VOLK**

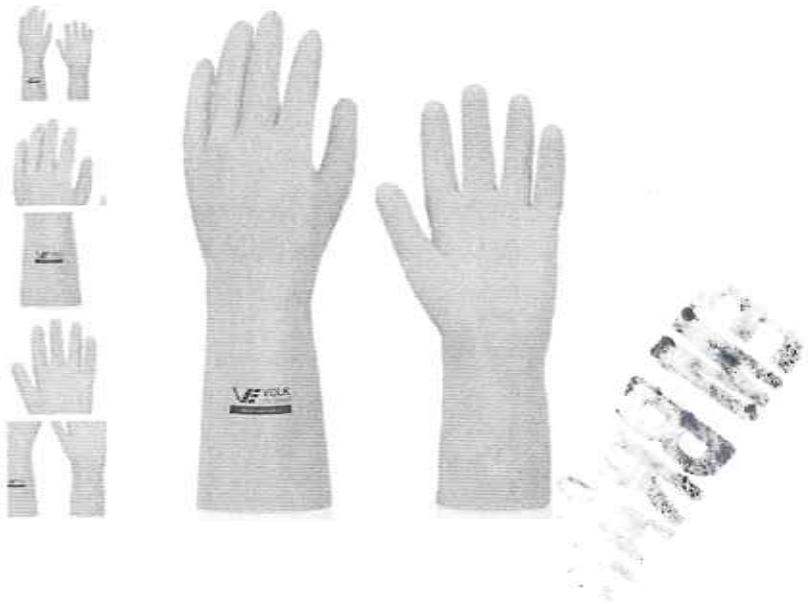

(Seja o primeiro, **avalie este produto!**)

R$ 4,90

No boleto bancário (já com 10% de desconto)

1x de **4,90** no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1 | Comprar

Ganhe **8** G-points · saiba mais

informações sobre o produto

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

CEP | Não sei meu CEP

Compre junto

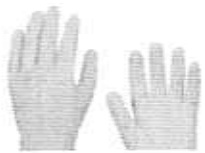

Óculos de Proteção Incolor Anti-Risco - Spectra 2000

R$ 4,53

Comprar 3 itens por R$ 14,70

CNPJ: 29.302.348/0001-15

Item 62

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 251
Assinatura

RESINA EPÓXI - REVENDA OFICIAL EM SC SAIBA MAIS

Gever wood

Olá, o que está procurando hoje?

Atendimento Favoritos Minha conta

Todos os departamentos Resinas DIY Ferramentas Máquinas Puxadores Componentes Pintura

INÍCIO MANUTENÇÃO LUVAS

VONDER - LUVA LATEX ANTIDERRAPANTE AMARELA C/ FORRO - TAMANHO P

Código: VONDER-7085010001 Marca: Vonder

12x de **R$ 0,72**

~~R$ 7,44~~

1 + - COMPRAR

Estoque: Disponível

pagseguro

Parcelas

1x de R$ 7,44 sem juros	5x de R$ 1,62
2x de R$ 3,88	6x de R$ 1,37
3x de R$ 2,62	7x de R$ 1,19
4x de R$ 2,00	8x de R$ 1,05

Parcelas

R$ 7,44

R$ 7,44

Calcular frete e prazo:

DIGITE SEU CEP CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Luva de látex, tamanho P, cor amarela, antiderrapante, c

Fale conosco, nós estamos online!

CNPJ: 27.637.967/0001-35

Item 63

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu

procure por código, nome, marca

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Saldão | Netshoes | Cartão Luiza

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 252
Assinatura

Saúde e Cuidados Pessoais > Saco de Lixo Hospitalar

Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 40 Litros 100 Unidades - Salix

Código cc45c1fkke | Ver descrição completa | Salix

Avaliar produto

Vendido por Douglas Dias
Entregue por magalu

por R$ 26,00

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

CNPJ : 47.960.950/1088-36

Produtos patrocinados

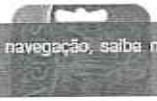

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR

Aguardando tm.uol.com.br...

Item 63

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 252
Assinatura

© Demais Regiões Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) Dúvidas? Clique aqui
LEROY MERLIN
Buscar Pressione F11 para sair do modo tela cheia
Departamentos Home Office Tendências Ofertas Dicas Serviços Benefícios Black Friday Lojas abertas
Início > Materiais de Construção > Sacos de Entulho > Sacos De Lixo Infectan...

Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 40 Litros 100 Unidades Branco

(0)

Cód. 1507036528
Exclusivo on-line

1/4

Descrição

Saco de lixo hospitalar resíduos infectantes sacos produzidos para acondicionamento de resíduos infectantes de hospitais, clínicas, consultórios de atendimento a saúde etc o saco para resíduo infectante é confeccionado utilizando como matéria prima polietileno de alta densida...

R$ 26,00 /cada
Formas de pagamento
vendido e entregue por Mvb Distribuidora
Leroy Merlin Garante
Garantimos todo o cuidado em selecionar as melhores ofertas para sua casa. Saiba mais.
Comprar
Entregamos para você

Preço válido para o dia 26/03/2020, para compras realizadas exclusivamente pelo Site ou Televendas. O valor do frete são cotações reais. Fotos meramente ilustrativas.

Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações | Produtos complementares | Conteúdos

Produto	Saco de Entulho
Altura	25 cm
Largura	35 cm
Peso do Produto	2 Kg
Cor	Branco
Marca	Salix

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos sobre nossa Política de Cookies.

CNPJ: 01.438.784/0048-60

Item 64

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 264
Assinatura

extra.com.br

Compre pelo telefone 4003-0363 | Atendimento | Lojas Físicas | Lista de Casamento

Encontre aqui as melhores ofertas

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Entre ou Cadastre-se
para ver seus pedidos

Meu carrinho

Departamentos | Peça seu cartão | #TodosJuntos | Smartphones | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Bebês | Clube Extra | Black Friday

Extra.com.br > Produtos de Limpeza > Acessórios de Limpeza > **Saco de Lixo**

Saco para Lixo com Capacidade de 100 Litros Preto com 100 Unidades Itaquiti

(Cód. Item 4835243) Outros produtos Plásticos Itaquiti

Oferta principal | Mais ofertas deste produto

Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: De R$ 78,99 por R$ 80,48

Vendido e entregue por Obbunitz

Você Merece Garantia Extra
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R$78,99**

ou até 2x de R$ 39,50 sem juros

Ver Parcelas

Comprar

Pague com o Cartão Extra
APROVEITE: Pague R$ 78,99 em 1x ou em até 2x de R$ 39,50 sem juros.
Não tem o Cartão Extra ? Peça já o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Conheça as regras.

Informe seu CEP: _____ Ok Não sei meu CEP

Pagamento	Cartão Extra
2x sem juros	R$ 39,50
3x com juros (1,49% a.m.)	R$ 27,12
4x com juros (1,49% a.m.)	R$ 20,49
5x com juros (1,49% a.m.)	R$ 16,51
6x com juros (1,49% a.m.)	R$ 13,86
7x com juros (1,49% a.m.)	R$ 11,97

CNPJ: 33041.260/0652-90

Eva Varejão

Item 65

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

Gimba

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Login
Portal Corporativo
0 item(s)

2ª Via de Boleto Faturado | Fale Conosco | Whatsapp

Nossas Categorias | Natal | Combate Covid | Menor Preço | Supermercado | Papel & Impressão | Escritório & Papelaria

Volta a página anterior

Home > Limpeza > Saco de Lixo

Saco de Lixo Econômico 20L 50x53 Preto PT 100 UN Altaplast

Código Gimba:11221039

Outros produtos: ALTAPLAST

Disponibilidade do produto: Imediata

Por: R$ 12,64

ou R$ 12,45 no boleto à vista
(com 1,5% de desconto)

1 ADICIONAR

Adicionar na Minha Lista!

Veja outras formas de parcelamento | Calcule o frete e prazo de entrega estimados

Passe o mouse e veja com zoom ou assista:

Descrição do Produto

Saco de Lixo Econômico 20L 50x53 0,004 Micras, Preto, Pacote com 100 unidades, Altaplast.

Dados Técnicos

CNPJ: 54.651.716/0011-50

SACO LIXO PRETO 200 LITROS 100un RAVA

REF: 00306

R$34,00

Resistência:

Selecionar

Quantidade

1

Adicionar ao Carrinho

ITEM 66

CNPJ:- 05.336.923/0001-32

Item 64

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Gimba

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Login
re-se

Portal Corporativo

0 item(s)

2ª Via de Boleto Faturado | Fale Conosco | Whatsapp

Nossas Categorias

Natal | Combate Covid | Menor Preço | Supermercado | Papel & Impressão | Escritório & Papelaria

Volta a página anterior

Home > Limpeza > Sacos de Lixo

Saco de Lixo Econômico 40L 60x60 Preto PT 100 UN Altaplast

Código Gimba:11221097

Outros produtos: ALTAPLAST

Disponibilidade do produto **imediata**

Por: R$ **17,72**

ou **R$ 17,45** no boleto à vista!
(com 1,5% de desconto)

1 ADICIONAR

Adicionar na Minha Lista!

Veja outras formas de parcelamento | Calcule o frete e prazo de entrega estimados

Passe o mouse e veja com zoom ou assista:

Consumidores

Viram este produto viram também | Viram este produto compraram também | Compraram este produto compraram também

CNPJ: 54.651.716/0011-50

SANTO AMARO
— TUDO PARA LIMPEZA —

item 68

O que deseja buscar?

0 item(s) - R$ 0,00

GIOTTO SUPORTES ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA DESCARTÁVEIS DOMÉSTICOS SPARTAN SACO LIXO

PRINCIPAL > SACO LIXO PRETO 80L BLE C/100

Categorias

- GIOTTO
- SUPORTES
- ACESSÓRIOS PARA LIMP...
- DESCARTÁVEIS
- DOMÉSTICOS
- SPARTAN
- **SACO LIXO**
  - COLORIDO
  - PRETO
- VALÊNCIA

SACO LIXO PRETO 80L BLE C/100

(Cód. item 7898640000000-R13) Em estoque

☆☆☆☆☆ (0)

R$ 37,30

– 1 + Comprar

Lista de comparação

CNPJ: 31622.352/0001-02

DESCRIÇÃO

Item 69

GARANTA SEU **FRETE GRÁTIS** EM COMPRAS ACIMA DE R$350,00 PARA SP E R$450,00 PARA RJ

VIP | Procure por produto, nome, marca... | GANHE UM CUPOM | 0 - R$ 0,00

TODOS OS DEPARTAMENTOS | OFERTAS DO DIA | RASTREIE SEU PEDIDO | MEUS PEDIDOS | TROCAS E DEVOLUÇÕES | ATENDIMENTO | ENTRE OU CADASTRE-SE

SEFAZ RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 25
Assinatura

INÍCIO » RECICLADOS » SACO DE LIXO

Saco de Lixo - 100 Unidades

CÓDIGO: X7JJT3PHC

SELECIONE A OPÇÃO DE **CAPACIDADE**

100L | 120L | 20L | 40L | 60L | 80L

R$ 40,84

ou **R$ 38,80** à vista via Boleto Bancário

Comprar

mercado pago	R$ 40,84
Boleto Bancário	R$ 38,80
VISA	R$ 40,84

CALCULE O FRETE

CEP | CALCULAR

Nenhuma classificação disponível

Precisa de ajuda? estamos online!

CNPJ: 36.471.942/0001-03

Item 69

Lista de Comparação (0) Entrar ou Cadastrar

SANTO AMARO
TUDO PARA LIMPEZA

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

O que você deseja buscar?

0 item(s) - R$ 0,00

GIOTTO | SUPORTES | ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA | DESCARTÁVEIS | DOMÉSTICOS | SPARTAN | SACO LIXO

PRINCIPAL > SACO LIXO PRETO 80L C/10

Categorias

- GIOTTO
- SUPORTES
- ACESSÓRIOS PARA LIMP...
- DESCARTÁVEIS
- DOMÉSTICOS
- SPARTAN
- SACO LIXO
- VALÊNCIA

SACO LIXO PRETO 80L C/10

(Cód. Item 777-R) Em estoque

☆☆☆☆☆ (0)

42,00

R$ 4,20 > 10

− 1 + Comprar

Lista de comparação

DESCRIÇÃO

0 AVALIAÇÕES ☆☆☆☆☆

Fazer uma avaliação

Não há comentários para este produto.

Seja bem vindo a Santo Amaro Limpeza, sinta-se à vontade de nos chamar a qualquer momento, estaremos prontos pra atende-lo(a)!

Online

CNPJ: 31.622.352/0001-02

Item 69

Minha conta | Meu Mix de Produtos | Finalizar compra

widestock

O que você p

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Televendas (11) 3769-0789

Carrinho 0 itens - R$0,00

Seu navegador de internet Chrome 65 está desatualizado. Atualize seu navegador para obter mais segurança e a melhor experiência nessa Loja.

Atualizar Agora

Embalagens | Descartáveis | Limpeza | Higiene Pessoal | Equipamentos | Mercearia | Escritório | $ Black Month

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 26 Assinatura

Início / Limpeza / Acessórios de limpeza / Sacos de Lixo / Saco de Lixo Preto / Saco para Lixo Preto 80 litros Extra Reforçado Accor pacote

Saco para Lixo Preto 80 litros Extra Reforçado Accor pacote

Código: 40581521

Disponível: Em estoque

R$30,52

ou 3x de R$10,17 sem juros

Receber aviso de novos preços

Frete grátis para toda grande São Paulo a partir de R$150,00

Calcule o frete para sua região

CEP Calcular

*Para outras regiões calcular.

\+ 1 - COMPRAR

Add. Meu Mix.

Não deixe de compartilhar esse produto nas suas redes sociais.

Descrição

Saco para lixo 80 Litros extra reforçado na cor preta. Medidas 0,85x1,00m. Quantidade aproximada 22 sacos por pacote. Pacote pesa 3kg

Informação Adicional

Embalagem	Pacote
Marca	Diversos
Número	Único
Modelo	Não

CNPJ: 11.699.331/0001-88

item 70.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 266
Assinatura

oferta da casa! · com até 50% de cashback* + até 17% de desconto à vista >

frete grátis em milhaaaares de produtos > consulte seu cep

favoritos | compartilhar

Cera De Carnaúba Para Madeiras Natural Incolor 900 Gramas

★★★★★ (Cód.2217557463)

Cera De Carnaúba Para Madeiras "móveis rustico" 900 gramas Descrição Cera em pasta para móveis de madeira, especialmente moveis e de madeira de demolição. Conserva o Brilho e a textura do móvel como se estivesse novo! EMBALAGEM: 900...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 53,84 -15%

R$ 45,82

em 1x no cartão de crédito

mais formas de pagamento

xs : 269,55

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Moveis Cana Rustica e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Item 71

prêmio Reclame Aqui 2020 · você compra e confia na gente. **Agora é só votar >**

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

entregar em: Rua Chopim, ... | seja + mais | empresas | vote na gente | baixe o app | receba hoje | produtos importados | venda com a gente | nossas marcas | oferta do dia

compre por departamento | mercado | celulares | móveis | notebook | tvs | samsung | ar condicionado

página inicial > utilidades domésticas > material de limpeza > cera

favoritar | compartilhar

Cera Líquida Incolor 5litros, Base De Água - Dvisão

(Cód.20044205)

Cera Líquida incolor 5litros, base de água - DVISÃO...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 13,94

no **cartão de crédito**

+ R$ 13,94 em até 2x sem juros no **cartão Americanas**

mais formas de pagamento

Rua Chopim, Gralha Azul - Fazenda Rio...

receber até **09 de novembro** — R$ 26,53

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Gimba. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

CNPJ: 00776.574/0006-60

quem viu este produto, viu também

ITEM 71

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERA POLYLAR INCOLOR START

COD.: 0128970 | Ver descrição completa

★★★★★ (0 avaliações)

R$ 19,64 ou 3x de R$ 6,54
Preço a vista:R$ 19,64

Opções de Parcelamento:

à vista R$ 19,64
2X de **R$ 9,82** sem juros
3X de **R$ 6,54** sem juros

Outras formas de pagamento

\- 1 + Comprar

Calcular o Frete

00000-000 OK Não sei meu CEP

Descrição do produto Avaliações

Cera Polylar Incolor 5 litros Start você encontra na Dona Descartáveis com os melhores preços e condições.

CERA LÍQUIDA PERFUMADA POLYLAR não é inflamável e possui uma formulação balanceada com o objetivo de proporcionar ao piso brilho, proteção e durabilidade com grande economia. Indicada para todos os pisos laváveis: cimento, paviflex, synteco, cascolac lajotas, cerâmicas e similares.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS
A CERA LÍQUIDA PERFUMADA POLYLAR pode ser encontrada nas versões: AMARELA, BRANCA, VERDE e VERMELHA.

Fale conosco, nós estamos online! jivochat

CNPJ: 35.765.246/0001-39

Item 42

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 265
Assinatura

Caixa de Luvas de Vinil sem Amido M - Volk

Código bb3g555061 | Ver descrição completa | Volk

Avaliar produto

Vendido por Diguidin Equipamentos de Seguraça
Entregue por magalu

por R$ **58,99**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

CNPJ: 41.960.950/0088-36

Produtos patrocinados

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.
ENTENDI E FECHAR

Item 12

Farmácias APP

O que você precisa agora?

BUSCAR

Olá, Visitante
Entrar

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

ENTREGAR EM: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1 - - Sao Paulo, SP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

Luva Powder Vinil Descartável - Sem Talco M | 1caixa/100

DESCARPACK

Código: 1492469

R$56,13

Entrega: Delivery
4 - 5 Horas • R$45,00

Vendido e entregue por: Farma&Cia

Quantidade: — 1 +

ADICIONAR À CESTA

Descrição do Produto

É uma Luva de Procedimento Vinil sem Pó desenvolvida para a proteção do profissional da Saúde nos procedimentos que não entrem em contato com fluidos corpóreos possíveis de contaminação, assim como profissionais da área alimentícia, estética, frigoríficos, trabalhos domésticos, indústria, limpeza e manutenção. **Características:** - Não Estéril; - Fabricada em PVC incolor; - Isenta de pó; - Ambidestra – Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. - Atóxica e Apirogênica; - Descartável e de uso único. **Conteúdo** 01 caixa com 100 unidades

EAN - Código do Produto

7898263814390

Produtos relacionados

Ver mais >

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência neste site, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar no site, você concorda com a coleta dessas informações. Saiba mais em nossa Políticas de Privacidade.

ENTENDI

CNPJ: 22.960.344/0001-85

Item 12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

CNPJ: 22.712.006/0001-24

DA RIO GRANDE
Folha nº 268
Assinatura

Item 13

Gimba

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Login
Portal Corporativo
0 item(s)

2ª Via de Boleto Faturado | Fale Conosco | Whatsapp

Nossas Categorias | Natal | Combate Covid | Menor Preço | Supermercado | Papel & Impressão | Escritório & Papelaria

Volta a página anterior

Home > Limpeza > Vassouras & Rodos > Rodos

Rodo Plástico Duplo para Chão 60cm Cabo de Madeira 1,20m 1 UN Oliveira Azevedo

Código Gimba:10093293

Outros produtos: OLIVEIRA AZEVEDO

Disponibilidade do produto: Imediata

Por: R$ 9,98

ou R$ 9,83 no boleto à vista
(com 1,5% de desconto)

1 ADICIONAR

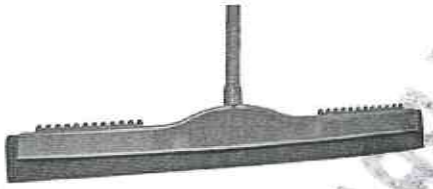

Adicionar na Minha Lista!

Veja outras formas de parcelamento | Calcule o frete e prazo de entrega estimados

Passe o mouse e veja com zoom ou assista:

Consumidores | Viram este produto viram também | Viram este produto compraram também | Compraram este produto compraram também

CNPJ: 54.651.716/0001-50

item 74

SHOPPING | MERCADO

Venda no Marketplace | Televendas | Nossas lojas | Atendimento

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo Entre | Meu Carrefour | Meus Pedidos | Minhas Listas | Meu Carrinho

Todos os Departamentos | Ar Condicionado | Smartphones | TVs | Eletrodomésticos | Notebooks | Pneus | iPhone | Fraldas | Saúde e Beleza | Cartão Carrefour

Home > Utilidades Domésticas > Banheiro e Lavanderia > Mops > Cabo Para Mop Limpeza Prática

Cabo Para Mop Limpeza Prática

Cód: 2395279

Compartilhe | Já tem? Avalie :)

Vendido e entregue por Mor Casa e Lazer

por **R$ 38,44**

em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra Saiba mais

Compre e ganhe moedas! Saiba mais

Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 1x R$ 38,44 sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega | Buscar | Não sei meu CEP

Avalie esta página

Você está vendo

Compre junto

Trocar Produto

Trocar Produto

Compre os 2 produtos por

Usamos cookies para otimizar as funcionalidades do site, personalizar o conteúdo proposto e dar a você a melhor experiência possível.
Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Personalizar cookies | Entendi

CNPJ: 45.543.915/0846-95

FAZENDA NACIONAL PGFN/RFB Folha nº 26 Assinatura

item 74

black night · até 80% de desconto + 20% de cashback*
consulte as condições.
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
informe seu CEP
empresas BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente oferta do dia
compre por departamento
celulares tvs ar condicionado móveis eletrodomésticos notebook mercado volta às aulas
frete grátis em milhaaaares de produtos > consulte seu cep

favoritos | compartilhar

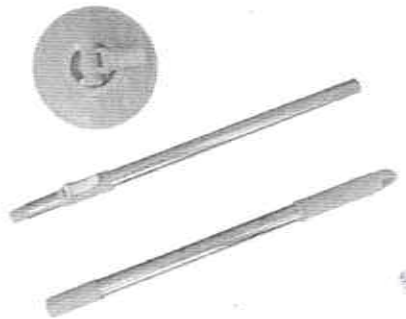

Cabo Avulso Para Balde Mop Esfregão Perfect Urban 360 - Azul

(Cód.28801162)

-Dimensões do produto-(A):1,26 Metros-(C):15,6 Cm (Circunferência Interna do disco para encaixe do refil esfregão)Cabo Avulso Para Balde Mop Urban Esfregão 360 Sem Pedal'O Cabo Avulso Para Balde Perfect Mop Urban é exclusivo para a r...

mais informações

política de trocas e devolução

R$ 49,90 -10%

R$ 44,91

em 1x no cartão de crédito e receba R$ 0,90 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por VENDAS SHOP e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

CNPJ: 00776574/0006-60

item 74

Todos os departamentos | Novidades | Marcas | Juntos contra o COVID-19 | Chuveiros | Torneiras Elétricas | Aquecedores | Dicas do Blog

Home | Utilidades Domésticas | Limpeza | Acessórios para Limpeza | Cabo para Mop Pocket Limpeza Prática - 8275 - MOR

MOR

Cabo para Mop Pocket Limpeza Prática - 8275 - MOR

Código Copafer: 7007

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Saiba mais sobre o produto

De R$ 56,70

33% OFF

R$ 38,09 até 1x de R$ 38,09 sem juros

ver todas as parcelas

COMPRAR

SITE BLINDADO

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP OK

Compartilhe:

Assista ao vídeo

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade CONTINUAR E FECHAR

WhatsApp

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folhas Assinatura

CNPJ: 55.728/224/0001-06

item 10

GASÔMETRO
madeiras

TELEFONES DE CONTATO · NOSSAS LOJAS · FALE CONOSCO

Encontre aqui o que procura

Acesse sua conta
Seus pedidos

Todos Departamentos | Máquinas Estacionárias | Ferramentas Elétricas | Ferramentas Manuais | Ferramentas de Corte | Fitas de Borda | Casa e Decoração | Ferragens | Fórmicas | Ofertas

PAGAMENTO COM ATÉ 2 CARTÕES · EM ATÉ 10X SEM JUROS NO CARTÃO · COMPRA 100% SEGURA · ENVIO IMEDIATO PARA TODO BRASIL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

Gasometro > Produtos Químicos > Ceras, Óleos e Tingidores

Cera Especial de Carnaúba Máximo Brilho Incolor Lata 900ml - Tintas Mococa

(0) Clique e veja!

129090

A cera especial de carnaúba incolor é uma cera multiuso indicada para restauração, tratamento e lustração em moveis embutidos, portas, venezianas, lambris e madeiras em geral.

Ver mais detalhes

De: ~~R$ 26,29~~ x5 : 131,45

1 Comprar

Calcular Frete e Prazo de Entrega

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

PAGAMENTO COM ATÉ 2 CARTÕES · EM ATÉ 10X SEM JUROS NO CARTÃO

Aproveite e compre junto

CNPJ: 50.763.606/0001-57

Item 15

Televendas (11) 4002-3050 | Atendimento | Encontre uma loja

Lista de Casamento

pontofrio

Encontre aqui as melhores ofertas

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Entre ou Cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja | 2ª Via do Carnê | Chame o Vendedor | Pague seu Cupom | Cartão Pontofrio | Drive Thru | Ofertas Anunciadas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Pontofrio.com.br › Automotivo › Limpeza e Restauração › **Ceras, Silicone e Multiusos**

(0 avaliações)

Vendido e entregue por **Olist**

Cera Guanabara Pasta/Amarela 4,5G

(Cód. Item 1502869532) Outros produtos **Editora Guanabara Koogan**

R$ 145,00

ou até **2x de R$72,50** sem juros **ver parcelamento**

Comprar

R$ 145,00

à vista no Cartão Ponto Frio ou 2x de R$ 72,50 sem juros. **Peça já o seu**

Calcule o frete e prazo de entrega

Descrição do produto

Cera Guanabara pasta/amarela 4,5kg

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Cera Guanabara Em Pasta 4,5kg

Tradicional cera que protege e dá brilho a assoalhos não sintecados, cerâmicas, mármores, pisos cimentados, móveis, portas e janelas de madeira não impermeabilizada, deixando suave fragrância. Sua fórmula hidrata e é ideal para pisos e móveis

Uso
Aplique uniformemente sobre a superfície limpa, com auxílio de um pano, em movimentos circulares. Após secar, lustre com enceradeira e feltro. Para conservar os resultados após alguns dias, retire a poeira com auxílio de um pano úmido, passe a enceradeira

Indicações
Sua fórmula é ideal para assoalhos não sintecados, cerâmicas, mármores, pisos cimentados, móveis, portas e janelas de madeira não impermeabilizada, hidratando seu piso

( ) Via Varejo ( )

Item 15

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança

Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

magalu

procure por código, nome, marca

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Saldão | BLACK DAS BLACKS | Cartão Luiza

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

Mercado > Lustra Móveis

Cera Guanabara pasta/amarela 4,5 kg

Código gacc1gjcc6 | Ver descrição completa | Guanabara

Avaliar produto

Vendido por Kamillyana
Entregue por magalu

por R$ **130,00**

em 4x de R$ 32,50 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

CNPJ: 47.960.950/1088-36

item 76

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

CERA EM PASTA INGLEZA 400g VERMELHO

Código cgg021498a | Ver descrição completa | Ingleza

Avaliar produto

Vendido por Follimp Produtos de Limpeza
Entregue por magalu

R$ 29,90
R$ 28,41 (4% de desconto)

4,500 / 400 = 11,25 = 319,613

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Quem viu este produto, viu estes também

CNPJ: 47.960.950/1088-36

item 76

PREF. RIO GRANDE
SECRETARIA DE FAZENDA
Folha nº 16
Assinatura

shoptime | O que você procura hoje? | Olá! Minha conta

Informe seu CEP | Seja prime | Baixe o APP | Ame Digital | Receba Hoje | Ofertas Exclusivas | Cartão Shoptime | TV Shoptime | Aqui tem Cupom

TODAS AS LOJAS | ELETRODOMÉSTICOS | CELULARES E SMARTPHONES | TV | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | UTILIDADES DOMÉSTICAS | LOUCURA DO DIA

Página inicial > Utilidades Domésticas > Utensílios e Acessórios Domésticos > Utensílios de Cozinha > Acessórios de Cozinha

FAVORITAR | COMPARTILHAR

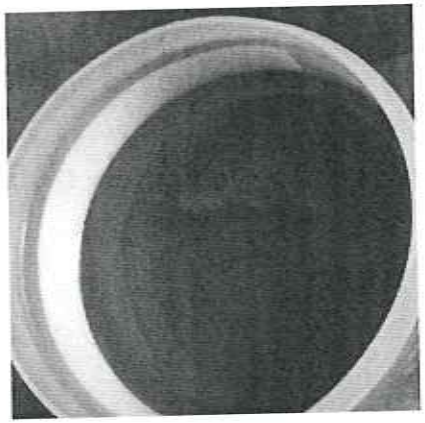

Cera Pasta Vermelha Forta 350g

★★★★★ (Cód.1732456863)

CERA PASTA VERMELHA FORTA 350G...

Mais informações

Política de troca e devolução

4.500 / 350 = 12,86 = 177,08

R$ 14,59 -5%

R$ 13,77

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,28 (2% de volta)

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP | OK

COMPRAR

COMPRAR COM ame

Este produto é vendido por LOJAS AEGLE e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Pessoas com os mesmos interesses também viram

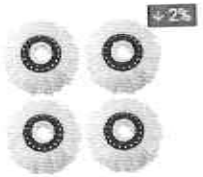

CNPJ: 00.176.574/0006-60

Item 47

Digite o que você procura

Entre ou se Cadastre

Central de Suporte

0 Carrinho R$ 0,00

Dispensers, Papéis e Refis | Higiene | Limpeza | Linha Automotiva | Linha Cozinha | Linha Piscina | Outros | Super ofertas

RETIRADA NA LOJA

BOLETO COM 5% OFF

6X SEM JUROS

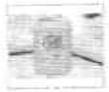

Início » Tratamento de Pisos

Cera Líquida Brilho Instantâneo Amarela 5L - Cordex

Código: 00013

Marca: Cordex

~~R$ 21,00~~

R$ 18,90

até 3x de R$ 6,30 sem juros
ou **R$ 17,96** via Boleto Bancário

Outras formas de pagamento

1 Comprar

Estoque: Disponível

Calcule o frete

CEP CALCULAR

Compartilhe:

Adicionar à Lista de Desejos

CNPJ: 37.938.078/0001-61

item 78

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 12H Assinatura

shoptime | O que você procura hoje? | Olá! Minha conta

Informe seu CEP | Seja prime | Baixe o APP | Ame Digital | Receba Hoje | Ofertas Exclusivas | Cartão Shoptime | TV Shoptime | Aqui tem Cupom

TODAS AS LOJAS | ELETRODOMÉSTICOS | CELULARES E SMARTPHONES | TV | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | UTILIDADES DOMÉSTICAS | LOUCURA DO DIA

Página inicial > Utilidades Domésticas > Material de Limpeza > Cera

FAVORITAR | COMPARTILHAR

Cera Liquida D Visao Base Agua Vermelha 5L

(Cód 2213767897)

Feita à base de água e com extrato de carnaúba, a Cera Liquida Incolor para Piso traz brilho e ação antiderrapante para os mais diversos tipos de pisos! Pode ser utilizada em áreas domiciliares, empresariais, hospitalares e muito m...

Mais informações

Política de troca e devolução

R$ 25,02 -5%

R$ 23,76

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,43 (2% de volta)

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

COMPRAR

COMPRAR COM ame

Este produto é vendido por Empório Santa Terezinha e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Pessoas com os mesmos interesses também viram

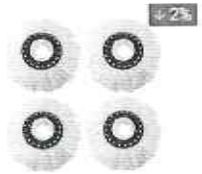

CNPJ: 00.776.574/0006-60

item 78

Todo site em 6X sem juros | Compre com 2 cartões | Entrega para todo o Brasil

Atendimento

RJEPI

O que você procura? BUSCAR

Entrar Minha Conta | Meus Pedidos | Meu Carrinho

TODAS AS CATEGORIAS | HIGIENE E LIMPEZA | EPI E SEGURANÇA | SOLDAS E ABRASIVOS | FERRAMENTAS | MÁQUINAS | UTILIDADES | PAPELARIA E ESCRITÓRIO | VESTIMENTAS

Página Inicial > Higiene e limpeza > Tratamento de piso > Ceras > **Cera Líquida Vermelha 5 Litros - Cordex**

CERA LÍQUIDA VERMELHA 5 LITROS - CORDEX

Ref. Cód.: PRO-00000537 Avalie agora

R$ 17,75

1x de R$ 17,75

Selecione a quantidade: 1

COR: Selecione

TAMANHO: Selecione

AVISE-ME QUANDO CHEGAR

Adicionar à lista de desejos

TODO SITE EM 6X SEM JUROS | COMPRE COM 2 CARTÕES | ENTREGA PARA TODO O BRASIL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cera Liquida Vermelha 5 Litros - Cordex

Oferece Uma Ação Antiderrapante, Protegendo Pisos Contra Arranhões e Desgaste.Sua Fórmula à Base de Carnaúba É Natural e Biodegradável. Utilizada em Granitos, Pawflex, Emborrachados, Cimentados, Vulcapisos, Cerâmicas Entre Outros.

Calcular frete e prazo de entrega: Digite o CEP OK

Posso ajudar? Clique aqui.

Posso ajudar? jivochat

FAZENDA RIO GRANDE REF. Folha Assinatura

CNPJ: 22.228.820/0001-78

Tom fg

PRIME CIRÚRGICA

O que você procura?

Faça login Carrinho 0

Todos Produtos | Descartáveis | Diabetes | Esterilização | Fio de Sutura | Laboratório | Luvas | Material Médico | Medicamentos | Saneantes

INÍCIO > SANEANTES > ÁLCOOL

ÁLCOOL ETÍLICO 96GL (92,8 INPM) 1L PROLINK

Cód: 96GL ☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Indicação: Limpador de uso geral destinado a uso hospitalar.

MARCA: PROLINK

Disponibilidade: Postagem em até 5 dias úteis após a confirmação de pagamento.

R$ 9,61 à vista

R$ 9,91
1x de R$ 9,91 s/ juros

− 1 + COMPRAR

Calcule a entrega

Digite seu CEP Calcular

Fl. 376.021 0001-0f

Angelica Francisco Machado
Assistente Administrativo
Matrícula 351865

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se 0

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 200 Assinatura

Stm 80

Detergente Liquido 5L Neutro 1 UN Limpol

Código cgg128fkah | Ver descrição completa | Limpol

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Gimba

por R$ **17,88**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

CNPJ: 47.960.950/4086-36

Angélica Veloso L. Machado
Assistente Administrativo
Matrícula 351665

Produtos patrocinados

Fralda Pampers Premium Care G 9 a 13kg - 30

de ~~R$104,90~~ por
R$99,66 à vista
ou R$ 104,91
3x de R$ 34,97 sem juros

Fralda Pampers Premium Care M - 6 a 10kg 34

de ~~R$169,90~~ por
R$161,41 à vista
ou R$ 169,90
5x de R$ 33,98 sem juros

Escova de Dente Elétrica Oral-B - Professional Care

de ~~R$504,90~~ por
R$332,91 à vista
ou R$ 369,96
12x de R$ 30,83 sem juros

Escova de Dente El
Oral-B - Professiona

de ~~R$309,90~~ por
R$197,91 à vista
ou R$ 219,96
12x de R$ 18,33 sem jur

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Formas de pagamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

certificados e segurança

compre confie
8.8 INCRIVEL
MAGAZINE LUIZA
27-10-2020

RA 1000
ReclameAQUI

receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome digite o seu e-mail ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
plano controle
televendas
lista de casamento
magazine luiza empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a domingo: 5h às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 238 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza – Todos os direitos reservados
Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

EM BRANCO

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

item 81

Atendimento:
Televendas: (21) 2199-1200 | Assist. Técnica: (21) 2287-8787 | 99288-1290

Minha Conta | Login

Amoedo

NOSSAS LOJAS
Encontre a mais próxima de você

ENTREGAMOS SÓ NO RJ
Clique aqui e consulte seu CEP

Pesquisa em toda loja...

0
Carrinho

INÍCIO | CASA E DECORAÇÃO | ILUMINAÇÃO | CLIMATIZAÇÃO | PISOS E REVESTIMENTOS | CONSTRUÇÃO | ACABAMENTO | FERRAMENTAS E EPI

Início > Limpa Alumínio Tradicional 500ml Nobel do Brasil

Limpa Alumínio Tradicional 500ml Nobel do Brasil

Cód. 2459417

R$7,99

1

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPARAR PRODUTOS | E-MAIL

Uso indicado,somente para louças e utensílios de alumínio. tira manchas de queimado, fuligem e gordura.

detalhes | avaliações | qrcode

Limpa alumínio 500ml, tira manchas de queimado, fuligem e gordura.Uso indicado somente para louças e utensílios de alumínio.

Precisamos de algumas informações antes de iniciar o atendimento

Nome

Email

WHATSAPP

Iniciar

CNPJ: 05.879.152/0009-87

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 363
Assinatura

item 91

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 284
Assinatura

marche.com.br Procure Entrar Carrinho

Limpeza > Cera e Polidor (13)

Especial

Ofertas
Aproveite os Produtos Coca-Cola
Festival de Cervejas Ambev
Festival de Churrasco Marfrig
Festival de Congelados Sadia
Produtos Gran Mestri

Categorias

Açougue
Bebê e Infantil
Bebidas
Biscoitos, Snacks e Chocolates
Casa e Cozinha
Cervejas
Confeitaria
Destilados
Frios
Higiene e Beleza
Hortifruti
Hortifruti Orgânico
Iogurtes
Laticínios
Limpeza
Massas e Molhos
Mercearia
Natal
Padaria
Páscoa
Peixaria
Pronto para comer/cozinhar
Queijos
Sorvetes e Congelados
Vinhos e Espumantes

Limpa Alumínio Tradicional RELAX 500g

R$ 6,49/un

R$ 5,99 /un

− Adicionar ao carrinho +

CNPJ: 09.000.403/0002-15

9

Item 82

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 265
Assinatura

CESTO COM PEDAL 20L ECO NATURE 3073

Ref: 313750

Por: R$ 20,50

COMPRAR

Simular frete e prazo

OK

Compartilhe esse produto:

CNPJ: 04.681.311/0003-86

Descrição do Produto

Abertura da tampa com pedal resistente e fácil higienização. Formato que se adapta a diversos ambientes da casa. Feito com matéria-prima reciclada de qualidade.
Peso do Produto: 0,250

Item 82

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2536
Assinatura

Casa dos Plásticos & Brinquedos Shopping

o que você procura?

ENTRAR

R$ 0,00

HOME | BRINQUEDOS | PRESENTES CRIATIVOS | UTILIDADES DOMESTICAS | CAMA, MESA E BANHO | DECORAÇÃO | OUTROS

HOME / UTILIDADES DOMESTICAS / LIXEIRA COM PEDAL 20L ECO NATURE

LIXEIRA COM PEDAL 20L ECO NATURE

Sku: 5448T
Categoria: UTILIDADES DOMESTICAS
Código de Barras: 7896952530732

PRODUTO INDISPONÍVEL

Seja o primeiro a avaliar!

por R$ 29,99

AVISE-ME

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

CNPJ: 76.071.794/0001-46

Recomendar produto

Compartilhar 0 | Curtir 0 | Tweetar

Fale Conosco

item 84

Kalunga

Digite aqui sua busca

Olá, MINHA CONTA | Busca de: CARTUCHOS | Minhas: ASSINATURAS | MEU CARRINHO

Nossas Lojas | 2ª via Boleto Faturado | Histórico de Compras | Atendimento

Todas as Categorias | Volta às Aulas | Informática | Cartuchos | Impressoras | Notebooks | Rede | Smartphones | Apresentação | Mídias | Escolar | Escritório | Escrita | Papéis | Organização | Envelopes | Móveis | Embalagens | Coffee | Limpeza | Cuidados Pessoais | Elétrica | Eletrônicos | Smart Home | Artes

Cuidados Pessoais

Destaques

- Álcool Antisséptico Gel
- Barreiras de Proteção
- Máscaras Descartáveis
- Protetores Faciais - Face Shield
- Sabonetes Líquidos
- Termômetros

Seções

- Álcool Antisséptico Aerossol
- Álcool Antisséptico Gel
- Álcool Antisséptico Lenços
- Barbeadores
- Barreiras de Proteção
- Bloqueador de Odores Sanitários
- Curativos Cuidados com os Pés
- Curativos e Esparadrapos
- Depiladores
- Escovas Dentais
- Guarda Chuvas / Sombrinhas
- Higiene Bucal
- Lenços de Papel
- Lenços Umedecidos
- Luvas
- Máscaras Descartáveis
- Máscaras Laváveis
- Porta Escovas Dentais
- Porta Lenços de Papel
- Protetores Faciais - Face Shield
- Saboneteiras
- Sabonetes Líquidos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 251

Cuidados Pessoais › Saboneteiras › Saboneteiras

Saboneteira c/reservatório 1000ml branca S4032 Artplas CX 1 UN

Código: 324167 | Mais produtos Artplas | Ver informações do produto | (0 Avaliações)

R$ 39,90

Qtde: 1 Comprar

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade >

Compre Junto

CNPJ: 43.283.811/0001-50

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 256
Assinatura
PREF.

DISPENSER COPO 150/180/200ML (UND)

(Cod. 00000708)

R$ 45,00

até **2x** de **R$ 22,50** sem juros

mais formas de pagamento

− 1 + **Comprar**

Conversar pelo WhatsApp

Calcule o frete

CEP **Calcular**

ITEM: 85

CNPJ: 06.085.768./0001-91

item 86

SEF. FAZENDA RIO
Folha nº 249
Assinatura

CADASTRE-SE AGORA COMO EMPRESA
e tenha mais benefícios no momento da compra
CADASTRE-SE AGORA

MACROLUB

O que você está procurando?

Wishlist Carrinho Entrar

POSTOS AUTO PEÇAS TRANSPORTADORAS LAVA JATO AUTO CENTER INDÚSTRIAS TROCA DE ÓLEO LOJA DE CONVENIÊNCIA MULTILASER

Home › Higiene › Esterilização E Secagem ›

Escova Limpa Mamadeira E Bico 2 Em 1 Multikids Baby - BB159

Cód:

R$ 18,52
à vista no boleto bancário

R$ 18,90 em até 3x de R$ 6,30 sem juros

Formas de Parcelamento

Simular Frete

Insira o CEP | Ver Frete

- 1 + | COMPRAR

Sobre

Alcança todas as partes dos acessórios para uma limpeza eficaz.

CNPJ: 06.250.329/0001-97

item 86

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA RIO DE JANEIRO
Folha nº 2
Assinatura

ESCOVA DE MAMADEIRA BUBA - ROSA

LANÇAMENTO

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

R$ 23,90

1 COMPRAR

Calcular frete:

00000-000 OK

DESCRIÇÃO GERAL

CNPJ: 30.716.959/0001-99

sanitizante de frutas e verduras prokitchen 1kg audax

por **R$ 31,20**

em 1x no cartão ou boleto ⓘ

COMPRAR

Informações Descrição Ficha Técnica Avaliações

Item 87

Cloro

sanitizante de frutas e verduras prokitchen 1kg audax

- Cód: 3769357

Compartilhe Já tem? Avalie :)

Vendido e entregue por Cristallimp

por **R$ 31,20**

em 1x no cartão ou boleto ⓘ

COMPRAR

O Carrefour garante a su
Saiba mais

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até **1x R$ 31,20** sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

45. 543. 915/0846-95

Angélica Veloso L. Machado
Assistente Administrativo
Matricula 351665

Mais Populares

Sanitizante para Vegetais em Po Prokitchen 1 Kg - Audax

Cód. Produto: 0003600085 | **Fabricante:** Audax | **Cód. Fabricante:** *101036*

Imprimir

O sanitizante ou desinfetante de alimentos em pó é produzido à base de dicloroisocianurato de sódio, que proporciona máxima praticidade e segurança na higienização de frutas, verduras e legumes. A linha ProKitchen tem ingredientes com eficácia comprovada na eliminação de microrganismos. Para a limpeza e desinfecção dos alimentos do seu negócio, a Audax traz ao mercado de químicos, o desinfetante para hortifrutícolas que rende e faz a limpeza ideal para o consumo dos alimentos. Continue a leitura e saiba mais sobre o sanitizante!

R$ 19,14

Quero comprar

Expedido em at

ITEM: 87

CNPJ: 16.631.233/0001-22.

item 68

VERIFIQUE AS REGIÕES DE ENTREGA

Televendas (43) 3026-5215 WhatsApp (43) 99684-5108 Fale conosco Entrar

Prímula

Buscar por produto ou modelo

Carrinho (vazio)

LIMPEZA LAVANDERIA DESCARTÁVEIS UTENSÍLIOS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Lavanderia > Linha Pó > NEUTRALIZADOR EM PÓ 10KG BT400

Ampliar

NEUTRALIZADOR EM PÓ 10KG BT400

Condição: Produto novo

NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO

Neutralizador pó para resíduos alcalinos e cloro. Prolonga a vida útil dos tecidos.

1 item Últimas Unidades!

Parcele em até 10x no cartão

Condições de parcelamento para esse produto

1 x 140,00	2 x 70,00
3 x 46,54	4 x 35,76
5 x 29,69	6 x 24,99
7 x 22,46	8 x 19,19
9 x 17,14	10 x 17,14

Importante!

Nas compras parceladas após a terceira parcela será cobrado uma taxa de intermediação de 3,69% ao mês mais a taxa de parcelamento de 2,99% ao mês.

Informe seu CEP para cálculo do frete e prazos.

00000-000 Calcular

R$ 140,00 x 2 = 280,00

Quantidade 1

Adicionar

VISA

CNPJ: 07.370.944/0001-08

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 28 Assinatura PREF.

item 88

KIM SHOP
Higiene Profissional

Busque o produto pu marca...

Acessórios para Limpeza | Gerenciamento de Lixo | Lavadoras e Equipamentos | Papéis, Sabonetes e Descartáveis | Peças de Reposição e Outros | Piscina | Produtos Químicos | Tapetes

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 259
Assinatura

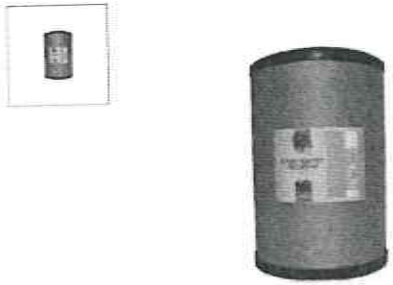

BRILHUS DETERGENTE ALCALINO EM PÓ - 05 KILOS

em 0 avaliações. **Dê a sua avaliação!** | Tire suas dúvidas

Código Interno: 89730
Referência: 178
Fabricante: Silvergel

R$ 115,50 x4 = 462,00

ou em até **18x** de **R$ 8,39** no cartão

Comprar | − 1 +

Calcule o frete para sua região

Indicar Produto | Adicionar Comentários

Descrição

PROPRIEDADES:

Poderoso detergente em pó, suavemente perfumado e de fácil solubilidade. Penetra facilmente entre as fibras, naturais ou sintéticas, removendo todo tipo de sujeira. Proporciona excelente rendimento.
Campo de Aplicação: Lavanderias em geral com sujidades leves ou pesadas (hoteleiras, comerciais, hospitalares, industriais, de restaurantes, clínicos, etc.).
Também é indicado para todo e qualquer tipo de limpeza: pisos, paredes azulejos, portas, ladrilhos, assim como na lavagem de roupas delicadas e coloridas.

INSTRUÇÕES DE USO:

PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM: utilizar 2g do produto por kg de roupa seca na limpeza leve e 10g do produto por kg de roupa seca na limpeza pesada. Se necessário, repita a operação. Faça o processo com nível baixo de água, com temperatura de até 80° C.

DADOS TÉCNICOS:

APARÊNCIA:	Pó.
COR:	Branco a Amarelado.
ODOR:	Característico.
PH(1%):	11,5 - 13,0

CNPJ: 41.751.470/0002-55

item 88

CIRÚRGICA ESTILO

Estou procurando por...

Meus Pedidos | Meu Cadastro | Meu Carinho 0

LUVAS | LABORATÓRIO | DIABETES | ESTERILIZAÇÃO | MEDICAMENTOS | MATERIAL DE CONSUMO | DESCARTÁVEIS | SANEANTES

PEDIDOS REALIZADOS APÓS O DIA 17 DE DEZEMBRO
SERÃO ENTREGUES APÓS O RECESSO!

PEDIDOS REALIZADOS ATÉ DIA 17 DE DEZEMBRO
SERÃO ENTREGUES NORMALMENTE!

Você está em: Home › Saneantes › LAVANDERIA › DETERGENTE EM PO ICARAI

Ampliar Imagem

DETERGENTE EM PÓ ICARAÍ

em 0 avaliações. Dê sua avaliação

Detergente em pó – Icaraí é um produto concentrado composto de associação de tensoativos, agentes condicionadores de pH, sequestrante, alvejante e suspensor de sujidade.

Marca: Icaraí
Referência: 3492
Conteúdo: BOMBA 20KG
Disponibilidade: ESGOTADO
Seção: Saneantes

R$ 250,00

Valor à vista:R$ 242,50 à vista.

QUANTIDADE - 1 +

PRODUTO INDISPONÍVEL
Avise-me quando chegar

Tire suas dúvidas | Indique este produto | Lista

Curtir 0 | Compartilhar | Tweet

Atendimento WhatsApp

Descrição

DETERGENTE EM PÓ ICARAÍ

GENERALIDADES

Detergente em pó - Icaraí é um produto concentrado composto de associação de tensoativos, agentes condicionadores de pH, sequestrante, alvejante e suspensor de sujidade.

COMPOSIÇÃO

Sal sódico do ácido linear alquil benzeno sulfônico, coadjuvante, alcalinizante, sequestrante, Alvejante ótico, corante, perfume e água.

INDICAÇÕES

- É indicado para lavagem de artigos texteis de algodão, poliester ou mistos com sujidade pesada frequentemente utilizado em hospitais, hoteis e outras instituições.

MODO DE USAR

Atendimento Offline

CNPJ: 27.376.022/0001-07

PREF. DE CAMPO GRANDE
Folha nº
Assinatura

item 89

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 296
Assinatura

Demais regiões | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dúvidas? Clique aqui

LEROY MERLIN

Buscar | Meu Carrinho | Listas de Favoritos | Entrar Minha conta

Departamentos | Home Office | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Benefícios | Lojas abertas

Home > Materiais de Construç... > Sacos de Entulho > Sacos De Lixo 100l Col...

Sacos De Lixo 100l Coloridos Reforçados 100 Un Fabricante Azul

(0)

Cód. 1562038551

Exclusivo Site

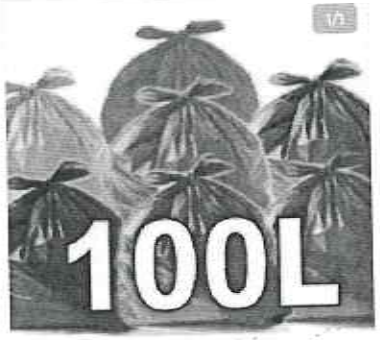

Preço válido para o dia 09/02/2021, para compras realizadas exclusivamente pelo Site ou Televendas. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

R$ 47,00/cada

2x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Mvb Distribuidora

Formas de pagamento

Comprar
Receba em sua casa

Comprar
Retire na loja

Descrição

Saco para lixo de 100l coloridos e reforçados..um saco de lixo resistente produzido para coleta seletiva, condomínios, hotéis, pousadas, empresas, restaurantes, comércios em geral e etc.cores disponíveis: azul, amarelo, verde, vermelho, laranja, marrom e cinza, de acordo com

Ver Mais

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!

Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais...

Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações | Produtos complementares | Conteúdos

Produto	Saco de Entulho
Altura	25 cm

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Para saber mais, acesse a nossa Política de Cookies.

CNPJ: 01438.784/0048-60

item 89

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

Saco De Lixo 100 Litros 100 Un Colorido Super Reforçado - Salix

Código jkje6093e4 | Ver descrição completa | Salix

Avaliar produto

Vendido por Douglas Dias
Entregue por magalu

por R$ **46,00**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos similares

CNPJ: 47.960.950/1088-36

item 89

black night · até 80% de desconto + 50% de cashback*
consulte as condições.
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
informe seu CEP
empresas BIBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente oferta do dia
compre por departamento
celulares tvs ar condicionado móveis eletrodomésticos notebook mercado volta às aulas
frete grátis em milhaaares de produtos > consulte seu cep
página inicial > utilidades domésticas > material de limpeza > saco para lixo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 32
Assinatura

favoritos | compartilhar

Sacos De Lixo 100l Coloridos Reforçados 100 Un Fabricante

(Cód.18912638853)

Saco para Lixo de 100L COLORIDOS E REFORÇADOS .Um saco de lixo RESISTENTE produzido para coleta seletiva, condomínios, hotéis, pousadas, empresas, restaurantes, comércios em geral e etc.Cores disponíveis: Azul, Amarelo, Verde, Vermel...

mais informações

cor: azul

política de troca e devolução

R$ 53,52 -7%

R$ 49,77

em 1x no cartão de crédito

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por DY FRAGRÂNCIAS e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

CNPJ: 00.776.574/0006-60

item 90

CEPEL

Bem Vindo | Aguarde... | SOBRE A CEPEL | Televendas: (11) 5078-0050

Olá, qual produto está procurando?

Entre ou Cadastre-se | Faça seu Orçamento | MEU CARRINHO Total: R$ 0,00

LIMPEZA | HIGIENE | DESCARTÁVEIS | COZINHA | FESTAS | PAPELARIA | ALIMENTOS | SOU BIO | OUTLET

FRETE GRÁTIS PARA SP CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA para compras acima de R$ 300 (consultar cidades)

3X SEM JUROS NOS CARTÕES parcela mínima de R$ 50

5% DE DESCONTO no boleto bancário

Cepel.com.br » Limpeza » Utensílios para Limpeza » **Rodos**

SITE BLINDADO

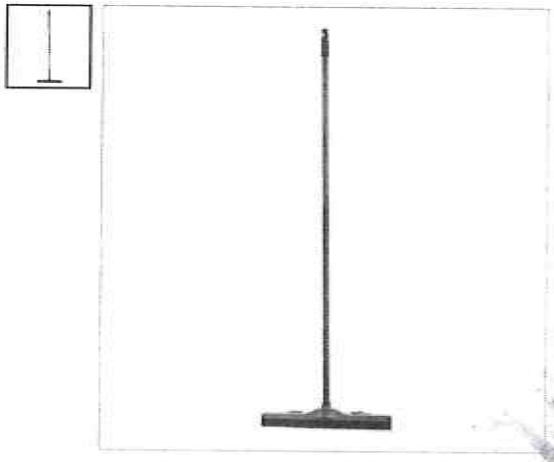

Passe o mouse sobre a foto para ampliar

Rodo de Plástico Push 40cm com Borracha Dupla com Cabo SuperPro Bettanin

Cód. Ref. 2274

(Avalie agora!) VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU.

R$ 31,30

R$ 29,73 (5% de desconto) no boleto

Escolha a Quantidade: 1

COMPRAR

Formas de pagamento | Política de troca

Confira as regras de frete

Descrição do Produto | Especificações Técnicas | Avaliações do Produto | Dúvidas do Produto

Rodo de Plástico Push 40cm com Borracha Dupla com Cabo SuperPro Bettanin

A marca Bettanin é conhecida pela qualidade e eficiência de seus produtos. Pensando em facilitar o dia-a-dia dos consumidores, lançou o rodo em plástico. Com borracha em EVA dupla, de altíssima qualidade e desempenho, este rodo consegue puxar mais água, o que torna a limpeza mais rápida, aderindo à superfície. Leve e econômico, possui alta resistência e ótima aderência, sendo eficiente na secagem de ambientes.
Ideal para indústrias, restaurantes, bares e ambientes domésticos.
Disponível nos tamanhos pequeno, médio e grande.

CNPJ: 47.023.981/0001-56

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 29 Assinatura

item 90

amazon.com.br | Olá Selecione o endereço | Cozinha | Olá, Faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho

Todos | Prime | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Livros | Moda da Amazon | Ideias para Presente | Eletrônicos | Lançamentos | Atendimento ao Cliente | Computadores | Games | eBooks Kindle | **Ofertas do Dia**

Cozinha | Mais Vendidos | Ofertas | Eletrodomésticos | Eletroportáteis de Cozinha | Utensílios | Panelas | Louças e Talheres | Café, Chá e Espresso | Tudo em Casa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 300
Assinatura

Casa › Produtos de Limpeza › Utensílios de Limpeza › Rodos

Passe o mouse para ampliar a imagem

RODO NOVIÇA VAI VEM MÉDIO BETTANIN BETTANIN

por Bettanin

Por: R$24,07

Novo (2) de R$24,07 +R$57,03 de envio

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R$24,07

R$57,03 de frete. Entrega: 1 - 2 de Mar

Entrega mais rápida: **18 - 25 de Fev**

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Lepok Papelaria
Vendido por Lepok Papelaria

Selecione o endereço

Adicionar à Lista

Novo (2) de
R$24,07 +R$57,03 de envio

Compartilhar

Tem para vender?
Venda na Amazon

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Página 1 de 3

CNPJ: 15.436.940/0001-03

item 90

FRETE GRÁTIS **acima de R$119**

Atendimento

Cobasi

Para seu pet ou sua casa, procure aqui...

Bem vindo
Entre ou Cadastre-se

Carrinho
0 item

Seu Pet e Sua Casa | Assinatura | Amigo Cobasi | Espaço Pet | Retirar na loja | Cobasi já | Lojas | Serviços Pet | Blog

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 32
Assinatura

Cobasi / Casa e Jardim / Limpeza / Mops, Rodos e Vassouras

Rodo Concept Noviça Bettanin Máxima Aderência

Bettanin

4.4 de 5 (6)

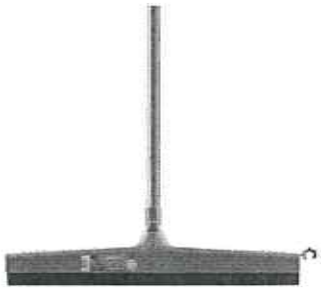

~~De: R$ 36,99~~
Por: R$ 29,90 *à vista*

Assinantes pagam
R$ 26,91 (10% OFF) *à vista*
O que é Assinatura Cobasi?

Produto fornecido e entregue por Cobasi

Escolha a opção: Médio

Quantidade: − 1 +

Comprar

Comprar e Assinar

Frete Grátis Brasil*
Consulte as condições aqui

Informações

- Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor.
- Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza.
- Ideal para pisos lisos.
- Uso interno.

Detalhes do Produto

Rodo Concept Novica Bettanin Máxima Aderência

Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza.

CNPJ: 53.153.938/0016-94

item 91

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

SECRETARIA DE FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 992
Assinatura

07.796.075/0001-70 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA — R$ 120,00

Marca: Neoquart - H100
Fabricante: Claralux Química e Tecnologia Ltda
Modelo: Galão 5 lts
Descrição: Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares – Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) – Deterge nte, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto po r cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro , com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá o bedecer a legislação atual vigente – 5 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	R ELIAS STAINSAK, 88	(41) 3642-1162	griner@brturbo.com

03.403.388/0001-60 BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 180,00

Marca: LABSEPTIC PP
Fabricante: LABNEWS
Modelo: LN-12
Descrição: Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cl oreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, c om regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, o produto deverá ob edecer a legislação atual vigente 5 litros. REGISTRO DA ANVISA N° 320270008

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV DOS ESTADOS, 1181	(19) 3862-5423	comercial@elfen.com.br

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA — R$ 188,44

Marca: Spartan
Fabricante: Spartan
Modelo: DMQ
Descrição: Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares – Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) – Deterge nte, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto po r cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro , com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá o bedecer a legislação atual vigente – 5 litros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS,, 148	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

01.940.597/0001-17 LABNEWS INDUSTRIAL LTDA — R$ 210,00

Marca: Labseptic
Fabricante: Labnews
Modelo: Bombona 5 Litros
Descrição: LABSEPTIC – Produto inovador, efetivo na presença de matéria orgânica, desenvolvido para limpeza e desinfecção hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos, composto por uma mistura sinergética de 2 princípios ativos com ação bactericida, virucida e fungicida na presença de matéria orgânica. É formulado em base aquosa, sem álcool e sem fragrância, compatível com vários tipos de materiais (alumínio, aço inox, ABS, acrílico, policarbonato), permitind o a limpeza e desinfecção segura de equipamentos, móveis, bancadas, pisos, paredes e artigos não críticos. Labseptic possui bico gerador de espuma, inodoro e não irritante dérmico. Princípios Ativos: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Didecil Dimetil Amônio 0,14%, Cloridrato de Polihexametileno Big uanida - 0,096% COMPOSIÇÃO: Ativos, Tensoativos, Sequestrantes, Regulador de pH e Água Purificada qsp. MARCA: LABSEPTIC APRESENTAÇÃO: BOMBONA 05 LITROS FABRICANTE: LABNEWS PROCEDÊNCIA: NACIONAL Nº REGISTRO: 3202700070015

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ADEMAR BOMBO, 165	Marcelo Leptak Rodrigues	(11) 3274-1186	licitacao@labnews.ind.br

06.220.022/0001-43 COMERCIAL MULTVILLE LTDA — R$ 220,67

Marca: FINISH BAC
Fabricante: MULTQUIMICA PROD. QUIMICOS LTDA
Modelo: 5 LITROS
Descrição: Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares – Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) – Deterge nte, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto po r cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro , com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá o bedecer a legislação atual vigente 5 litros. Nº Registro Anvisa: 3.2599.0173

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Joinville	R JOAO ADOLFO MULLER, 53	(47) 3029-0294

34.020.334/0001-49 JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA — R$ 237,78

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BECKER
Fabricante: BECKER
Modelo: VULCAN HOSP
Descrição: Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cl oreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, c om regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá ob edecer a legislação atual vigente 5 litros.

Endereço:	Telefone:	Email:
R PARA, 1174	(42) 3025-6309	lilocontabilidade@gmail.com

16.826.856/0001-50 ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R$ 449,00

Marca: renko
Fabricante: Renko
Modelo: Renko
Descrição: Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares – Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) – Deterge nte, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto po r cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro , com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá o bedecer a legislação atual vigente – 5 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA CIANORTE, 112	(41) 3107-6422	licita@acrmedcal.com.br

34.396.791/0001-32 ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA R$ 481,67

Marca: claralux
Fabricante: claralux
Modelo: claralux
Descrição: Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cl oreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, c om regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá ob edecer a legislação atual vigente 5 litros.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS, 416	(41) 3095-5031	atendimento@parecerassessoria.com.br

80.047.087/0001-91 CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI R$ 481,67

Marca: CLARA LUX
Fabricante: CLARA LUX
Modelo: DETERGENTE
Descrição: Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cl oreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, c om regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá ob edecer a legislação atual vigente 5 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R CRUZEIRO DO SUL, 896	Bendito Alves de Oliveira	(41) 3059-7070	cigembalagens@cigembalagens.com.br

item 91

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 304
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 915

Relatório gerado no dia 18/02/2021 16:53:12 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: sabao liquido

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
13	1	R$ 188,44 (un)	R$ 188,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	NºPregão:112020 UASG:989983	20/02/2020	R$ 188,44
Valor Unitário				R$ 188,44

Média dos Preços Obtidos: R$ 188,44

Valor Global: R$ 188,44

Valor do item em relação ao total

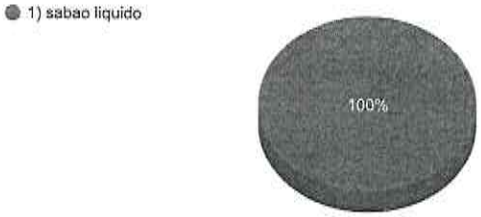

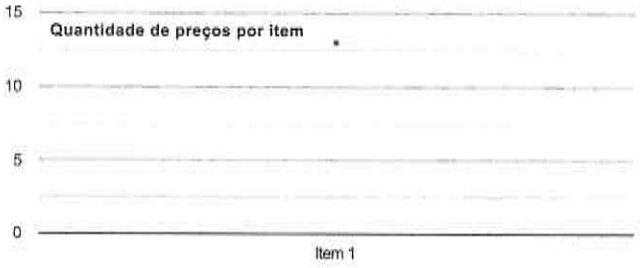

Detalhamento dos Itens

Item 1: sabao liquido

Preço Estimado: R$ 188,44 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 188,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	detergente desinfetante de superficies hospitalares cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (phmd) detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não criticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (phmb), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, com regulador de ph, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá obedecer a legislação atual vigente 5 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 188,44

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 305
Assinatura

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração..

Descrição: **SABAO LIQUIDO** - Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá obedecer a legislação atual vigente 5 litros.

CatMat: **102407** - SABAO LIQUIDO , SABAO LIQUIDO NOME

Data: 20/02/2020 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:112020 / UASG:989983
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/05/2020 08:36
Homologação: 20/05/2020 10:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 225
Unidade: Litro
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.030.048/0001-90 * VENCEDOR *	ALEX FINIMUNDO 61037605934	R$ 66,00

Marca: CLARILIMP
Fabricante: CLARILIMP
Modelo: CLARILIMP
Descrição: Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares – Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) – Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá obedecer a legislação atual vigente – 5 litros.

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONSTANTE LUNARDON, 152	(41) 9615-0455	alexfinimundo@terra.com.br

23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 95,56

Marca: Indagerm 5G
Fabricante: Indalabor
Modelo: Indagerm 5G
Descrição: "Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares – Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) – Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá obedecer a legislação atual vigente – 5 litros."

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOSE PEDRO BOESSIO, 114	THIAGO	(51) 3341-6950	contato@hospbox.com.br

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	R$ 95,56

Marca: NEOQUART
Fabricante: CLARALUX
Modelo: NEOQUART
Descrição: Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares – Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) – Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá obedecer a legislação atual vigente – 5 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	EST RIO VERDE ACIMA, S/N	(41) 3555-1655	comercialbora@uol.com.br

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	R$ 100,98

Marca: NEOQUART H100
Fabricante: NEOQUART H100
Modelo: NEOQUART H100
Descrição: Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares – Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) – Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá obedecer a legislação atual vigente – 5 litros. MARCA NEOQUART H100

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R GUGLIELMO MARCONI, 120	KELLY	(41) 3238-0437	licitatudoempenhos@gmail.com

item 92.

DIEF. FAZENDA RIO GRANDE
306
Folha nº
D
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 914

Pesquisa realizada entre 18/02/2021 16:41:17 e 18/02/2021 16:38:31

Relatório gerado no dia 18/02/2021 16:41:31 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: lavanderia

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	1	R$ 15,80 (un)	R$ 15,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO | COMANDO MILITAR DO NORDESTE | Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP	NºPregão:102020 UASG:160139	10/12/2020	R$ 15,80
Valor Unitário				**R$ 15,80**

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,80

Valor Global: R$ 15,80

Valor do item em relação ao total

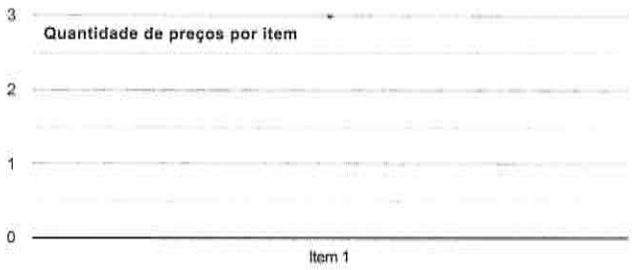

Detalhamento dos Itens

Item 1: lavanderia

Preço Estimado: R$ 15,80 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	detergente líquido concentrado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidade pesada ou leve, devendo ser usado também para a umectação. indicado para uso em lavanderia hospitalar, sendo utilizado através de dosagem eletrônica que deverá ser fornecida pela empresa vencedora. composição: álcoois graxos etoxilados, alcalinizante, branqueador óptico, corante, sequestrantes, solubilizante e água. deve possuir registro anvisa, com dados de identificação, data de fabricação e tempo de validade. unidade de fornecimento: litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,80**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

Órgão: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP

Objeto: Aquisição de insumos de lavanderia para o HGuJP..

Descrição: **LAVANDERIA** - DETERGENTE LÍQUIDO concentrado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidade pesada ou leve, devendo ser usado também para a umectação. Indicado para uso em lavanderia hospitalar, sendo utilizado através de dosagem eletrônica que deverá ser fornecida pela empresa vencedora. Composição: álcoois graxos etoxilados, alcalinizante, branqueador óptico, corante, sequestrantes, solubilizante e água. Deve possuir registro ANVISA, com dados de identificação, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento: Litros

CatMat: **68675** - LAVANDERIA , LAVANDERIA NOME

Data: 10/12/2020 08:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102020 / UASG:160139
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.306.597/0001-30 * VENCEDOR *	ENERGY E GAS DO BRASIL LTDA	R$ 7,50 x20 = 150

Marca: BECKER
Fabricante: INDÚSTRIAS BECKER LTDA
Modelo: BECKER 3000
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO concentrado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidade pesada ou leve, devendo ser usado também para a umectação. Indicado para uso em lavanderia hospitalar, sendo utilizado através de dosagem eletrônica que deverá ser fornecida pela empresa vencedora. Composição: álcoois graxos etoxilados, alcalinizante, branqueador óptico, corante, sequestrantes, solubilizante e água. Deve possuir registro ANVISA, com dados de identificação, data de fabricação e tempo de validade. BECKER 3000 LTQ BB50 LT

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE THOMAS DE SENA, 20	(84) 9999-7000	gledsonrussell@hotmail.com

31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 15,80 x20 = 316

Marca: TEQNOL
Fabricante: TEQNOL
Modelo: ALVEJANTE
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO concentrado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidade pesada ou leve, devendo ser usado também para a umectação. Indicado para uso em lavanderia hospitalar, sendo utilizado através de dosagem eletrônica que deverá ser fornecida pela empresa vencedora. Composição: álcoois graxos etoxilados, alcalinizante, branqueador óptico, corante, sequestrantes, solubilizante e água. Deve possuir registro ANVISA, com dados de identificação, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento: Litros

Endereço:	Telefone:	Email:
R SANTA CLARA, 141	(83) 3268-0223	mdistribuidora01@gmail.com

09.109.547/0001-02	PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES	R$ 25,11 x20 = 502,2

Marca: BECKER 3000 LTQ
Fabricante: BECKER
Modelo: BECKER
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO concentrado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidade pesada ou leve, devendo ser usado também para a umectação. Indicado para uso em lavanderia hospitalar, sendo utilizado através de dosagem eletrônica que deverá ser fornecida pela empresa vencedora. Composição: álcoois graxos etoxilados, alcalinizante, branqueador óptico, corante, sequestrantes, solubilizante e água. Deve possuir registro ANVISA, com dados de identificação, data de fabricação e tempo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R ARACATI, 09	(41) 3033-6670	harbomedical@harbomedical.com.br

item 93

PREF. FINANCEIRA RIC... Folha nº 209 Assinatura

CotaBest
Quem cota fatia

Produtos | Olá, qual produto você quer comprar?

Entre ou Cadastre-se | Lista de Compras | 0

Compre por categoria | Bebidas | Mercearia | Produtos de Limpeza | Higiene Pessoal e Perfumaria | Ofertas online | Enviar para: São Paulo - SP (CNPJ)

Detergente Líquido Neutro frasco 500ml - Ypê

*Imagem meramente ilustrativa.

Vendido por: ATACADÃO

Economia de 26%

R$ 1,59 /FR

Mínimo de 24 FR /FR

Adicionar ao carrinho

Compare outras 6 ofertas

Detalhes do produto

Detergente Líquido Neutro Ypê frasco 500ml

★★★★★ 52 comentários sobre o produto

O detergente Ypê é recomendado para lavar louças e superfícies com gorduras. Sua composição mais concentrada e biodegradável, faz com que seja um produto mais econômico e responsável com o meio ambiente. Por ser um detergente neutro, não deixa cheiro nas panelas, tornando-se um produto mais que eficiente na hora da limpeza. Com a concentração de ativos com alto poder de limpeza o lava louças neutro garante a remoção das sujidades sem agredir suas mãos, pois é testado dermatologicamente. Indicado para uso em restaurantes, cozinhas industriais, empresas de limpeza terceirizadas, lanchonetes etc. Menos

Outras opções

Nós usamos cookies e outras tecnologias sem...

Concordar e fec...

CNPJ: 23.460.076/0001-03

item 93

FAZENDA RIO GRANDE
Folhas 309
Assinatura
ORIG.

ANGELONI

Login | Visualizar Carrinho

ELE VOLTOU! PAGUE COM PayPal NO CRÉDITO OU DÉBITO E GANHE 5% OFF

DEPARTAMENTOS

Home > Limpeza > Para Casa > Detergente/ Lava-Louças > Detergente YPÊ neutro 500ml

Código 1229185

Detergente YPÊ neutro 500ml

R$ 2,15

Quant.

Adicionar à lista

Informações de entrega

Formas de pagamento

Informações Adicionais

MARCA - Ypê
Tipo - Ypê
Peso - 500ml
Denominação - Detergente
Fragrância - Neutro

VEJA TAMBÉM

CNPJ: 83.646.984/0069-06

1

item 93

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 340
Assinatura

pré-venda SAMSUNG Galaxy S21 5G | com até R$1.000 de cashback* + em até 12x sem juros ›

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | empresas | americanas social | BBB | baixe o app | receba hoje | produtos internacionais | mais por menos | oferta do dia

compre por departamento | páscoa | celulares | tvs | ar condicionado | móveis | eletrodomésticos | notebook | mercado | volta às aulas

página inicial › utilidades domésticas

favoritos | compartilhar

Detergente Líquido Neutro 500Ml Ypê

(Cód.39276389)

O sucesso do Lava-Louças Ypê, líder na categoria, é resultado de um grande investimento em tecnologia. Sua fórmula reúne tudo o que se deseja de um Lava-Louças líquido: eficiência na limpeza, rendimento, economia e fórmula biodegrad...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 2,70 -7%

R$ 2,50

em 1x no cartão de crédito e receba R$ 0,05 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite o CEP | ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por SUPRINFORM e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

novidades da categoria

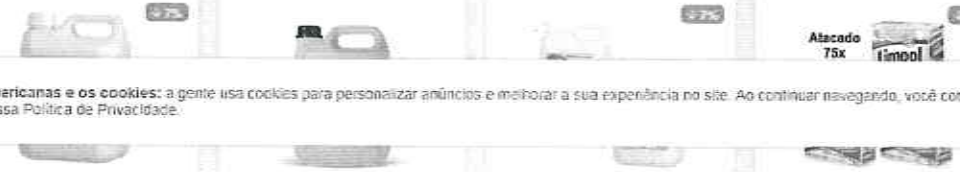

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

CNPJ: 00.776.574/0006-60

item 94

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

1 Compre no site ou aplicativo
*Serviço limitado a 1000 itens por compra
2 Receba suas compras em casa ou em seu Estabelecimento
Ofertas Nossas lojas Canal do cliente Política de privacidade Dicas Tenda
tenda atacado
Como podemos te ajudar hoje? Buscar
Minhas listas
Repetir Pedido
Olá, faça seu login Minha Conta
R$ 0,00
Comprar por departamento Desconto Cartão Tenda Páscoa
Home > Limpeza > Limpeza de Casa > Limpadores de Uso Geral

Meu carrinho
Informe o seu CEP para proporcionarmos uma melhor experiência de compra
00000-000 Enviar
Não sei meu CEP
Seu carrinho ainda está vazio.

Voltar à Limpeza

Limpador Multiuso Original

500 ml

Limpador Multiuso Original Veja 500ml

Adicionar à lista

código do sku: 0000000000000883366-FR

Veja

R$ 2,99 un.

Adicionar

Clique & Retire ou Receba em casa

Descrição:

Limpador Multiuso Original Veja 500ml no formato squeeze. Pode ser utilizado por toda a casa, fazendo o papel de limpeza e de odorização do ambiente. Também é extremamente eficaz na limpeza de sujeiras de gordura em geral, óleo, risco de lápis, marcas de dedos, poeira, fuligem e graxa. Além de ser multifuncional, possui um alto custo benefício, já que o seu uso pode ser mínimo em conjunto com uma esponja ou pano úmido com água. Recomendado também para a higienização de estabelecimentos gerais. Aproveite o preço da Tenda para ter esse produto na sua casa, no seu estabelecimento ou para revenda.

Informações Técnicas

Sac	0800 703 1126
Tamanho	500ml

Como trabalhamos com cookies?
Caro cliente, nosso site utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, publicidade personalizada e recomendar produtos de seu interesse. **Ao navegar na nossa página e utilizar os serviços disponíveis, você concorda com esse monitoramento.** Para mais informações, consulte a nossa política de privacidade.
CONCORDO E FECHAR

CNPJ: 01.157.555/0011-86

item 94

Fale Conosco 11 96661-6552

Solução
Higiene e Limpeza Profissional

Olá Visitante! Faça seu login ou cadastre-se

Busque por: NOME, MARCA ou CÓDIGO

Minha conta Meus pedidos

Meu Carrinho

TODAS CATEGORIAS QUEM SOMOS? TOP PRODUTOS LANÇAMENTOS PRODUTOS ECOLÓGICO

Página inicial / Produtos de Limpeza / **Limpadores**

Limpador Multiuso Facilita 500ml

Cód.: 010117 AVISAR

Aproveite 5% de desconto e Compre agora! Frete grátis para pedidos acima de 250,00 Reais e As Imagens São Apenas Ilustrativas.

R$2,68

R$2,55 à vista

1x de R$2,68

Qtd: 1 COMPRAR

Disponibilidade: Imediata

Formas de parcelamento

1x de R$2,68

Calcule o frete e prazo:

Insira seu CEP OK

Produtos relacionados

CNPJ: 14.802.309/0001-00

item 94

EFFY

Digite o que você procura

SUPORTE ENTRAR CARRINHO

PÁGINAS MARCAS PROMOÇÕES COZINHA BANHEIRO LAVANDERIA LIMPEZA GERAL SABÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 313 Assinatura

Início › LIMPEZA GERAL › Limpador Multiuso

Multiuso Alpes Tradicional 500ml

Marca: **Alpes** Cód. 1010011

R$ 2,42

QTDE: 1 Comprar

Estoque: Disponível

Formas de pagamento ♥ Lista de Desejos

Calcule o frete

CEP OK

Descrição

Multiuso Tradicional - 500 ml

Limpador multiuso de uso doméstico

Produtos relacionados

-12%

CNPJ: 00.893.408/0001-30

itens 5

Central de Atendimento: ☎ (11) 2988-9464 | 2988-9465

Minha Conta | Entrar

MEDICAL LAGE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Carrinho

DESCARTAVEIS | AGULHAS | SERINGAS | LUVAS | LENÇOL | ORTOPEDIA | LABORATORIO | EQUIPAMENTOS | CONTATO

Início → Saco de Lixo Hospitalar Branco 100L - NekPlast

Zoom

Saco de Lixo Hospitalar Branco 100L - NekPlast

Seja o primeiro a avaliar este produto

Saco de Lixo Hospitalar Branco 100L - NekPlast

Codigo Interno: 15AF

R$67,95

Disponível: Em estoque

Comprar | Qtd: 1

Comparar Produto

Quem viu este produto, viu estes também

Mascara Cirurgica Descartavel

Avental Manga Longa Branco G20

Agulha Hipodermica BD 0,30x13 -

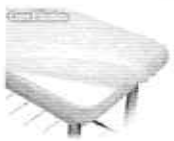
Lençol Descartavel 2,00x0,90 com

Touca Sanfonada Descartável TNT

Chat

CNPJ: 15.557.751/0001-58

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 3
Assinatura

item 95

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8
Assinatura

Saco de Lixo Infectante 100 Litros com 100 Unid Artlimp

Cod 49935
Marca Artlimp

Compartilhe:

R$49,39

Compre 5 por **R$42,79** cada e economize 14%
Compre 10 por **R$39,49** cada e economize 21%

Qtd: 1

Adicionar ao Carrinho

Descrição do Produto | Especificações | Avaliações

Detalhes

Saco de Lixo Infectante 100 litros fardo com 100 unidades.

Indicações

Para resíduos hospitalares, infectantes e tóxicos.
Para que se cumpra sua função o saco de lixo infectante tem ótima resistência mecânica e a opacidade necessária.
Utiliza-se a linha de saco infectante em áreas hospitalares, clínicas, consultórios, laboratórios e outros locais ao qual o lixo apresente risco a saúde humana não podendo ser descartado em sacos de lixo comum ao qual não possua a simbologia de infectante.
Protegendo o meio ambiente e facilitando a destinação correta nos postos de coleta, assim reduzindo os riscos de infecção e contaminações onde o mesmo circula.

Especificações

Os sacos para lixo infectante, são produzido em polietileno de alta densidade, com material virgem, com pigmentação branco

COMPRE PELO WHATSAPP, CLIQUE AQUI

CNPJ: 13.186.075/0001-50

item 95

WHATSAPP | 2ª VIA DO BOLETO | WEBCONTA | ENTRAR

Contabilista.
SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CARRINHO
R$0,00

TODAS AS CATEGORIAS | HOME | OFERTAS | NOVIDADES | ATENDIMENTO | COTAÇÃO | BLOG

Início → SACO DE LIXO 100L HOSPITALAR INFECTANTE C/100 TALGE 7381

SACO DE LIXO 100L HOSPITALAR INFECTANTE C/100 TALGE 7381

SKU: 63952

EM ESTOQUE

R$72,50
ou 2x de R$ 36,25
R$ 68,88 (5% de desconto) no boleto à vista

− 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP

CALCULAR

Chat Online | WhatsApp | Fale Conosco | Nossas Lojas

DETALHES

CNPJ: 44.765.540/0001-70

Características:

Indicações e Instruções de Uso:
O saco de lixo hospitalar para acondicionamento de resíduo infectante é indicado único e exclusivamente para acondicionamento de materiais e resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, oriundos de hospitais, centros de saúde, clínicas de saúde e serviços de saúde em geral.
Produto de uso simples e único.

0 ITEM(S) NO CARRINHO

item 96

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 317
Assinatura

UNIÃO QUÍMICA
Indústria e Comércio

Produtos de manutenção e limpeza de uso geral

Início | Compre Aqui | Minha conta | Blog | Fale Conosco

« Papel Higiênico Big Roll Branco 300 m | Tela Aromatizante para Mictório »

Saco de Lixo Hospitalar Infectante

R$15,00 – R$21,50

O Saco de Lixo Hospitalar Infectante utilizado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Constituído por 98% PEBD e 2% Masterbatch.

Volume 60 litros Limpar

Fardo com 100 unidades.

R$21,00

1 Comprar

SKU: 139 Categorias: COVID-19, Produtos Diversos

Calcular Frete

00000-000 Ok

Descrição | Informação adicional

Descrição

Saco de Lixo Hospitalar Infectante

O Saco de Lixo Hospitalar Infectante utilizado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, portanto, constituído por 98% PEBD e 2% Masterbatch. Além disso, possui fechamento mais especial e mais resistente.

Conheça nossa linha de Limpeza.

Você também pode gostar de...

Carrinho

Nenhum produto no carrinho.

Categorias

- COVID-19 (21)
- Promoções (4)
- Armazém de Construção (36)
- Automotiva (26)
- Condomínio (54)
- Construtora (40)
- Empresas (75)
- Refrigeração (15)
- Removedores (20)
- Restaurante (54)
- Produtos União Química (43)
- Produtos Diversos (50)

Pesquisar produtos... Pesquisar

Blog da União Química

- NATAL UNIÃO QUÍMICA
- ANVISA AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO
- ANVISA PRODUTOS NOTIFICADOS
- ANVISA PRODUTOS REGISTROS
- FERIADOS EM 2021

Faça um Orçamento!

Tire suas

Feedback

Fale Conosco

Cookies: Usamos as estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar você concorda com nossa política de privacidade. Concordar e Fechar

CNPJ: 02.657.881/0001-60

item 96

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

pré-venda SAMSUNG Galaxy S21 5G | com até R$1.000 de cashback* + em até 12x sem juros ›
*dinheiro de volta (pagando com ame)

favoritos | compartilhar

Saco de lixo infectante hospitalar 60 litros 100 unidades

★★★★★ (Cód.3934320501)

Sacos para ribsp;acomodação de resíduos infectantes/hospitalares de alta densidade para segurança no manuseio.Não acondicionar materiais cortantes em seu interior. Cor: Branco Capacidade: 60 Litros Medida: aprox. 60x70cm Quantidade: ...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 37,99

em até 3x sem juros no cartão de crédito e receba R$ 0,38 (1% de volta)

R$ 37,99 em até 7x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R$ 0,38 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP | ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Conecta Lá. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

CNPJ: 00.776.574/0006-60

item 96

papelex
Tudo em um só lugar!

TELEVENDAS

Olá! Procure por código, nome, marca ...

ENTRAR

TODAS AS CATEGORIAS | PAPELARIA | MATERIAIS DE ESCRITÓRIO | PRODUTOS DE LIMPEZA | COFFEE BREAK | CARTUCHOS E TONERS | INFORMÁTICA | IMPRESSORAS | TELEFONIA | LINHA ELETRO | OFERTAS ESPECIAIS

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 315
Assinatura
PREF.

Início / SACO P/LIXO HOSPITALAR 60L C/100 50X60X0,04

SACO P/LIXO HOSPITALAR 60L C/100 50X60X0,04

SACO DE LIXO HOSPITALAR

SKU: 22670

R$ 20,08 ou **R$ 19,08** no boleto à vista

1 COMPRAR

DISPONIBILIDADE em estoque!

Detalhes

SACO P/LIXO HOSPITALAR 60L C/100 50X60X0,04

Aguardando api.spify.org...

CNPJ: 16.731.862/0001-24

item 97

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folhas 32
Assinatura

Fale Conosco 11 96661-6552

Solução
Higiene e Limpeza Profissional

Olá Visitante! **Faça seu login** ou **cadastre-se**

Busque por: NOME, MARCA ou CÓDIGO

Minha conta **Meus pedidos**

Meu Carrinho

TODAS CATEGORIAS | QUEM SOMOS? | TOP PRODUTOS | LANÇAMENTOS | PRODUTOS ECOLÓGICO

Página inicial / Sacos Para lixo e Lixeiras / **Sacos de Lixo**

Saco de Lixo Hospitalar Branco Infectante 200 Litros Padrão ABNT 100 unidades

Cód: 602048 SOLUÇÃO

Aproveite 5% de desconto e Compre agora! Frete grátis para pedidos acima de 250,00 Reais e As Imagens São Apenas Ilustrativas.

R$66,80

R$63,46 à vista

12x de R$6,71

Qtd: 1 COMPRAR

Disponibilidade: Imediata

Formas de parcelamento

1x de R$66,80	7x de R$10,72
2x de R$34,91	8x de R$9,51
3x de R$23,61	9x de R$8,58
4x de R$17,97	10x de R$7,83
5x de R$14,58	11x de R$7,22
6x de R$12,33	12x de R$6,71

Calcule o frete e prazo:

Insira seu CEP OK

Descrição

Elaborado com matéria prima 100 % virgem, absolutamente dentro dos padrões ABNT.

Uso específico para lixo infectante, gerado em ambiente médico-hospitalar.

CNPJ: 14.802.309/0001-00

9

item 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
Folha nº
Assinatura

Saco de Lixo Infectante 200 Litros 100 Unidades Artlimp

Cód. 19818
Marca: Artlimp

Compartilhe:

R$69,45

Compre 6 por **R$59,53** cada e **economize 15%**
Compre 10 por **R$52,79** cada e **economize 24%**

Qtd: 1

Adicionar ao Carrinho

Descrição do Produto | Especificações | Avaliações

Detalhes

Saco de Lixo Infectante 200 litros fardo com 100 unidades.

Indicações

Para resíduos hospitalares, infectantes e tóxicos.

Para que se cumpra sua função o saco de lixo infectante tem ótima resistência mecânica e a opacidade necessária

COMPRE PELO WHATSAPP CLIQUE AQUI

CNPJ: 13.186.075/0001-50

item 07

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 322
Assinatura

UNIÃO QUÍMICA
Indústria e Comércio

Produtos de manutenção e limpeza de uso geral

Início | Compre Aqui | Minha conta | Blog | Fale Conosco

« Papel Higiênico Big Roll Branco 300 m | Tela Aromatizante para Mictório »

Saco de Lixo Hospitalar Infectante

2 × "Saco de Lixo Hospitalar Infectante" foram adicionados no seu carrinho. Ver carrinho

R$15,00 – R$21,50

O Saco de Lixo Hospitalar Infectante utilizado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Constituído por 98% PEBD e 2% Masterbatch.

Volume: 200 litros — Limpar

Fardo com 50 unidades.

R$21,50

2 Comprar

SKU: 141 Categorias: COVID-19, Produtos Diversos

Calcular Frete

00000-000 Ok

Descrição | Informação adicional

Descrição

Saco de Lixo Hospitalar Infectante

O Saco de Lixo Hospitalar Infectante utilizado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, portanto, constituído por 98% PEBD e 2% Masterbatch. Além disso, possui fechamento mais especial e mais resistente.

Conheça nossa linha de Limpeza.

Você também pode gostar de...

Carrinho

Saco de Lixo Hospitalar Infectante - 200 litros
2 × R$21,50

Subtotal: R$43,00

Ver carrinho

Finalizar compra

Categorias

- COVID-19 (21)
- Promoções (4)
- Armazém de Construção (36)
- Automotiva (26)
- Condomínio (54)
- Construtora (40)
- Empresas (75)
- Refrigeração (15)
- Removedores (20)
- Restaurante (54)
- Produtos União Química (43)
- Produtos Diversos (50)

Pesquisar produtos... Pesquisar

Blog da União Química

- NATAL UNIÃO QUÍMICA
- ANVISA AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO
- ANVISA PRODUTOS NOTIFICADOS
- ANVISA PRODUTOS REGISTROS
- FERIADOS EM 2021

Faça um Orçamento!

Feedback

Fale Conosco

Cookies e Política de Privacidade

CNPJ: 02.657.887/0001-10

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KI LIMPO DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.545.923/0001-54
Certidão nº: 7759531/2021
Expedição: 03/03/2021, às 13:29:24
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KI LIMPO DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.545.923/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 329
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.545.923/0001-54
Razão Social: KI LIMPO DO BRASIL LTDA
Endereço: R HIPOLITO RODRIGUES DA CUNHA 210 / PARQUE DAS GAMELEIR / UBERABA / MG / 38037-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030304260704871240

Informação obtida em 03/03/2021 13:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
325
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO DANIEL VEDAN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.248.986/0001-32
Certidão nº: 7759973/2021
Expedição: 03/03/2021, às 13:32:45
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO DANIEL VEDAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 328
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.248.986/0001-32
Razão Social: TIAGO DANIEL VEDAN ME
Endereço: R ORESTES THA 1426 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022703275242219432

Informação obtida em 03/03/2021 13:32:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0409 - Balde plástico com capacidade para 20 litros. Alça em metal**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	1	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - (16957)		250,000	14,9900	3.747,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	1	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		250,000	14,7000	3.675,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - (11779)		250,000	12,9700	3.242,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	1	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		250,000	15,9000	3.975,00	Não	
					Preço Médio -->		**14,64**	**3.660,00**		
Material:	**13-04-0410 - Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capaci**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	2	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		400,000	12,5000	5.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	2	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		400,000	10,9000	4.360,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	2	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		400,000	7,5800	3.032,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**10,33**	**4.132,00**		
Material:	**13-04-0411 - Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capa**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	3	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		500,000	5,9900	2.995,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	3	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		500,000	10,9000	5.450,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	3	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		500,000	8,9900	4.495,00	Não	
					Preço Médio -->		**8,63**	**4.315,00**		
Material:	**13-04-0412 - Esponja de lã de aço. Pacote com 8 unidades, com fibras de a**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	4	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		1.500,000	2,1900	3.285,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	4	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.500,000	2,9900	4.485,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	4	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.500,000	2,1000	3.150,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**2,43**	**3.645,00**		
Material:	**13-04-0413 - Flanela em algodão, com dimensão de 25 x 40 cm. Tolerância n**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	5	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		3.500,000	2,8500	9.975,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	5	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		3.500,000	2,3400	8.190,00	Sim	***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0413 - Flanela em algodão, com dimensão de 25 x 40 cm. Tolerância n**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	5	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		3.500,000	2,5000	8.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**2,56**	**8.960,00**		
Material:	**13-04-0414 - Pá coletora de lixo,em plástico,com medida aprox. 19X19cm,ca**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	6	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		350,000	5,0000	1.750,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	6	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		350,000	7,9000	2.765,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	6	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		350,000	4,9000	1.715,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**5,93**	**2.075,50**		
Material:	**13-04-0415 - Palha de aço nº. 0, composta de aço de carbono - pacote com**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	7	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		400,000	1,5100	604,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	7	SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD		400,000	1,7500	700,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	7	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		400,000	3,5000	1.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**2,25**	**900,00**		
Material:	**13-04-0416 - Pano de louça em algodão, branco, alvejado, forma retangular**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	8	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		7.500,000	3,1950	23.962,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	8	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		7.500,000	6,9900	52.425,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	8	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		7.500,000	3,4500	25.875,00	Não	
					Preço Médio -->		**4,55**	**34.125,00**		
Material:	**13-04-0417 - Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco de açúcar, l**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	9	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		12.000,000	8,9000	106.800,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	9	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI - (15343)		12.000,000	8,0000	96.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	9	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI - (18923)		12.000,000	5,8000	69.600,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	9	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		12.000,000	7,2000	86.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,48**	**89.760,00**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2021 Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 32 Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0418 - Polidor para metais - frasco de 200 ml. Contendo marca do pr**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	10	IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA -		50,000	7,0700	353,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	10	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		50,000	15,9000	795,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	10	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (14206)		50,000	8,2500	412,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	10	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		50,000	9,9000	495,00	Não	
					Preço Médio -->		**10,28**	**514,00**		
Material:	**13-04-0419 - Prendedor de roupa composto de plástico e mola de aço - paco**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	11	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORI		650,000	2,7500	1.787,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	11	ETNA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORACA(		650,000	4,0500	2.632,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	11	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		650,000	4,9900	3.243,50	Não	
					Preço Médio -->		**3,93**	**2.554,50**		
Material:	**13-04-0420 - Purificador de ar aerosol - O produto deverá ser eficaz, alé**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	12	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		1.200,000	5,9000	7.080,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	12	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.200,000	15,9000	19.080,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	12	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.200,000	9,3000	11.160,00	Não	
					Preço Médio -->		**10,37**	**12.444,00**		
Material:	**13-04-0421 - Sabão de coco em barra - pacote com 5 unidades. Contendo na**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	13	VIA VAREJO S/A - (14054)		400,000	11,2700	4.508,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	13	BEMOL S/A - (16232)		400,000	10,9000	4.360,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	13	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		400,000	10,3900	4.156,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**10,85**	**4.340,00**		
Material:	**13-04-0422 - Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegr**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	14	TIAGO DANIEL VEDAN-M((13147)		),000	11,5000	97.750,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	14	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		8.500,000	6,5500	55.675,00	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0422 - Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegr**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	14	ART LIMP BRASIL LTDA - (16258)		8.500,000	4,2400	36.040,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**7,43**	**63.155,00**		
Material:	**13-04-0423 - Sapólio em pó com tensoativo biodegradável - frasco 300 gram**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	15	VIA VAREJO S/A - (14054)		300,000	4,8300	1.449,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	15	SOLUCAO PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIC		300,000	5,2000	1.560,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	15	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		300,000	4,5000	1.350,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**4,84**	**1.452,00**		
Material:	**13-04-0424 - Sapólio líquido biodegradável, frasco 300ml, com Registro no**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	16	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		7.000,000	6,9000	48.300,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	16	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		7.000,000	4,5000	31.500,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	16	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - (18926)		7.000,000	4,9800	34.860,00	Não	
					Preço Médio -->		**5,46**	**38.220,00**		
Material:	**13-04-0425 - Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	17	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		450,000	257,0000	115.650,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	17	BRILHO XIKE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - (19056)		450,000	202,9500	91.327,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	17	ECOMIX PRODUTOS PROFISSIONAIS PARA HIGIENIZACAO E		450,000	231,7600	104.292,00	Não	
					Preço Médio -->		**230,57**	**103.756,50**		
Material:	**13-04-0426 - Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, co**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	18	ALK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - (18929)		1.500,000	18,0000	27.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	18	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.500,000	12,5000	18.750,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	18	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.500,000	35,9000	53.850,00	Não	
					Preço Médio -->		**22,13**	**33.195,00**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha e Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 23 Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0429 - Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa - À ba**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	21	ARTWAX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS /		160,000	140,9000	22.544,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	21	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		160,000	124,0000	19.840,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	21	LOJA DO PROFISSIONAL.COM EIRELI - (16352)		160,000	91,2000	14.592,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**118,70**	**18.992,00**		
Material:	**13-04-0430 - Escova com cabo, tipo esfregão de calçada com cerdas e supor**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	22	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		100,000	16,4540	1.645,40	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	22	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	19,5000	1.950,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	22	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		100,000	37,5000	3.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**24,48**	**2.448,00**		
Material:	**13-04-0431 - Escova higiênica para vaso sanitário com suporte, confeccio**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	23	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		210,000	6,9000	1.449,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	23	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		210,000	8,2000	1.722,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	23	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		210,000	8,5000	1.785,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,87**	**1.652,70**		
Material:	**13-04-0432 - Escova manual, formato oval, base remedindo 7 x 13 cm, cerd**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	24	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		170,000	3,0000	510,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	24	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		170,000	4,3700	742,90	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	24	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		170,000	8,7900	1.494,30	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	24	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		170,000	4,9900	848,30	Não	
					Preço Médio -->		**5,29**	**899,30**		
Material:	**13-04-0433 - Espanador sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropil**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	25	B2W COMPANHIA DIGITA (12358)		),000	24,6000	984,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	25	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		40,000	18,9000	756,00	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0433 - Espanador sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropil**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	25	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		40,000	18,5500	742,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**20,68**	**827,20**		
Material:	**13-04-0434 - Luva para rodo limpa vidros. Dimensões: 30 cm; Peso da emba**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	26	F POZOBON SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - (1		100,000	38,5700	3.857,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	26	GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - I		100,000	23,3300	2.333,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	26	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	30,0000	3.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,63**	**3.063,00**		
Material:	**13-04-0435 - Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinad**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	27	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		350,000	7,7000	2.695,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	27	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		350,000	12,5000	4.375,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	27	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		350,000	10,5000	3.675,00	Não	
					Preço Médio -->		**10,23**	**3.580,50**		
Material:	**13-04-0436 - Sabão glicerinado com 200grs em barras, embalado em filme de**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	28	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.500,000	8,5900	12.885,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	28	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.500,000	6,4500	9.675,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	28	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		1.500,000	7,9700	11.955,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,67**	**11.505,00**		
Material:	**13-04-0437 - Vassoura de nylon, com pontas plumadas (desfiadas), c/ base**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	29	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		450,000	7,5500	3.397,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	29	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		450,000	9,7000	4.365,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	29	LOJAS LE BISCUIT S/A - (18896)		450,000	12,9800	5.841,00	Não	
					Preço Médio -->		**10,08**	**4.536,00**		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 233 Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0438 - Vassoura de pelo sintético - base em madeira envernizada res**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	30	BENZOLIMP - PRODUTOS E ACESSORIOS PARA LIMPEZA LT		300,000	14,5500	4.365,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	30	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		300,000	13,5500	4.065,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	30	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		300,000	16,5000	4.950,00	Não	
					Preço Médio -->		**14,87**	**4.461,00**		
Material:	**13-04-0439 - Vassoura metálica para grama - 22 dentes, cabo de madeira me**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	31	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		80,000	28,9000	2.312,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	31	COFERMETA SA - (13842)		80,000	28,3400	2.267,20	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	31	S FREITAS SILVA - (18919)		80,000	33,9000	2.712,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,38**	**2.430,40**		
Material:	**13-04-0440 - Vassoura para gari - base em madeira resistente de 40 cm ret**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	32	NAHERA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCAR		100,000	18,0500	1.805,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	32	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	22,7500	2.275,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	32	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		100,000	27,5000	2.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**22,77**	**2.277,00**		
Material:	**13-04-0441 - Refil mop úmido ponta cortada em algodão. Contendo marca do**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	33	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		250,000	25,5000	6.375,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	33	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		250,000	21,5000	5.375,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	33	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		250,000	25,6800	6.420,00	Não	
					Preço Médio -->		**24,23**	**6.057,50**		
Material:	**13-04-0442 - Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	34	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		200,000	10,3000	2.060,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	34	MAGAZINE LUIZA S/A - (04)		),000	11,9000	2.380,00	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0442 - Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	34	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		200,000	13,9000	2.780,00	Não	
					Preço Médio -->		**12,03**	**2.406,00**		
Material:	**13-04-0443 - Pasta auto limpante - limpa seco e úmido - super glicerinado**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	35	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	4,0000	400,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	35	CISPLATINA COMERCIAL ATACADISTA IMPORT E EXPORTAD		100,000	6,8000	680,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	35	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		100,000	11,5000	1.150,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,43**	**743,00**		
Material:	**13-04-0444 - Refil para repelente elétrico - repelente em pastilhas com 1**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	36	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		50,000	7,8900	394,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	36	DROGARIA ARAUJO S A - (13069)		50,000	5,9900	299,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	36	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		50,000	4,7500	237,50	Sim	***
					Preço Médio -->		**6,21**	**310,50**		
Material:	**13-04-0445 - Lixeira plástica retangular com pedal 100lt na cor pret**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	37	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		200,000	437,0000	87.400,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	37	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		200,000	350,0000	70.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	37	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		200,000	209,9900	41.998,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**332,33**	**66.466,00**		
Material:	**13-04-0446 - Lixeira plástica retangular com pedal 40 lt na cor pret**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	38	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		350,000	79,9000	27.965,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	38	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		350,000	175,0000	61.250,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	38	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		350,000	150,0000	52.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**134,97**	**47.239,50**		

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 233 Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0447 - Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor pret**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	39	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADC		160,000	24,0300	3.844,80	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	39	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LT		160,000	30,0000	4.800,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	39	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		160,000	31,7000	5.072,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	39	BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A. - (18898)		160,000	18,9000	3.024,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**26,16**	**4.185,60**		
Material:	**13-04-0448 - Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,4**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	40	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		70,000	125,0000	8.750,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	40	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		70,000	45,0700	3.154,90	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	40	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		70,000	72,0000	5.040,00	Não	
					Preço Médio -->		**80,69**	**5.648,30**		
Material:	**13-04-0449 - Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclina**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	41	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		450,000	14,5000	6.525,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	41	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		450,000	12,8000	5.760,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	41	B2B WEB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - (12998)		450,000	12,9000	5.805,00	Não	
					Preço Médio -->		**13,40**	**6.030,00**		
Material:	**13-04-0450 - Vassoura de palha com cabo reto de 90cm, com boa amarração g**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	42	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		750,000	32,5000	24.375,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	42	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		750,000	20,7900	15.592,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	42	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		750,000	14,9000	11.175,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**22,73**	**17.047,50**		
Material:	**13-04-0451 - Cabo de alumínio prolongador - 75c**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	43	F POZOBON SISTEMAS D(IGIENE E LIMPEZA EIRELI - (1		),000	38,5700	4.628,40	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	43	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		120,000	75,9000	9.108,00	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0451 - Cabo de alumínio prolongador - 75c**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	43	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		120,000	29,0000	3.480,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**47,82**	**5.738,40**		
Material:	**13-04-0452 - Rodo para limpar vidro composto de lavador e limpador montad**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	44	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		70,000	74,9000	5.243,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	44	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		70,000	25,9000	1.813,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	44	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		70,000	86,7000	6.069,00	Não	
					Preço Médio -->		**62,50**	**4.375,00**		
Material:	**13-04-0453 - Refil Mop pó algodão - ponta dobrada - fios torcidos e 4 cos**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	45	RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. -		90,000	33,3200	2.998,80	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	45	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		90,000	32,5000	2.925,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	45	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		90,000	31,1000	2.799,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**32,31**	**2.907,90**		
Material:	**13-04-0454 - Suporte plástico mop pó. Laterais arredondadas - Dimensões:**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	46	CASA AMAZONAS COMERCIO DE PAPEIS E LOUCAS LTDA -		80,000	23,9900	1.919,20	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	46	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		80,000	55,9000	4.472,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	46	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		80,000	38,9000	3.112,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,60**	**3.168,00**		
Material:	**13-04-0455 - Conjunto Balde - Espremedor 2 águas - Conjunto composto po**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	47	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		100,000	659,1000	65.910,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	47	LINHA FORTE COMERCIO LTDA - (18914)		100,000	565,0000	56.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	47	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	422,0000	42.200,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**548,70**	**54.870,00**		

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0456 - Desentupidor de pia, médio, c/ cabo plástico**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	48	COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA. - (13853)		40,000	10,4400	417,60	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	48	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		40,000	9,9900	399,60	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	48	TODA CASA DECORACOES E UTILIDADES DO LAR LTDA - (		40,000	6,5000	260,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**8,98**	**359,20**		
Material:	**13-04-0457 - Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: fra**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	49	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		55.000,000	2,1000	115.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	49	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		55.000,000	2,2000	121.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	49	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - (1179		55.000,000	1,9900	109.450,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**2,10**	**115.500,00**		
Material:	**13-04-0458 - Esponja dupla face para limpeza multiuso, resistente, sendo**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	50	COPAFER COMERCIAL LTDA - (18900)		25.000,000	2,7400	68.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	50	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		25.000,000	0,8500	21.250,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	50	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		25.000,000	1,5900	39.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**1,73**	**43.250,00**		
Material:	**13-04-0459 - Desinfetante em pedra para vaso sanitário -desodorizante - C**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	51	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		2.000,000	1,8300	3.660,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	51	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		2.000,000	1,4500	2.900,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	51	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		2.000,000	1,9900	3.980,00	Não	
					Preço Médio -->		**1,76**	**3.520,00**		
Material:	**13-04-0460 - Querosene - frasco ou lata com no mínimo 900ml. Contendo mar**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	52	COPAFER COMERCIAL LTDA - (18900)		700,000	14,1200	9.884,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	52	CASA DO LAVADOR COM(iO DE PRODUTOS AUTOMOTIV		),000	11,9000	8.330,00	Sim	***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0460 - Querosene - frasco ou lata com no mínimo 900ml. Contendo mar**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	52	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		700,000	15,9000	11.130,00	Não	
					Preço Médio -->		**13,97**	**9.779,00**		
Material:	**13-04-0461 - Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: l**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	53	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		4.200,000	21,0000	88.200,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	53	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		4.200,000	16,9700	71.274,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	53	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		4.200,000	21,5000	90.300,00	Não	
					Preço Médio -->		**19,82**	**83.244,00**		
Material:	**13-04-0462 - Limpa vidros - embalagem de plástico com 500ml do produto -**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	54	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		4.500,000	3,4500	15.525,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	54	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		4.500,000	8,0000	36.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	54	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		4.500,000	5,8500	26.325,00	Não	
					Preço Médio -->		**5,77**	**25.965,00**		
Material:	**13-04-0463 - Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plás**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	55	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		15.000,000	12,5000	187.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	55	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		15.000,000	3,3500	50.250,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	55	COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZAD(		15.000,000	5,9000	88.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,25**	**108.750,00**		
Material:	**13-04-0464 - Lustra móvel cremoso - frasco plástico com 500ml, embalagem**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	56	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.850,000	3,6500	6.752,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	56	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		1.850,000	8,3500	15.447,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	56	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.850,000	10,9000	20.165,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,63**	**14.115,50**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 220 Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0465 - Sabão liquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem po**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	57	BRUNO DE MARCO PEREIRA DA SILVA - (18935)		8.000,000	30,4800	243.840,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	57	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		8.000,000	36,2700	290.160,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	57	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		8.000,000	35,9000	287.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**34,22**	**273.760,00**		
Material:	**13-04-0466 - Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para lim**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	58	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		12.500,000	9,5000	118.750,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	58	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		12.500,000	13,9000	173.750,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	58	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		12.500,000	6,3000	78.750,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**9,90**	**123.750,00**		
Material:	**13-04-0467 - Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	59	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		10.000,000	21,5000	215.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	59	RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. -		10.000,000	51,6200	516.200,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	59	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		10.000,000	12,4000	124.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**28,51**	**285.100,00**		
Material:	**13-04-0468 - Luva de proteção e segurança para limpeza, forroflocado em a**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	60	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - (138		8.500,000	4,0100	34.085,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	60	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		8.500,000	5,6200	47.770,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	60	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		8.500,000	6,8500	58.225,00	Não	
					Preço Médio -->		**5,49**	**46.665,00**		
Material:	**13-04-0469 - Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	61	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		2.000,000	6,8500	13.700,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	61	GURGELMIX MAQUINAS (RRAMENTAS S.A. - (17614)		( ),000	4,9000	9.800,00	Sim	***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0469 - Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	61	GEYER WAY COMERCIAL LTDA - (18939)		2.000,000	9,2300	18.460,00	Não	
					Preço Médio -->		**6,99**	**13.980,00**		
Material:	**13-04-0470 - Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado e**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	62	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		1.000,000	4,9000	4.900,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	62	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		1.000,000	4,6100	4.610,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	62	GEYER WAY COMERCIAL LTDA - (18939)		1.000,000	7,4400	7.440,00	Não	
					Preço Médio -->		**5,65**	**5.650,00**		
Material:	**13-04-0471 - Saco de lixo hospilatar - capacidade 40 litros - fardo c/ 10**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	63	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		750,000	26,0000	19.500,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	63	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		750,000	45,5000	34.125,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	63	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		750,000	26,0000	19.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**32,50**	**24.375,00**		
Material:	**13-04-0472 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 1**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	64	VIA VAREJO S/A - (14054)		4.200,000	78,9900	331.758,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	64	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		4.200,000	45,9000	192.780,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	64	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		4.200,000	47,0000	197.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**57,30**	**240.660,00**		
Material:	**13-04-0473 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 20 litros - fardo c/ 10**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	65	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		800,000	11,9000	9.520,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	65	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		800,000	10,9000	8.720,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	65	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		800,000	12,6400	10.112,00	Não	
					Preço Médio -->		**11,81**	**9.448,00**		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 34 Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0474 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros. Fardo com 1**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	66	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.500,000	71,0000	106.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	66	LINHA FORTE COMERCIO LTDA - (18914)		1.500,000	34,0000	51.000,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	66	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.500,000	95,0000	142.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**66,67**	**100.005,00**		
Material:	**13-04-0475 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 40 litros, fardo c/ 100**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	67	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.000,000	18,0000	18.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	67	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		1.000,000	17,7200	17.720,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	67	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.000,000	25,5000	25.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**20,41**	**20.410,00**		
Material:	**13-04-0476 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	68	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		4.000,000	45,0000	180.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	68	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		4.000,000	24,0000	96.000,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	68	BACELAR & BACELAR LTDA - (18907)		4.000,000	37,3000	149.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**35,43**	**141.720,00**		
Material:	**13-04-0477 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	69	BACELAR & BACELAR LTDA - (18907)		3.500,000	42,0000	147.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	69	WIDE STOCK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - (136		3.500,000	30,5200	106.820,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	69	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		3.500,000	45,0000	157.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,17**	**137.095,00**		
Material:	**13-04-0478 - Cera em pasta - pote com 4,5kg - incolor de carnaúba e polie**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	70	RAMUTH E RAMUTH LTDA - (18940)		200,000	131,4500	26.290,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	70	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		0,000	185,0000	37.000,00	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0478 - Cera em pasta - pote com 4,5kg - incolor de carnaúba e polie**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	70	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		200,000	269,5500	53.910,00	Não	
					Preço Médio -->		**195,33**	**39.066,00**		
Material:	**13-04-0479 - Cera líquida com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar br**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	71	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		1.250,000	13,9400	17.425,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	71	DONA COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS DESCARTA\		1.250,000	19,6400	24.550,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	71	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.250,000	32,0000	40.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**21,86**	**27.325,00**		
Material:	**13-04-0480 - Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, nã**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	72	EPI'S ONLINE COMERCIO LTDA - (18252)		3.500,000	60,0000	210.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	72	PHARMACY APP AGENCIAMENTO E NEGOCIOS LTDA - (17		3.500,000	56,1300	196.455,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	72	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		3.500,000	58,9900	206.465,00	Não	
					Preço Médio -->		**58,37**	**204.295,00**		
Material:	**13-04-0481 - Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em plástico, incli**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	73	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		500,000	9,9800	4.990,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	73	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		500,000	13,9000	6.950,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	73	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		500,000	12,8000	6.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**12,23**	**6.115,00**		
Material:	**13-04-0482 - Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158c**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	74	COPAFER COMERCIAL LTDA - (18900)		80,000	38,0900	3.047,20	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	74	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		80,000	38,4400	3.075,20	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	74	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		80,000	44,9100	3.592,80	Não	
					Preço Médio -->		**40,48**	**3.238,40**		

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0483 - Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor amarela de carnaúba**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	75	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		50,000	130,0000	6.500,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	75	VIA VAREJO S/A - (14054)		50,000	145,0000	7.250,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	75	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		50,000	185,0000	9.250,00	Não	
					Preço Médio -->		**153,33**	**7.666,50**		
Material:	**13-04-0484 - Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor vermelha de carnaúba**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	76	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		50,000	185,0000	9.250,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	76	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		50,000	319,6130	15.980,65	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	76	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		50,000	177,0800	8.854,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**227,23**	**11.361,50**		
Material:	**13-04-0485 - Cera líquida na cor amarela com no mínimo 5000ml, com polif**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	77	C. I. CONFECCOES EIRELI - (18908)		200,000	18,9000	3.780,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	77	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		200,000	32,0000	6.400,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	77	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		200,000	74,7500	14.950,00	Não	
					Preço Médio -->		**41,88**	**8.376,00**		
Material:	**13-04-0486 - Cera líquida na cor vermelha com no mínimo 5000ml, com poli**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	78	GL SUPRIMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - (18959)		25,000	17,7500	443,75	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	78	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		25,000	23,7600	594,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	78	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		25,000	32,0000	800,00	Não	
					Preço Médio -->		**24,50**	**612,50**		
Material:	**13-04-0487 - Álcool etílico hidratado 92,8° NPM, para limpeza geral - emb**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	79	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		10,000	11,3500	113,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	79	PRIME CIRURGICA DISTR IDORA DE MATERIAIS E EQUIP		),000	9,6100	96,10	Sim	***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0487 - Álcool etílico hidratado 92,8° NPM, para limpeza geral - emb**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	79	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		10,000	12,5000	125,00	Não	
					Preço Médio -->		**11,15**	**111,50**		
Material:	**13-04-0488 - Detergente líquido pronto para uso, para limpeza de pisos, e**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	80	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		350,000	42,9000	15.015,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	80	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		350,000	21,6000	7.560,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	80	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		350,000	17,8800	6.258,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**27,46**	**9.611,00**		
Material:	**13-04-0489 - Limpa Alumínio Líquido, Embalagem de 500 ml: Composição básí**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	81	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		100,000	10,9000	1.090,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	81	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	4,2500	425,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	81	BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - (18958)		100,000	7,9900	799,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	81	HORTUS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. - (18957)		100,000	5,9900	599,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,28**	**728,00**		
Material:	**13-04-0490 - Lixeira plástica retangular com pedal 20lt na cor preta**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	82	FAGUNDES E PANIZZON LTDA - (18909)		30,000	29,9900	899,70	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	82	NOVA LIMP COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS		30,000	20,5000	615,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	82	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		30,000	45,0000	1.350,00	Não	
					Preço Médio -->		**31,83**	**954,90**		
Material:	**13-04-0492 - Suporte de sabonete líquido com reservatório, fabricado em m**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	84	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		330,000	48,5000	16.005,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	84	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307(		330,000	39,9000	13.167,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	84	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		330,000	42,9000	14.157,00	Não	
					Preço Médio -->		**43,77**	**14.444,10**		

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 17 Assinatura 23

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0493 - Dispenser para copo descartável de 180/200 ml, (poupa copo),**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	85	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		150,000	60,0000	9.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	85	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		150,000	45,0000	6.750,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	85	PLASUL EMBALAGENS LTDA - (18911)		150,000	45,0000	6.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**50,00**	**7.500,00**		
Material:	**13-04-0494 - Escova de mamadeira,deverá possuir design anatômico que poss**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	86	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		250,000	19,9000	4.975,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	86	BLESSED COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - (189		250,000	23,9000	5.975,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	86	MACROLUB ATACADO AUTOMOTIVO LTDA - (18955)		250,000	18,5200	4.630,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**20,77**	**5.192,50**		
Material:	**13-04-0495 - Sanizante em pó específico para higienização de frutas, legu**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	87	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		800,000	21,5000	17.200,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	87	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		800,000	31,2000	24.960,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	87	GAVETEIRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD		800,000	19,1400	15.312,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**23,95**	**19.160,00**		
Material:	**13-04-0496 - Detergente em pó para pré-lavagem de roupas de algodão e pol**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	88	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP		100,000	250,0000	25.000,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	88	P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - (189		100,000	280,0000	28.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	88	KLIN SHOP LTDA - (18954)		100,000	462,0000	46.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**330,67**	**33.067,00**		
Material:	**13-04-0497 - Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros. (c**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	89	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		500,000	49,7700	24.885,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	89	LEROY MERLIN COMPAN(3RASILEIRA DE BRICOLAGEM		),000	47,0000	23.500,00	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0497 - Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros. (c**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	89	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		500,000	46,0000	23.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**47,59**	**23.795,00**		
Material:	**13-04-0498 - Rodo, material CABO PLASTICO material suporte: plástico comp**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	90	CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI - (1:		150,000	31,3000	4.695,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	90	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		150,000	24,0700	3.610,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	90	COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZADO		150,000	29,9000	4.485,00	Não	
					Preço Médio -->		**28,42**	**4.263,00**		
Material:	**13-04-0499 - Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares - Clore**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	91	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - (13935)		15,000	188,4400	2.826,60	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	91	Borini Comercio de Equip Hospitalares LTDA - (9115)		15,000	180,0000	2.700,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	91	COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP - (13142)		15,000	220,6700	3.310,05	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	91	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		15,000	120,0000	1.800,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**177,28**	**2.659,20**		
Material:	**14-01-0300 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: biodegradável, acondicionado**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	93	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		37.000,000	2,5000	92.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	93	A.Angeloni & Cia Ltda - (14761)		37.000,000	2,1500	79.550,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	93	COTABEST INFORMACAO E TECNOLOGIA S.A. - (19039)		37.000,000	1,5900	58.830,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**2,08**	**76.960,00**		
Material:	**14-01-0301 - MULTI USO 500 ML - Especificação: limpador instantâneo, comp**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	94	DALCIN IND E COM DE SABAO LTDA - (19038)		20.000,000	2,4200	48.400,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	94	SOLUCAO PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIO		20.000,000	2,6800	53.600,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	94	TENDA ATACADO SA - (18707)		20.000,000	2,9900	59.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**2,70**	**54.000,00**		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**14-01-0307 - Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 100 litros, com**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	95	MEDICAL LAGE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOS		1.236,000	67,9500	83.986,20	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	95	ART LIMP BRASIL LTDA - (16258)		1.236,000	49,3900	61.046,04	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	95	CONTABILISTA PAPELARIA E SUP DE INFORMATICA LTDA -		1.236,000	72,5000	89.610,00	Não	
					Preço Médio -->		**63,28**	**78.214,08**		
Material:	**14-01-0306 - Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 60 litros, fardo**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	96	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		1.126,000	37,9900	42.776,74	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	96	ATACADAO PAPELEX LTDA - (14387)		1.126,000	20,0800	22.610,08	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	96	UNIAO QUIMICA LTDA - (19037)		1.126,000	21,0000	23.646,00	Não	
					Preço Médio -->		**26,36**	**29.681,36**		
Material:	**14-01-0308 - Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 200 litros, fard**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	97	UNIAO QUIMICA LTDA - (19037)		1.536,000	43,0000	66.048,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	97	ART LIMP BRASIL LTDA - (16258)		1.536,000	69,4500	106.675,20	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	97	SOLUCAO PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIC		1.536,000	66,8000	102.604,80	Não	
					Preço Médio -->		**59,75**	**91.776,00**		
					Total Preço Médio -->		**4.212,02**	**3.282.343,04**		

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 348
Assinatura

PROTOCOLO Nº xxxx/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite	( )	Concorrência
( )	Pregão Presencial	( )	Concurso
(x)	Pregão Eletrônico	( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETIVO:** Abertura de licitação com Registro de Preços Para aquisição de materiais de limpeza, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R$ 3.282.343,04 (três milhões duzentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais com quatro centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021**

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1165	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
1166	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1172	22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	LIVRE	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 349
Assinatura

792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30.	1510	LIVRE	SMOP
794	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	FEDERAL	SMOP
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
836	04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME
1023	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	LIVRE	SME
1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1213	04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
350	17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
360	17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
362	17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
373	17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
394	17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
393	17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
467	17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	FEDERAL	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
66	09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	LIVRE	SMH
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 350 Assinatura

853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	FEDERAL	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
707	03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
95	11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	LIVRE	FUNREBOM
1100	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	LIVRE	GABINTE

5) RECURSOS FINANCEIROS

(X) Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.
( ) Não há previsão recursos orçamentário.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 03/03/2020

Daniel Ribeiro Nardoto.

Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Mauro Antônio Pedroso
Matricula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
351
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº: 11282/2021
Memorando nº: 51/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Ao Jurídico.

Considerando que a Ata de Registro de Preço 25/2020 com vigência 28/04/2021 com objeto semelhante, em se tratando de Registro de Preços Para aquisição de materiais de limpeza, conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização da Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2021.

Daniel R. Nardoto.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 118/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

Processo nº 11282/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento consolidado da Secretaria Municipal de Administração, a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

É imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de março de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
353
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº: 11282/2021
Memorando nº: 51/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

À Administração,
Para análise do secretário, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Nassim Mansur Hammad
Prefeito Municipal
Matrícula 358.540

Erian Macuco
Erian Macuco
Diretor de Compras - SMA
Decreto nº 5496/2021

Mauricio Fernando Cunha Smijtink
Secretário de Administração
Decreto nº 5487/2021

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 354
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 15/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de xx de Março de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 355
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto **o "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.",** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretária
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30.	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME

PM FAZENDA RIO GRANDE
356
Folha nº
Assinatura

04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
357
Folha nº
Assinatura

15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Itens 09, 17, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 64, 66, 68, 69, 72 e 97 – AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Itens 01 ao 08, 10 ao 16, 18 ao 48, 50 ao 52, 54, 56, 60 ao 63, 65, 67, 70 ao 71, 73 ao 96 e 98 ao 111 – EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens , 17, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 64, 66, 68, 69, 72 e 97 – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os Itens 01 ao 08, 10 ao 16, 18 ao 48, 50 ao 52, 54, 56, 60 ao 63, 65, 67, 70 ao 71, 73 ao 96 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 98 ao 111 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 358
Assinatura

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 359
Assinatura

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 360
Assinatura

responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
361
Folha nº
Assinatura

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 362
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO **I** - Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 363
Assinatura

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 364
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 366
Assinatura

nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 367
Assinatura

13. DOC

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 368
Assinatura

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**
b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será*

PM FAZENDA RIO GRANDE
369
Folha nº
Assinatura

assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 370
Assinatura

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS:

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar **Amostras dos itens 14, 19, 20, 21, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 79, 88, 91, 92, 93 e 94, 100, 102, 103, 104 e 105**, em que for classificada em primeiro lugar, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela Portaria n. XXXX/2021.

15.1.2. As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do lote, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

15.1.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência.

15.1.4. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.3. As amostras deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n° 247, bairro Nações, neste Município.

15.4. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

15.5. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 371
Assinatura

email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

15.5.1. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

15.6. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

15.7. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.7.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.8. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 15.5 poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema

PM FAZENDA RIO GRANDE
372
Folha nº
Assinatura

eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
373
Folha nº
Assinatura

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1 Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

18.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 374
Assinatura

n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

18.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
18.2.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.
18.2.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
18.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
18.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.
18.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.
18.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor

PM FAZENDA RIO GRANDE
375
Folha nº
Assinatura

produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 376
Assinatura

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 377
Assinatura

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:
a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
378
Folha nº
9
Assinatura

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 379
Assinatura

mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

PM FAZENDA RIO GRANDE
380
Folha nº
Assinatura

23.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.
ANEXO V - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 15 de Março de 2021.

Gislaine Erardt R. de Oliveira
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Compras e Licitações

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	250,000	UNI	Balde plástico com capacidade para 20 litros. Alça em metal e reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	14,6400	3.660,0000
2	400,000	UNI	Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capacidade 12 litros, características adicionais: reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	10,3300	4.132,0000
3	500,000	UNI	Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capacidade 8 litros, características adicionais: reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	8,6300	4.315,0000
4	1500,000	PCT	Esponja de lã de aço. Pacote com 8 unidades, com fibras de aço uniforme e macia. Contendo na embalagem, informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	_____	2,4300	3.645,0000
5	3500,000	UNI	Flanela em algodão, com dimensão de 25 x 40 cm. Tolerância nas medidas de 5 %. Com etiqueta de identificação contendo indústria e/ou marca.	_____	2,5600	8.960,0000
6	350,000	UNI	Pá coletora de lixo,em plástico,com medida aprox. 19X19cm,cabo com material de alta resistência, tamanho médio, aproximadamente 20 cm de comprimento, tolerância nas medidas de 5 %. Contendo marca do produto na unidade.	_____	5,9300	2.075,5000
7	400,000	PCT	Palha de aço n°. 0, composta de aço de carbono - pacote com 30 gramas, contendo marca do produto na embalagem.	_____	2,2500	900,0000
8	7500,000	UNI	Pano de louça em algodão, branco, alvejado, forma retangular, acabamento nas pontas com dimensões aprox. 45X75cm, tolerância nas medidas 10%.Com etiqueta de identificação contendo indústria e ou marca.	_____	4,5500	34.125,0000
9	9000,000	UNI	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco de açúcar, lavado, alvejado e isento de detritos medindo aprox. 45 x 75 cm. Tolerância nas medidas 5 %. Com etiqueta de identificação contendo industria e ou marca.	_____	7,4800	67.320,0000
10	50,000	Fras	Polidor para metais - frasco de 200 ml. Contendo marca do produto na	_____	10,2800	514,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			unidade				
11	650,000	PCT	Prendedor de roupa composto de plástico e mola de aço - pacote com 12 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	_____	3,9300		2.554,5000
12	1200,000	Fras	Purificador de ar aerosol - O produto deverá ser eficaz, além da desodorização e refrescância de ambientes, como também inibir o crescimento de bactérias em superfícies. Embalgem com no mínimo de 400 ml, fragrâncias variadas, produto inofensivo á camada de ozônio (sem CFC), registrado no ministério da Saúde. Embalagem contendo informações do produto , como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto, como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Validade mínima de 03 anos, no ato da entrega.	_____	10,3700		12.444,0000
13	400,000	PCT	Sabão de coco em barra - pacote com 5 unidades. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número de lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	_____	10,8500		4.340,0000
14	8500,000	UNI	Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegradável, acondicionado em saco plástico ou caixa de papelão perfumado. Que contenha em sua composição:tensoativo biodegradável, aquil benzeno sulfato de sódio. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	_____	7,4300		63.155,0000
15	300,000	Fras	Sapólio em pó com tensoativo biodegradável - frasco 300 gramas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	_____	4,8400		1.452,0000
16	7000,000	Fras	Sapólio líquido biodegradável, frasco 300ml, com Registro no Ministério da Saúde.Contendo marca do produto na embalagem.	_____	5,4600		38.220,0000
17	338,000	UNI	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alvejamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 a 6,0ml por l de roupa; Temperatura de	_____	230,5700		77.932,6600

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 382
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.				
18	1500,000	GAL	Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, com fragrância - Embalagem em polietileno reforçado na cor branca. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	22,1300		33.195,0000
19	100,000	UNI	Desinfetante em Pó de uso geral, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio; pH (solução a 1%): 8,5 a 9,5; Teor de cloro ativo: mínimo 13,8%; Dosagem: 2,0 a 7,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 50°C. Utilizado em lavanderias hospitalares para remoção de sangue, medicamentos e etc, alvejamento e descontaminação de roupas de algodão e poliéster/algodão. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE 20 kg.	_____			
20	200,000	UNI	Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/ algodão - À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na2O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na2O); Temperatura de trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g por Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada, contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE POLIETILENO 20 kg	_____			
21	160,000	UNI	Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa - À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, espessante, perfume, preservativo e água; Ph (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até	_____	118,7000		18.992,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 383
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.				
22	100,000	UNI	Escova com cabo, tipo esfregão de calçada com cerdas e suporte em polipropileno com 98 tufos sendo a altura das cerdas com 22,5mm, nas medidas de 155 mm de comprimento, 65mm de largura e 75mm de altura, com cabo de no mínimo 1,10 m, com sistema de rosca (resistente).	_____	24,4800		2.448,0000
23	210,000	UNI	Escova higiênica para vaso sanitário com suporte, confeccionado com cerdas em nylon longas, cabo em plástico com no mínimo 25 cm colocado - com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	_____	7,8700		1.652,7000
24	170,000	UNI	Escova manual, formato oval, base remedindo 7 x 13 cm, cerdas de nylon, 2, 5cm com aproximadamente 50 tufos. Tolerância nas medidas de 5 cm. Contendo marca do produto na unidade	_____	5,2900		899,3000
25	40,000	UNI	Espanador sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropileno e cabo longo de plástico. Próprio para extração de pó, lavável. Contendo marca do produto na unidade.	_____	20,6800		827,2000
26	100,000	UNI	Luva para rodo limpa vidros. Dimensões: 30 cm; Peso da embalagem: 0,74 kg	_____	30,6300		3.063,0000
27	350,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 40 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	_____	10,2300		3.580,5000
28	1500,000	PCT	Sabão glicerinado com 200grs em barras, embalado em filme de polietileno ou PVC, reciclável com registro do produto no Ministério da Saúde, conforme Portaria 5/SNVS/MS de 15/01/1985. Pacote com 5 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	7,6700		11.505,0000
29	450,000	UNI	Vassoura de nylon, com pontas plumadas (desfiadas), c/ base resistente, rosca da vassoura plastificada, inclusive a rosca do cabo para melhor encaixe, c/ dimensões aprox. 22cm de compr. x 4,40cm de largura, cerdas / comprimento mínimo de 10cm sendo 1,5cm plumadas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	10,0800		4.536,0000
30	300,000	UNI	Vassoura de pelo sintético - base em madeira envernizada resistente. Nas dimensões mínimas de 60 x 4,5 cm. Cabo com aproximadamente 1,20m, inclinado, plastificado inclusive a rosca do cabo para melhor encaixe, com ponteira	_____	14,8700		4.461,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 384
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			plástica para pendurar. A base deverá conter aproximadamente 80 tufos dispostos em 4 a 6 carreiras de tufos homogêneos e justapostos de modo a preencher toda a base, os pelos deverão medir aproximadamente 6 cm. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Contendo marca do produto na unidade.				
31	80,000	UNI	Vassoura metálica para grama - 22 dentes, cabo de madeira medindo 120 cm. Utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas. Produzida em aço carbono de alta qualidade, possuindo palhetas completamente temperadas, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Com pintura eletrostática a pó garantindo alta proteção contra oxidação. Contendo marca do produto na unidade.	_____	30,3800		2.430,4000
32	100,000	UM	Vassoura para gari - base em madeira resistente de 40 cm retangular, cerdas em piaçava dura, com 6 a 8 fileiras, aproximadamente 20 tufos cada fileira e cada tufo com cerca de 20 cerdas fixados à base de forma segura com cola branca e cimento, cabo em madeira resistente rosqueado na base.	_____	22,7700		2.277,0000
33	250,000	UNI	Refil mop úmido ponta cortada em algodão. Contendo marca do produto na unidade.	_____	24,2300		6.057,5000
34	200,000	Fras	Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos voadores e rasteiros - fórmula a base de água - ação imediata e continua (12 horas). Contendo marca do produto na unidade. Validade min. 2 anos.	_____	12,0300		2.406,0000
35	100,000	PCT	Pasta auto limpante - limpa seco e úmido - super glicerinado para limpeza de computador. Embalagem contendo 400gramas do produto. Contendo marca o produto na unidade.	_____	7,4300		743,0000
36	50,000	PCT	Refil para repelente elétrico - repelente em pastilhas com 12 horas de proteção contra pernilongos e mosquitos, inclusive o mosquito da dengue - pacote com 12 refis. O refil deve funcionar em todos os aparelhos do mercado. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	_____	6,2100		310,5000
37	200,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 100lt na cor preta	_____	332,3300		66.466,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
38	350,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 40 lt na cor preta	_____	134,9700		47.239,5000
39	160,000	UNI	Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor preta	_____	26,1600		4.185,6000
40	70,000	UNI	Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,40 x 24 mm de diâmetro - CL140, Refil 40CM composto por fios 100%acrilico que permitem uma estática natural	_____	80,6900		5.648,3000
41	450,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 60cm - cabo plastificado com comprimento de 120cm e ponteira plástica.	_____	13,4000		6.030,0000
42	750,000	UNI	Vassoura de palha com cabo reto de 90cm, com boa amarração que lhe garante firmeza e durabilidade.	_____	22,7300		17.047,5000
43	120,000	UM	Cabo de alumínio prolongador - 75cm	_____	47,8200		5.738,4000
44	70,000	UNI	Rodo para limpar vidro composto de lavador e limpador montados em um mesmo cabo de fixação de 1,5m.	_____	62,5000		4.375,0000
45	90,000	UNI	Refil Mop pó algodão - ponta dobrada - fios torcidos e 4 costuras, duas laterais e duas centrais - dimensões: 60x16cm - cor: natural	_____	32,3100		2.907,9000
46	80,000	UNI	Suporte plástico mop pó. Laterais arredondadas - Dimensões: 60x16cm	_____	39,6000		3.168,0000
47	100,000	Conj	Conjunto Balde - Espremedor 2 águas - Conjunto composto por estrutura tipo "carrinho" confeccionado em polipropileno(contendo 04 rodízios 3'' para locomoção), alça em aço tubular com pintura eletrostática, 02 baldes confeccionados em polipropileno (com capacidade de 24 litros cada um) e sistema de espremedor de pressão horizontal. Baldes em 02 cores. Com clip de fixação para haste. Baldes móveis com sinalização lateral. Dimensões aproximadas (permitido variação de até 10%): 83x44x100cm	_____	548,7000		54.870,0000
48	40,000	UNI	Desentupidor de pia, médio, c/ cabo plástico				
49	41250,000	Fras	Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante,Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas caracteristicas originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário	_____	8,9800 2,1000		359,2000 86.625,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 385
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50	25000,000	PCT	Esponja dupla face para limpeza multiuso, resistente, sendo um lado com fibra sintética com abrasivo para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado com espessura de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, medindo 150 x 75 x 22 mm.	_____	1,7300		43.250,0000
51	2000,000	Cx	Desinfetante em pedra para vaso sanitário -desodorizante - Caixa contendo 01 pedra desinfetante com 35 gramas e um gancho para acoplar à borda do vaso sanitário - fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	1,7600		3.520,0000
52	700,000	UNI	Querosene - frasco ou lata com no mínimo 900ml. Contendo marca do produto na unidade	_____	13,9700		9.779,0000
53	3150,000	GAL	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Característico, pH Puro, 25 °c: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	19,8200		62.433,0000
54	4500,000	Fras	Limpa vidros - embalagem de plástico com 500ml do produto - tampa tipo fliptop. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS.	_____	5,7700		25.965,0000
55	11250,000	Fras	Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	7,2500		81.562,5000
56	1850,000	Fras	Lustra móvel cremoso - frasco plástico com 500ml, embalagem resistente. O produto deverá conter propriedades que ofereçam alto brilho aos móveis sem	_____	7,6300		14.115,5000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 387
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			engordurar, protegendo contra manchas de líquidos e aderência da poeira. Com fragrância. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS				
57	6000,000	GAL	Sabão liquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	34,2200		205.320,0000
58	9375,000	GAL	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	9,9000		92.812,5000
59	7500,000	GAL	Desinfetante liquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	28,5100		213.825,0000
60	8500,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forroflocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho G. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	_____	5,4900		46.665,0000
61	2000,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho M. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	_____	6,9900		13.980,0000
62	1000,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	_____	5,6500		5.650,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 388

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
63	750,000	FRD	Saco de lixo hospilatar - capacidade 40 litros - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem	_____	32,5000		24.375,0000
64	3150,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	57,3000		180.495,0000
65	800,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 20 litros - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem	_____	11,8100		9.448,0000
66	1125,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	66,6700		75.003,7500
67	1000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 40 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	20,4100		20.410,0000
68	3000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem.	_____	35,4300		106.290,0000
69	2625,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem	_____	39,1700		102.821,2500
70	200,000	UNI	Cera em pasta - pote com 4,5kg - incolor de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	195,3300		39.066,0000
71	1250,000	UNI	Cera líquida com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde.	_____	21,8600		27.325,0000
72	2625,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, Tamanho M, embalagem com 100 unidades	_____	58,3700		153.221,2500
73	500,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em plástico, inclinado 60 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	_____	12,2300		6.115,0000
74	80,000	UNI	Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158cm	_____	40,4800		3.238,4000
75	50,000	Pote	Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor amarela de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	153,3300		7.666,5000
76	50,000	Pote	Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor vermelha de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	227,2300		11.361,5000
77	200,000	GAL	Cera líquida na cor amarela com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar	_____	41,8800		8.376,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 38
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde. Acondicionado em caixa de papelão.				
78	25,000	GAL	Cera líquida na cor vermelha com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	24,5000		612,5000
79	10,000	Fras	Álcool etílico hidratado 92,8° NPM, para limpeza geral - embalagem plástica/ transparente - frasco de no mínimo 1L. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emiliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatonio, água. Aspecto líquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro 6,0 - 7,0. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MS.	_____	11,1500		111,5000
80	350,000	GAL	Detergente líquido pronto para uso, para limpeza de pisos, embalagem de 5 litros. Viscoso para limpeza em pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química: Tensoativos iônicos e não iônicos, dispersantes, coadjuvantes, neutralizantes, corante, essência, ácido dodecibenzeno sulfônico linear 90% ou Cloreto de benzalcônico, água. PH neutro aproximado entre 5,0 a 7,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 0,950 a 1, 050 g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e alto poder de remoção de sujidade e gordura. Apresentação embalagem galão de 5 litros. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	27,4600		9.611,0000
81	100,000	Fras	Limpa Alumínio Líquido, Embalagem de 500 ml: Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido, com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação. Validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS.	_____	7,2800		728,0000
82	30,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 20lt na cor preta	_____	31,8300		954,9000
83	150,000	PAR	Luva de segurança confeccionada em látex natural e neoprene, interior forrado em algodão flocado, palma antiderrap e. CA: 37843 Tamanho M	_____			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
84	330,000	UNI	Suporte de sabonete líquido com reservatório, fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas e fechadura de segurança com chave múltipla. Comercializados nas versões com reservatório e para refil. DIMENSÕES: A = Altura: 26,3 cm L= Largura: 13,8 cm P= Prof: 12,6 cm.	_____	43,7700		14.444,1000
85	150,000	UNI	Dispenser para copo descartável de 180/200 ml, (poupa copo), com dispositivo semi automático, e capacidade para 100 copos.	_____	50,0000		7.500,0000
86	250,000	UNI	Escova de mamadeira,deverá possuir design anatômico que possibilitam a limpeza de bicos e mamadeira ,para limpeza até o fundo e bordas que acumulam sujeiras,alça em polipropileno ou ,material similar e cerdas e poliamida	_____	20,7700		5.192,5000
87	800,000	UNI	Sanizante em pó especifico para higienização de frutas, legumes e verduras, com cloro ativo,registro na Anvisa e Ministério da Saúde, Embalagem de 1 KG.	_____	23,9500		19.160,0000
88	100,000	UNI	Detergente em pó Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/algodão - Alvejante em pó com teor de cloro 15%. À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na2O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na2O). temperatura de Trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g po Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada (contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc.). EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).	_____	330,6700		33.067,0000
89	500,000	UNI	Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros. (colorido nas cores azul, Vermelho, amarelo e verde) Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem. OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008	_____	47,5900		23.795,0000
90	150,000	UNI	Rodo, material CABO PLASTICO material suporte: plástico comprimento suporte: 120 cm, cor: suporte e cabo prata, quantidade borachas	_____	28,4200		4.263,0000
91	15,000	GAL	Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares - CloretDetergente	_____	177,2800		2.659,2000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 39

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Desinfetante de superficies Hospitalares - Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) - Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não criticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá obedecer a legislação atual vigente - 5 litros				
92	100,000	BL	Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa (Hospitalar) Pasta Umectante para lavagem de roupas. À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, perfume, preservativo e água; pH (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. Apresentação balde de 20Kg. OBS: Similar a Hipoclor.	_____			
93	37000,000	Fras	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição mínima: tensoativo aniônico biodegradável seqüestraste, conservantes, espessante, corante, fragrância e água, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MS.	_____	2,0800		76.960,0000
94	20000,000	Fras	MULTI USO 500 ML - Especificação: limpador instantâneo, composição química Ácido Dodecibenzeno Sulfônico Linear, hidróxido de sódio (sol 50%), butilglicol, álcool etílico, fosfato trissodico, nonifenol etoxilado 9,5 moles, essência cítrica e água, embalagem plástica resistente a quedas, com bico dosador. Identificação do fabricante, modo de usar, data de validade, composição e precauções impressas na embalagem.	_____	2,7000		54.000,0000
95	1236,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 100 litros, com 100 unidades cada fardo. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	63,2800		78.214,0800

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 362
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
96	1126,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	26,3600		29.681,3600
97	1152,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 200 litros, fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	59,7500		68.832,0000
98	3000,000	UNI	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco de açúcar, lavado, alvejado e isento de detritos medindo aprox. 45 x 75 cm. Tolerância nas medidas 5 %. Com etiqueta de identificação contendo industria e ou marca.	_____	7,4800		22.440,0000
99	112,000	UNI	Amaciante Liquido de roupas - Produto à base de cloreto de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alvejamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 a 6,0ml por kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.	_____	230,5700		25.823,8400
100	13750,000	Fras	Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante,Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas características originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário	_____	2,1000		28.875,0000
101	1050,000	GAL	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Característico, pH Puro, 25 °c: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de	_____	19,8200		20.811,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 393
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.				
102	3750,000	Fras	Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	7,2500		27.187,5000
103	2000,000	GAL	Sabão liquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	34,2200		68.440,0000
104	3125,000	GAL	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	9,9000		30.937,5000
105	2500,000	GAL	Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	28,5100		71.275,0000
106	1050,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	57,3000		60.165,0000
107	375,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	66,6700		25.001,2500
108	1000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem.	_____	35,4300		35.430,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 15

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
109	875,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem	_____	39,1700		34.273,7500
110	875,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, Tamanho M, embalagem com 100 unidades	_____	58,3700		51.073,7500
111	384,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 200 litros, fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	59,7500		22.944,0000
				(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:		3.282.343,0400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 396
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos tal solicitação por se tratar de produtos indispensáveis para redução das sujidades e, conseqüentemente, menores vulnerabilidade de aquisição de doenças e outras complicações, ainda mais, se considerarmos o atual estágio pandêmico do Município. A manutenção dos serviços de limpeza aliada à organização dos espaços contribui com o aumento de rendimento no trabalho de maneira significativa, na medida em que proporcionam acréscimo da qualidade de vida, de bem-estar no ambiente laboral e diminuem riscos de acidentes nas repartições. Ressalta-se que os itens licitados serão adquiridos de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes, bem como recepção daqueles a cargo dos respectivos servidores designados no tópico 7 deste termo.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá (ão) apresentar Amostras dos itens 14, 19, 20, 21, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 79, 88, 91, 92, 93 e 94, 100, 102, 103, 104 e 105, em que for classificada em primeiro lugar, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela Portaria n. XXXX/2021.

4.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência.

4.2. As amostras deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n° 247, bairro Nações I, neste Município.

4.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

4.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 397
Assinatura

email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

4.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização será realizada pela:

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 398
Assinatura

h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. *OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 399
Assinatura

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. *OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE*

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. *INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS*

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. *FONTES DE PESQUISA*

11.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e Banco de Preços

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 400
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 401
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. xx/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. **Pregão Eletrônico n° XX/2021**

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 402
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 403
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2020

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. XX/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto **a "aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **XX/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 404
Assinatura

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. XX/2021.

3. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 405
Assinatura

especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 406
Assinatura

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretária
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 407
Assinatura

22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30.	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 408
Assinatura

17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 409
Assinatura

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 410
Assinatura

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 411
Assinatura

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 412
Assinatura

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
413
Folha nº
Assinatura

Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB n°	Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 414
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 415
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0011282/2021

Número do processo: 0011282/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0011282/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 11/03/2021 11:15:26
Parecer: Ao Jurídico Compras,

Para análise e parecer a respeito da minuta do Edital e Ata de Registro de Preços.

Documentos seguem anexos.

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Março de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 416
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 146/2021

Processo nº 11282/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Modalidade de licitação

Requer o Pregoeiro Municipal a análise da minuta do edital de licitação modalidade Pregão Presencial e respectiva Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato que tem como objeto a aquisição de materiais para limpeza.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais formais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de março de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 417
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0011282/2021

Número do processo: 0011282/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0011282/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 15/03/2021 10:02:11
Parecer: À Secretaria de Administração para análise.

Após, ao Gabinete do Sr. Prefeito para autorização.

Seguem Minutas do Edital e da Ata de Registro de Preços.

Oportunamente, retorne.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Matrícula 358.540

Mauricio Fernando Cunha Smiljink
Secretário de Administração
Decreto nº 5487/2021

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Março de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 15/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 15 de Abril de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 419
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **o "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.",** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretária
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30.	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 408
Assinatura

04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Itens 09, 17, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 64, 66, 68, 69, 72 e 97 – AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Itens 01 ao 08, 10 ao 16, 18 ao 48, 50 ao 52, 54, 56, 60 ao 63, 65, 67, 70 ao 71, 73 ao 96 e 98 ao 111 – EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens , 09, 17, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 64, 66, 68, 69, 72 e 97 – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os Itens 01 ao 08, 10 ao 16, 18 ao 48, 50 ao 52, 54, 56, 60 ao 63, 65, 67, 70 ao 71, 73 ao 96 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 98 ao 111 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 422
Assinatura

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 14/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 14/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 427
Assinatura

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 436
Assinatura

nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 431
Assinatura

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 433
Assinatura

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será*

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 423
Assinatura

assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 434
Assinatura

assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 435
Assinatura

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS:

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar **Amostras dos itens 14, 19, 20, 21, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 79, 88, 91, 92, 93 e 94, 100, 102, 103, 104 e 105**, em que for classificada em primeiro lugar, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela Portaria n. 034/2021.

15.1.2. As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do lote, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

15.1.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência.

15.1.4. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.1.5. Caso o licitante seja classificado em primeito lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

15.2. As amostras deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n° 247, bairro Nações, neste Município.

15.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 436
Assinatura

15.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

15.4.1. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

15.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

15.6. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.6.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.7. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 15.5 poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 439
Assinatura

Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1 Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

18.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 439
Assinatura

m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

18.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
18.2.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.
18.2.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
18.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
18.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.
18.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.
18.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 440
Assinatura

expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 441
Assinatura

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 442
Assinatura

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:
a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 443
Assinatura

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4644
Assinatura

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 445
Assinatura

23.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.
ANEXO V - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Compras e Licitações

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	250,000	UNI	Balde plástico com capacidade para 20 litros. Alça em metal e reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	14,6400	3.660,0000
2	400,000	UNI	Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capacidade 12 litros, características adicionais: reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	10,3300	4.132,0000
3	500,000	UNI	Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capacidade 8 litros, características adicionais: reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	8,6300	4.315,0000
4	1500,000	PCT	Esponja de lã de aço. Pacote com 8 unidades, com fibras de aço uniforme e macia. Contendo na embalagem, informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	_____	2,4300	3.645,0000
5	3500,000	UNI	Flanela em algodão, com dimensão de 25 x 40 cm. Tolerância nas medidas de 5 %. Com etiqueta de identificação contendo indústria e/ou marca.	_____	2,5600	8.960,0000
6	350,000	UNI	Pá coletora de lixo,em plástico,com medida aprox. 19X19cm,cabo com material de alta resistência, tamanho médio, aproximadamente 20 cm de comprimento, tolerância nas medidas de 5 %. Contendo marca do produto na unidade.	_____	5,9300	2.075,5000
7	400,000	PCT	Palha de aço n°. 0, composta de aço de carbono - pacote com 30 gramas, contendo marca do produto na embalagem.	_____	2,2500	900,0000
8	7500,000	UNI	Pano de louça em algodão, branco, alvejado, forma retangular, acabamento nas pontas com dimensões aprox. 45X75cm, tolerância nas medidas 10%.Com etiqueta de identificação contendo indústria e ou marca.	_____	4,5500	34.125,0000
9	9000,000	UNI	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco de açúcar, lavado, alvejado e isento de detritos medindo aprox. 45 x 75 cm. Tolerância nas medidas 5 %. Com etiqueta de identificação contendo industria e ou marca.	_____	7,4800	67.320,0000
10	50,000	Fras	Polidor para metais - frasco de 200 ml. Contendo marca do produto na	_____	10,2800	514,0000

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº ... Assinatura ...

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			unidade				
11	650,000	PCT	Prendedor de roupa composto de plástico e mola de aço - pacote com 12 unidades. Contendo marca do produto no pacote.		3,9300		2.554,5000
12	1200,000	Fras	Purificador de ar aerosol - O produto deverá ser eficaz, além da desodorização e refrescância de ambientes, como também inibir o crescimento de bactérias em superfícies. Embalgem com no mínimo de 400 ml, fragrâncias variadas, produto inofensivo á camada de ozônio (sem CFC), registrado no ministério da Saúde. Embalagem contendo informações do produto , como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto, como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Validade mínima de 03 anos, no ato da entrega.		10,3700		12.444,0000
13	400,000	PCT	Sabão de coco em barra - pacote com 5 unidades. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número de lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.		10,8500		4.340,0000
14	8500,000	UNI	Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegradável, acondicionado em saco plástico ou caixa de papelão perfumado. Que contenha em sua composição:tensoativo biodegradável, aquil benzeno sulfato de sódio. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.		7,4300		63.155,0000
15	300,000	Fras	Sapólio em pó com tensoativo biodegradável - frasco 300 gramas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.		4,8400		1.452,0000
16	7000,000	Fras	Sapólio líquido biodegradável, frasco 300ml, com Registro no Ministério da Saúde.Contendo marca do produto na embalagem.		5,4600		38.220,0000
17	338,000	UNI	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alvejamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 6,0ml p kg de roupa; Temperatura de		230,5700		77.932,6600

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.				
18	1500,000	GAL	Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, com fragrância - Embalagem em polietileno reforçado na cor branca. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	22,1300		33.195,0000
19	100,000	UNI	Desinfetante em Pó de uso geral, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio; pH (solução a 1%): 8,5 a 9,5; Teor de cloro ativo: mínimo 13,8%; Dosagem: 2,0 a 7,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 50°C. Utilizado em lavanderias hospitalares para remoção de sangue, medicamentos e etc, alvejamento e descontaminação de roupas de algodão e poliéster/algodão. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE 20 kg.	_____			
20	200,000	UNI	Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/ algodão - À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na2O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na2O); Temperatura de trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g por Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada, contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE POLIETILENO 20 kg	_____			
21	160,000	UNI	Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa - À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, espessante, perfume, preservativo e água; Ph (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até	_____	118,7000		18.992,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folhan°
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 49 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.				
22	100,000	UNI	Escova com cabo, tipo esfregão de calçada com cerdas e suporte em polipropileno com 98 tufos sendo a altura das cerdas com 22,5mm, nas medidas de 155 mm de comprimento, 65mm de largura e 75mm de altura, com cabo de no mínimo 1,10 m, com sistema de rosca (resistente).	_____	24,4800		2.448,0000
23	210,000	UNI	Escova higiênica para vaso sanitário com suporte, confeccionado com cerdas em nylon longas, cabo em plástico com no mínimo 25 cm colocado - com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	_____	7,8700		1.652,7000
24	170,000	UNI	Escova manual, formato oval, base remedindo 7 x 13 cm, cerdas de nylon, 2, 5cm com aproximadamente 50 tufos. Tolerância nas medidas de 5 cm. Contendo marca do produto na unidade	_____	5,2900		899,3000
25	40,000	UNI	Espanador sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropileno e cabo longo de plástico. Próprio para extração de pó, lavável. Contendo marca do produto na unidade.	_____	20,6800		827,2000
26	100,000	UNI	Luva para rodo limpa vidros. Dimensões: 30 cm; Peso da embalagem: 0,74 kg	_____	30,6300		3.063,0000
27	350,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 40 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	_____	10,2300		3.580,5000
28	1500,000	PCT	Sabão glicerinado com 200grs em barras, embalado em filme de polietileno ou PVC, reciclável com registro do produto no Ministério da Saúde, conforme Portaria 5/SNVS/MS de 15/01/1985. Pacote com 5 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	7,6700		11.505,0000
29	450,000	UNI	Vassoura de nylon, com pontas plumadas (desfiadas), c/ base resistente, rosca da vassoura plastificada, inclusive a rosca do cabo para melhor encaixe, c/ dimensões aprox. 22cm de compr. x 4,40cm de largura, cerdas / comprimento mínimo de 10cm sendo 1,5cm plumadas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	10,0800		4.536,0000
30	300,000	UNI	Vassoura de pelo sintético - base em madeira envernizada resistente. Nas dimensões mínimas de 60 x 4,5 cm. Cabo com aproximadamente 1,20m, inclinado, plastificado inclusive a rosc(cabo (melhor encaixe, com ponteira	_____	14,8700		4.461,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			plástica para pendurar. A base deverá conter aproximadamente 80 tufos dispostos em 4 a 6 carreiras de tufos homogêneos e justapostos de modo a preencher toda a base, os pelos deverão medir aproximadamente 6 cm. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Contendo marca do produto na unidade.				
31	80,000	UNI	Vassoura metálica para grama - 22 dentes, cabo de madeira medindo 120 cm. Utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas. Produzida em aço carbono de alta qualidade, possuindo palhetas completamente temperadas, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Com pintura eletrostática a pó garantindo alta proteção contra oxidação. Contendo marca do produto na unidade.	_____	30,3800		2.430,4000
32	100,000	UM	Vassoura para gari - base em madeira resistente de 40 cm retangular, cerdas em piaçava dura, com 6 a 8 fileiras, aproximadamente 20 tufos cada fileira e cada tufo com cerca de 20 cerdas fixados à base de forma segura com cola branca e cimento, cabo em madeira resistente rosqueado na base.	_____	22,7700		2.277,0000
33	250,000	UNI	Refil mop úmido ponta cortada em algodão. Contendo marca do produto na unidade.	_____	24,2300		6.057,5000
34	200,000	Fras	Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos voadores e rasteiros - fórmula a base de água - ação imediata e contínua (12 horas). Contendo marca do produto na unidade. Validade min. 2 anos.	_____	12,0300		2.406,0000
35	100,000	PCT	Pasta auto limpante - limpa seco e úmido - super glicerinado para limpeza de computador. Embalagem contendo 400gramas do produto. Contendo marca o produto na unidade.	_____	7,4300		743,0000
36	50,000	PCT	Refil para repelente elétrico - repelente em pastilhas com 12 horas de proteção contra pernilongos e mosquitos, inclusive o mosquito da dengue - pacote com 12 refis. O refil deve funcionar em todos os aparelhos do mercado. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	_____	6,2100		310,5000
37	200,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 100lt na cor preta	_____	332,3300		66.466,0000

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 1150 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 151 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
38	350,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 40 lt na cor preta		134,9700		47.239,5000
39	160,000	UNI	Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor preta		26,1600		4.185,6000
40	70,000	UNI	Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,40 x 24 mm de diâmetro - CL140, Refil 40CM composto por fios 100%acrilico que permitem uma estática natural		80,6900		5.648,3000
41	450,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 60cm - cabo plastificado com comprimento de 120cm e ponteira plástica.		13,4000		6.030,0000
42	750,000	UNI	Vassoura de palha com cabo reto de 90cm, com boa amarração que lhe garante firmeza e durabilidade.		22,7300		17.047,5000
43	120,000	UM	Cabo de alumínio prolongador - 75cm		47,8200		5.738,4000
44	70,000	UNI	Rodo para limpar vidro composto de lavador e limpador montados em um mesmo cabo de fixação de 1,5m.		62,5000		4.375,0000
45	90,000	UNI	Refil Mop pó algodão - ponta dobrada - fios torcidos e 4 costuras, duas laterais e duas centrais - dimensões: 60x16cm - cor: natural		32,3100		2.907,9000
46	80,000	UNI	Suporte plástico mop pó. Laterais arredondadas - Dimensões: 60x16cm		39,6000		3.168,0000
47	100,000	Conj.	Conjunto Balde - Espremedor 2 águas - Conjunto composto por estrutura tipo "carrinho" confeccionado em polipropileno(contendo 04 rodízios 3'' para locomoção), alça em aço tubular com pintura eletrostática, 02 baldes confeccionados em polipropileno (com capacidade de 24 litros cada um) e sistema de espremedor de pressão horizontal. Baldes em 02 cores. Com clip de fixação para haste. Baldes móveis com sinalização lateral. Dimensões aproximadas (permitido variação de até 10%): 83x44x100cm		548,7000		54.870,0000
48	40,000	UNI	Desentupidor de pia, médio, c/ cabo plástico		8,9800		359,2000
49	41250,000	Frasc	Detergente liquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante,Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas características originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário		2,1000		86.625,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50	25000,000	PCT	Esponja dupla face para limpeza multiuso, resistente, sendo um lado com fibra sintética com abrasivo para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado com espessura de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, medindo 150 x 75 x 22 mm.	_____	1,7300		43.250,0000
51	2000,000	Cx	Desinfetante em pedra para vaso sanitário -desodorizante - Caixa contendo 01 pedra desinfetante com 35 gramas e um gancho para acoplar à borda do vaso sanitário - fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	1,7600		3.520,0000
52	700,000	UNI	Querosene - frasco ou lata com no mínimo 900ml. Contendo marca do produto na unidade	_____	13,9700		9.779,0000
53	3150,000	GAL	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Característico, pH Puro, 25 °c: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	19,8200		62.433,0000
54	4500,000	Fras	Limpa vidros - embalagem de plástico com 500ml do produto - tampa tipo fliptop. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS.	_____	5,7700		25.965,0000
55	11250,000	Fras	Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	7,2500		81.562,5000
56	1850,000	Fras	Lustra móvel cremoso - frasco plástico com 500ml, embalagem resistente. O produto deverá conter propriedades que ofereçam alto brilho aos móveis sem	_____	7,6300		14.115,5000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 153 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			engordurar, protegendo contra manchas de liquidos e aderência da poeira. Com fragrância. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS				
57	6000,000	GAL	Sabão liquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	34,2200		205.320,0000
58	9375,000	GAL	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	9,9000		92.812,5000
59	7500,000	GAL	Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	28,5100		213.825,0000
60	8500,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forroflocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho G. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	_____	5,4900		46.665,0000
61	2000,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho M. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	_____	6,9900		13.980,0000
62	1000,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação (roduto (arca do fabricante	_____	5,6500		5.650,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
63	750,000	FRD	Saco de lixo hospilatar - capacidade 40 litros - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem	_____	32,5000		24.375,0000
64	3150,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	57,3000		180.495,0000
65	800,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 20 litros - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem	_____	11,8100		9.448,0000
66	1125,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	66,6700		75.003,7500
67	1000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 40 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	20,4100		20.410,0000
68	3000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem.	_____	35,4300		106.290,0000
69	2625,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem	_____	39,1700		102.821,2500
70	200,000	UNI	Cera em pasta - pote com 4,5kg - incolor de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	195,3300		39.066,0000
71	1250,000	UNI	Cera líquida com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde.	_____	21,8600		27.325,0000
72	2625,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, Tamanho M, embalagem com 100 unidades	_____	58,3700		153.221,2500
73	500,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em plástico, inclinado 60 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	_____	12,2300		6.115,0000
74	80,000	UNI	Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158cm	_____	40,4800		3.238,4000
75	50,000	Pote	Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor amarela de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	153,3300		7.666,5000
76	50,000	Pote	Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor vermelha de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	227,2300		11.361,5000
77	200,000	GAL	Cera líquida na cor amarela com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar	_____	41,8800		8.376,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1157
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 55
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde. Acondicionado em caixa de papelão.				
78	25,000	GAL	Cera liquida na cor vermelha com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	24,5000		612,5000
79	10,000	Fras	Álcool etilico hidratado 92,8° NPM, para limpeza geral - embalagem plástica/ transparente - frasco de no mínimo 1L. Composição química: Álcool Etilico, Espessante, Emiliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatonio, água. Aspecto liquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro 6,0 - 7,0. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MS.	_____	11,1500		111,5000
80	350,000	GAL	Detergente liquido pronto para uso, para limpeza de pisos, embalagem de 5 litros. Viscoso para limpeza em pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química: Tensoativos iônicos e não iônicos, dispersantes, coadjuvantes, neutralizantes, corante, essência, ácido dodecibenzeno sulfônico linear 90% ou Cloreto de benzalcônico, água. PH neutro aproximado entre 5,0 a 7,50, liquido denso e viscoso, densidade aproximada 0,950 a 1, 050 g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e alto poder de remoção de sujidade e gordura. Apresentação embalagem galão de 5 litros. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	27,4600		9.611,0000
81	100,000	Fras	Limpa Alumínio Liquido, Embalagem de 500 ml: Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo liquido, com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação. Validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS.	_____	7,2800		728,0000
82	30,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 20lt na cor preta	_____	31,8300		954,9000
83	150,000	PAR	Luva de segurança confeccionada em látex natural e neoprene, interior forrado em algodão flocado, pa(antide(ante. CA: 37843 Tamanho M	_____			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
84	330,000	UNI	Suporte de sabonete líquido com reservatório, fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas e fechadura de segurança com chave múltipla. Comercializados nas versões com reservatório e para refil. DIMENSÕES: A = Altura: 26,3 cm L= Largura: 13,8 cm P= Prof: 12,6 cm.	_____	43,7700		14.444,1000
85	150,000	UNI	Dispenser para copo descartável de 180/200 ml, (poupa copo), com dispositivo semi automático, e capacidade para 100 copos.	_____	50,0000		7.500,0000
86	250,000	UNI	Escova de mamadeira,deverá possuir design anatômico que possibilitam a limpeza de bicos e mamadeira ,para limpeza até o fundo e bordas que acumulam sujeiras,alça em polipropileno ou ,material similar e cerdas e poliamida	_____	20,7700		5.192,5000
87	800,000	UNI	Sanizante em pó específico para higienização de frutas, legumes e verduras, com cloro ativo,registro na Anvisa e Ministério da Saúde, Embalagem de 1 KG.	_____	23,9500		19.160,0000
88	100,000	UNI	Detergente em pó Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/algodão - Alvejante em pó com teor de cloro 15%. À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na2O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na2O). temperatura de Trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g po Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada (contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc.). EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).	_____	330,6700		33.067,0000
89	500,000	UNI	Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros. (colorido nas cores azul, Vermelho, amarelo e verde) Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem. OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008	_____	47,5900		23.795,0000
90	150,000	UNI	Rodo, material CABO PLASTICO material suporte: plástico comprimento suporte: 120 cm, cor: suporte e cabo prata, quantidade borachas	_____	28,4200		4.263,0000
91	15,000	GAL	Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares - CloretDetergente	_____	177,2800		2.659,2000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Desinfetante de superficies Hospitalares - Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) - Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá obedecer a legislação atual vigente - 5 litros				
92	100,000	BL	Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa (Hospitalar) Pasta Umectante para lavagem de roupas. À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, perfume, preservativo e água; pH (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. Apresentação balde de 20Kg. OBS: Similar a Hipoclor.	_____			
93	37000,000	Fras	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição mínima: tensoativo aniônico biodegradável seqüestraste, conservantes, espessante, corante, fragrância e água, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MS.	_____	2,0800		76.960,0000
94	20000,000	Fras	MULTI USO 500 ML - Especificação: limpador instantâneo, composição química Ácido Dodecibenzeno Sulfônico Linear, hidróxido de sódio (sol 50%), butilglicol, álcool etílico, fosfato trissodico, nonifenol etoxilado 9,5 moles, essência cítrica e água, embalagem plástica resistente a quedas, com bico dosador. Identificação do fabricante, modo de usar, data de validade, composição e precauções impressas na embalagem.	_____	2,7000		54.000,0000
95	1236,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 100 litros, com 100 unidades cada fardo. Contendo marca do (luto na(alagem.	_____	63,2800		78.214,0800

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
96	1126,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	26,3600		29.681,3600
97	1152,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 200 litros, fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	59,7500		68.832,0000
98	3000,000	UNI	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco de açúcar, lavado, alvejado e isento de detritos medindo aprox. 45 x 75 cm. Tolerância nas medidas 5 %. Com etiqueta de identificação contendo industria e ou marca.	_____	7,4800		22.440,0000
99	112,000	UNI	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alvejamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 a 6,0ml por kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.	_____	230,5700		25.823,8400
100	13750,000	Fras	Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante,Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas caracteristicas originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário	_____	2,1000		28.875,0000
101	1050,000	GAL	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Caracteristico, pH Puro, 25 °c: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de	_____	19,8200		20.811,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA Folha nº 459 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.				
102	3750,000	frasc	Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	7,2500		27.187,5000
103	2000,000	GAL	Sabão liquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	34,2200		68.440,0000
104	3125,000	GAL	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	9,9000		30.937,5000
105	2500,000	GAL	Desinfetante liquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	28,5100		71.275,0000
106	1050,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	57,3000		60.165,0000
107	375,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	66,6700		25.001,2500
108	1000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na E agem.	_____	35,4300		35.430,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
109	875,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem	_____	39,1700		34.273,7500
110	875,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, Tamanho M, embalagem com 100 unidades	_____	58,3700		51.073,7500
111	384,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 200 litros, fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	59,7500		22.944,0000
			(Valores expressos em Reais R$)		**Total Máximo Geral:**		3.282.343,0400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 16

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 461
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos tal solicitação por se tratar de produtos indispensáveis para redução das sujidades e, conseqüentemente, menores vulnerabilidade de aquisição de doenças e outras complicações, ainda mais, se considerarmos o atual estágio pandêmico do Município. A manutenção dos serviços de limpeza aliada à organização dos espaços contribui com o aumento de rendimento no trabalho de maneira significativa, na medida em que proporcionam acréscimo da qualidade de vida, de bem-estar no ambiente laboral e diminuem riscos de acidentes nas repartições. Ressalta-se que os itens licitados serão adquiridos de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes, bem como recepção daqueles a cargo dos respectivos servidores designados no tópico 7 deste termo.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá (ão) apresentar Amostras dos itens 14, 19, 20, 21, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 79, 88, 91, 92, 93 e 94, 100, 102, 103, 104 e 105, em que for classificada em primeiro lugar, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela Portaria n. 034/2021.

4.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência.

4.2. As amostras deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n° 247, bairro Nações I, neste Município.

4.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

4.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 468
Assinatura

4.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização será realizada pela:

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 463
Assinatura

j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 464
Assinatura

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e Banco de Preços

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 466
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. **Pregão Eletrônico n° 14/2021**

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 459
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 963
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2020

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 14/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto **a "aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **14/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 469
Assinatura

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

3. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 471
Assinatura

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretária
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 472
Assinatura

22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30.	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 473
Assinatura

17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 974
Assinatura

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 475
Assinatura

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fôlha nº 477
Assinatura

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 173
Assinatura

Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 14/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 14/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad Prefeito Municipal **Órgão Gerenciador**	**(Razão Social)** (Representante) **Detentor da Ata de Registro de Preços**
..... Procurador do Município OAB n°	..... Secretário Municipal Decreto n°

Testemunhas:
Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0011282/2021

Número do processo: 0011282/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0011282/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/03/2021 14:26:00
Parecer: Ao compras para acostar novo mapa comparativo.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Março de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

Item 19

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 44
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2

Pesquisa realizada entre 24/03/2021 09:09:26 e 29/03/2021 15:25:31

Relatório gerado no dia 29/03/2021 15:26:23 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: desinfetante em pó de uso geral-Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	1	R$ 256,51 (un)	R$ 256,51

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO	13733	12/08/2020	R$ 299,75
2	SESC ES / (1) SESC ES	NºLicitação:820040	02/07/2020	R$ 272,75
3	MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS	NºLicitação:810613	09/04/2020	R$ 197,02
Valor Unitário				R$ 256,51

Média dos Preços Obtidos: R$ 256,51

Valor Global: R$ 256,51

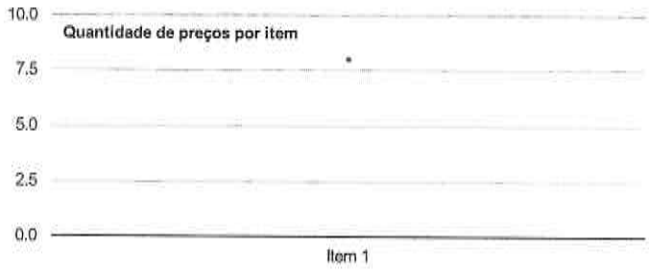

Detalhamento dos Itens

Item 1: desinfetante em pó de uso geral-Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio

Preço Estimado: R$ 256,51 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 256,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desinfetante em pó de uso geral-Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 299,75

Órgão: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

Objeto: Formação de Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Materiais de Lavanderia e Limpeza Hospitalar para atender a rede Hospitalar e as Unidades Básica de Saúde do Município de Cujubim, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e quantidades conforme quadro abaixo, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Data: 12/08/2020 09:02
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 13733
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND

19

Descrição: DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES - produto pó recomendado para remoção de manchas e alvejamento em lavanderias hospitalares. Usado em concentrações de 8 a 10 grams para cada quilo de roupa seca - DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES - produto pó recomendado para remoção de manchas e alvejamento em lavanderias hospitalares. Usado em concentrações de 8 a 10 grams para cada quilo de roupa seca, tempo de 10 a 15 minutos em temperatura de água fria até 40°C. Produto indicado para uso profissional Com validade mínima de 12 meses. Notificado pela ANVISA. Balde 20 kg

UF: RO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.221.558/0001-08 * VENCEDOR *	ECOLIM EIRELI	R$ 299,50

Marca: CLARALUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HIPOCLOR 15
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TENENTE BRASIL, 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.ro@gmail.com

29.004.099/0001-81 BONIN & BONIN LTDA — R$ 300,00

Marca: start
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: start
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV DOIS DE JUNHO, 2354	ENRICO	(69) 3441-5906	licitacao@boninepis.combr

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 272,75

Órgão: SESC ES / (1) SESC ES

Objeto: Registro de Preços de materiais de lavanderia visando atender a demanda dos Centros de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, Guarapari e Domingos Martins do Sesc/ES.

Descrição: ALVEJANTE - 002.001.0169 - ALVEJANTE E DESINFETANTE EM PÓ, PARA LAVAGEM DE ROUPA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SAIS ALCALINOS E CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. 9,9%. PH (1.0%) = 8,50 À 9,50. DENSIDADE: N.A., VISCOSIDADE: N.A. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. USO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO ANVISA E TÉCNICO RESPONSÁVEL COM CRQ. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. BALDE COM 20 KILOS.

Data: 02/07/2020 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:820040
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/09/2020 13:17
Homologação: 30/09/2020 13:17
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 60
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.497.280/0001-16 * VENCEDOR *	UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA	R$ 254,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 002.001.0169 - ALVEJANTE E DESINFETANTE EM PÓ, PARA LAVAGEM DE ROUPA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SAIS ALCALINOS E CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. 9,9%. PH (1.0%) = 8,50 À 9,50. DENSIDADE: N.A., VISCOSIDADE: N.A. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. USO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO ANVISA E TÉCNICO RESPONSÁVEL COM CRQ. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. BALDE COM 20 KILOS. MARCA: ROYAL QUALITY QUIMICA DO BRASIL - MODELO: GERMCLOR - FABRICANTE: UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R BARAO DE SABARA, 219	José Roberto Nascimento	(31) 3389-2774	licitacoes@royalquality.ind.br

J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 264,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	WORLD CLEAN DISTRIB PROD E UTENS HIGIENE LIMPEZA L	R$ 280,83

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: KALYMIX CLOR-GFABRICANTE: KALYKIM IND. E COM. LTDADESCRIÇÃO: 002.001.0169 - ALVEJANTE E DESINFETANTE EM PÓ, PARA LAV AGEM DE ROUPA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SAIS ALCALINOS E CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. 9,9%. P H (1.0%) = 8,50 À 9,50. DENSIDADE: N.A., VISCOSIDADE: N.A. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. USO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO ANVISA E TÉCNICO RESPONSÁVEL COM CRQ. AP RESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. BALDE COM 20 KILOS.

Endereço:
,

	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R$ 8.333,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Declaramos que estamos em acordo com o edital

Endereço:
,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 197,02

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ITENS PARA UTILIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CAPS, SAMU, ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
Descrição: ALVEJANTE E DESINFETANTE LIQUIDO - ALVEJANTE PARA ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO EM HOSPITAIS,LAVANDERIAS, HOTÉIS, MOTÉIS, ETC. QUE ALVEJA UNIFORMEMENTE TECIDOS DE ALGODÃOE POLIÉSTER/ALGODÃO, MANTENDO-SE ATIVO DO INÍCIO ATÉ O FIM DA ETAPA DOALVEJAMENTO, REMOVE MANCHAS, EFICIENTE CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUSDIMINUINDO ASSIM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, GRAÇAS A AÇÃO ANTI-MICROBIANA DO CLOROATIVO. DEVE SER EM PÓ DE COR BRANCA, COM PH DE 8,5 A 9,5. COMPONENTES: COMBINAÇÃODE CLORO EM COMPOSTO ORGÂNICO, AGENTES SEQUESTRANTES E ALCALINIZANTES.PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. EMBALAGEM DE 25KG.(09-01-0156)

Data: 09/04/2020 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação.810613
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/04/2020 14:34
Homologação: 21/04/2020 14:34
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.826.856/0001-50 * VENCEDOR *	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 94,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALVEJANTE PARA ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER/ALGODÃO EM HOSPITAIS, LAVANDERIAS, HOTÉIS, MOTÉIS, ETC. QUE ALVEJA UNIFORME MENTE TECIDOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO, MANTENDO-SE ATIVO DO INÍCIO ATÉ O FIM DA ETAPA DO ALVEJAMENTO, REMOVE MANCHAS, EFI CIENTE CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS DIMINUINDO ASSIM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, GRAÇAS A AÇÃO ANTI-MICROBIANA DO CLORO ATIVO. DE VE SER EM PÓ DE COR BRANCA, COM PH DE 8,5 A 9,5. COMPONENTES: COMBINAÇÃO DE CLORO EM COMPOSTO ORGÂNICO, AGENTES SEQUESTRANTES E ALCALINIZANTES. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. EMBALAGEM DE 25KG. (09-01-0156) MARCA BIOLUX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA CIANORTE, 112	(41) 3107-6422	licita@acrmedcal.com.br

	BIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALVEJANTE PARA ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO EM HOSPITAIS, LAVANDERIAS, HOTÉIS, MOTÉIS, ETC. QUE ALVEJA UNIFORME MENTE TECIDOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO, MANTENDO-SE ATIVO DO INÍCIO ATÉ O FIM DA ETAPA DO ALVEJAMENTO, REMOVE MANCHAS, EFI CIENTE CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS DIMINUINDO ASSIM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, GRAÇAS A AÇÃO ANTI-MICROBIANA DO CLORO ATIVO. DE VE SER EM PÓ DE COR BRANCA, COM PH DE 8,5 A 9,5. COMPONENTES: COMBINAÇÃO DE CLORO EM COMPOSTO ORGÂNICO, AGENTES SEQUESTRANTES E ALCALINIZANTES. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. EMBALAGEM DE 25KG. (09-01-0156)

Endereço:
,

item 20

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2

Pesquisa realizada entre 24/03/2021 09:09:26 e 29/03/2021 15:29:19

Relatório gerado no dia 29/03/2021 15:37:46 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/algodão - À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R$ 226,50 (un)	R$ 226,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Media e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense | Campus SANTA ROSA DO SUL	NºPregão:62020 UASG:158462	10/11/2020	R$ 226,50

Valor Unitário R$ 226,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 226,50

Valor Global: R$ 226,50

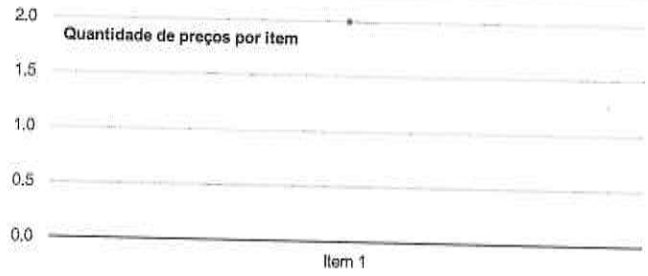

Detalhamento dos Itens

Item 1: Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/algodão - À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes

Preço Estimado: R$ 226,50 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 226,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/algodão - À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 226,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense
Campus SANTA ROSA DO SUL

Objeto: Aquisição Institucional de Materiais de Limpeza.

Data: 10/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:158462
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 46
Assinatura

Descrição: SABAO LIQUIDO - Detergente em pó super concentrado, utilizado na remoção de sujidades como, óleos, gorduras de origem animal e vegetal, nas operações de pré-lavagem e lavagem, em tecidos de algodão, poliéster, fibras mistas, brancas e de cores firmes, a baixa e alta temperatura, com sujidade leve e pesada, tendo como dosagem 2g por kg de roupa seca, e composto por tensoativo não iônico, linear alquil benzeno sulfônico, silicato de sódio, carbonato de sódio, aglutinador, veículo e branqueador óptico. Deve possuir pH em água de 1% em água entre 11 e 13. Produto biodegradável. Embalagem, saco de 20 kg.

CatMat: 102407 - SABAO LIQUIDO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 27

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.202.203/0001-26 * VENCEDOR *	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 203,00

Marca: SHOWLAV DET.CONC.P/R
Fabricante: SUARES QUIMICA
Modelo: INSTITUCIONAL
Descrição: Detergente em pó super concentrado, utilizado na remoção de sujidades como, óleos, gorduras de origem animal e vegetal, nas operações de pré-lavagem e lavagem, em tecidos de algodão, poliéster, fibras mistas, brancas e de cores firmes, a baixa e alta temperatura, com sujidade leve e pesada, tendo como dosagem 2g por kg de roupa seca, e composto por tensoativo não iônico, linear alquil benzeno sulfônico, silicato de sódio, carbonato de sódio, aglutinador, veículo e branqueador óptico. Deve possuir pH em água de 1% em água entre 11 e 13. Produto biodegradável. Embalagem, saco de 20 kg. REG. NA ANVISA Nº25 351.345531/2012-11

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ADEMIR ALEGRE, 95	NELI	(15) 3202-9213	hsuares@suaresquimica.com.br

08.821.528/0001-33	WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI	R$ 250,00

Marca: KALYLAV LAUNDRY
Fabricante: KALYKIM IND. E COM. LTDA
Modelo: LAUNDRY
Descrição: Detergente em pó super concentrado, utilizado na remoção de sujidades como, óleos, gorduras de origem animal e vegetal, nas operações de pré-lavagem e lavagem, em tecidos de algodão, poliéster, fibras mistas, brancas e de cores firmes, a baixa e alta temperatura, com sujidade leve e pesada, tendo como dosagem 2g por kg de roupa seca, e composto por tensoativo não iônico, linear alquil benzeno sulfônico, silicato de sódio, carbonato de sódio, aglutinador, veículo e branqueador óptico. Deve possuir pH em água de 1% em água entre 11 e 13. Produto biodegradável. Embalagem, saco de 20 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA ORLEAES, 341	ANDRÉ	(51) 3407-8020	andre@wcdistribuidora.com.br

Item 20

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2

Pesquisa realizada entre 24/03/2021 09:09:26 e 29/03/2021 15:51:21

Relatório gerado no dia 29/03/2021 15:52:39 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/algodão - À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	1	R$ 294,50 (un)	R$ 294,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão | Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:1142020 UASG:980921	15/07/2020	R$ 294,50
Valor Unitário				R$ 294,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 294,50

Valor Global: R$ 294,50

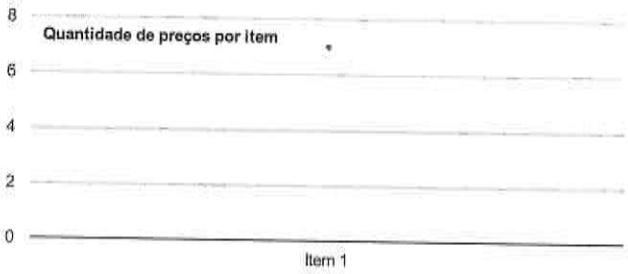

Detalhamento dos Itens

Item 1: Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/algodão - À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes.

Preço Estimado: R$ 294,50 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 294,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/algodão - À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 294,50

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Objeto: Processo Nº 040-4182/2020. Preços a serem registrados em Ata para futuras aquisições de materiais de lavanderia e limpeza para suprir as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS..

Data: 15/07/2020 09:50
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1142020 / UASG:980921
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/08/2020 17:50

Item 20

Descrição: ALVEJANTE TECIDO - Detergente Neutro em Pasta Concentrado para umectação de roupas hospitalares, auxilia na remoção de sujidades proteicas e albuminosas, tenso ativo biodegradável, galão com no mínimo 20 kg. Embalagem em plástico resistente devendo estar rotulada com a indicação do produto data de fabricação e validade, número do lote, registro/notificação do Ministério da Saúde, instrução e cuidados na utilização.

Homologação: 09/09/2020 14:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Embalagem
UF: MA

Catmat: 30465 - ALVEJANTE DE TECIDO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.078.704/0001-40 * VENCEDOR *	MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA.	R$ 230,00

Marca: Pluron
Fabricante: Mustang Pluron Química Ltda
Modelo: 961 L
Descrição: Detergente Neutro em Pasta Concentrado para umectação de roupas hospitalares, auxilia na remoção de sujidades proteicas e albuminosas, tenso ativo biodegradável, galão com no mínimo 20 kg. Embalagem em plástico resistente devendo estar rotulada com a indicação do produto data de fabricação e validade, número do lote, registro/notificação do Ministério da Saúde, instrução e cuidados na utilização.

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 640	(17) 3531-7100	licitacao@mustangpluron.com

30.815.452/0001-92	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 259,93

Marca: SILVER CHEMICAL
Fabricante: SILVER CHEMICAL
Modelo: SILVERMATIC LAVEX
Descrição: Detergente Neutro em Pasta Concentrado para umectação de roupas hospitalares, auxilia na remoção de sujidades proteicas e albuminosas, tenso ativo biodegradável, galão com no mínimo 20 kg. Embalagem em plástico resistente devendo estar rotulada com a indicação do produto data de fabricação e validade, número do lote, registro/notificação do Ministério da Saúde, instrução e cuidados na utilização

Endereço:	Telefone:	Email:
AV SETE DE SETEMBRO, 4884	(41) 9172-2628	williamverfe@gmail.com

41.488.339/0001-66	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 260,00

Marca: start
Fabricante: start quimica
Modelo: start
Descrição: Detergente Neutro em Pasta Concentrado para umectação de roupas hospitalares, auxilia na remoção de sujidades proteicas e albuminosas, tenso ativo biodegradável, galão com no mínimo 20 kg. Embalagem em plástico resistente devendo estar rotulada com a indicação do produto data de fabricação e validade, número do lote, registro/notificação do Ministério da Saúde, instrução e cuidados na utilização

Endereço:	Telefone:	Email:
R TRES, 16	(98) 3246-7962 / (98) 9161-6675	ailtonbpereira@gmail.com

19.242.087/0001-31	AMPLAMAR COMERCIO LTDA	R$ 294,50

Marca: INDEBA
Fabricante: INDEBA
Modelo: BALDE 20KG
Descrição: Detergente Neutro em Pasta Concentrado para umectação de roupas hospitalares, auxilia na remoção de sujidades proteicas e albuminosas, tenso ativo biodegradável, galão com no mínimo 20 kg. Embalagem em plástico resistente devendo estar rotulada com a indicação do produto data de fabricação e validade, número do lote, registro/notificação do Ministério da Saúde, instrução e cuidados na utilização.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	CONJUNTO PARQUE VENEZA, 10	Robson Cesar de Lima	(98) 3878-3435	amplamar@amplamar.com.br

11.468.276/0001-15	TETRACLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 380,00

Marca: TexDry Ltda
Fabricante: TexDry Ltda
Modelo: DETERGENTE ALVEJANTE EM PASTA
Descrição: Detergente Neutro em Pasta Concentrado para umectação de roupas hospitalares, auxilia na remoção de sujidades proteicas e albuminosas, tenso ativo biodegradável, galão com no mínimo 20 kg. Embalagem em plástico resistente devendo estar rotulada com a indicação do produto data de fabricação e validade, número do lote, registro/notificação do Ministério da Saúde, instrução e cuidados na utilização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA ANA JANSEN, 475	(98) 3304-8895 / (98) 8825-4765 / (21) 0674-11	jnmcosta@hotmail.com

10.781.820/0001-11	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	R$ 391,99

Marca: BECKER
Fabricante: BECKER
Modelo: BALDE 20KG
Descrição: Detergente Neutro em Pasta Concentrado para umectação de roupas hospitalares, auxilia na remoção de sujidades proteicas e albuminosas, tenso ativo biodegradável, galão com no mínimo 20 kg. Embalagem em plástico resistente devendo estar rotulada com a indicação do produto data de fabricação e validade, número do lote, registro/notificação do Ministério da Saúde, instrução e cuidados na utilização.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DOS JENIPAPEIROS, 01 A	ZULIMA CARDOSO FRANÇA	(98) 3227-4804	royalmed.com.br

11.519.990/0001-95	DICTUM DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 391,99

Item 20

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MERCOTECH
Fabricante: MERCOTECH
Modelo: PASTA
Descrição: Detergente Neutro em Pasta Concentrado para umectação de roupas hospitalares, auxilia na remoção de sujidades proteicas e albuminosas, tensoativo biodegradável, galão com no mínimo 20 kg. Embalagem em plástico resistente devendo estar rotulada com a indicação do produto data de fabricação e validade, número do lote, registro/notificação do Ministério da Saúde, instrução e cuidados na utilização.

PREF. SEC. DE ... GRA...
Folha nº
Assinatura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R INACIO XAVIER DE CARVALHO / RUA 03, 498	BRUNO	(98) 3311-4209	contatodictum@gmail.com

item 83

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Use a geolocalização ou escolha aqui a loja que atende seu endereço e veja o estoque disponível para você. ×

OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUÇÃO | ACADEMIA DE PROFISSIONAIS | FALE CONOSCO | SUA LOJA Mooca | ENTRE ou CADASTRE-SE | CARRINHO 0 itens

Pesquisar por produtos, marcas, ... | BUSCAR

Todos os departamentos | Max Por Menos | Marcas | Blog do Max

Home > Master > FERRAMENTAS > PROTEÇÃO LABORAL > LUVAS > BORRACHA NITRÍLICA LÁTEX, NYLON E PINTURA > Luva Bicolor Slim Tamanho M

Luva Bicolor Slim Tamanho M

VOLK DO BRASIL Seja o primeiro a avaliar este produto

SKU 89424064

EM ESTOQUE (125 UN)
Sujeito a disponibilidade da loja

VAREJO:	ATACADO*:
R$11,90/un à vista	R$9,99/un à vista
Consulte tabela varejo preço a prazo	Válido somente para compras a partir de 10 un. Consulte tabela atacado preço a prazo

QTD: – 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR À ORÇAMENTOS

Unidade mínima de compra: 1. UN
Imagem meramente ilustrativa

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS | AVALIAÇÕES

Luva Bicolor Slim Tamanho M

CNPJ: 23.416.033/0001-08

Relatorio_Cotacao....pdf

Exibir todos ×

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

9

Item 83

BH EG

Busque por produtos

Central de Atendimento | Entrar ou Cadastrar

COMPRE EM ATACADO | CALÇADOS | LUVAS | ÓCULOS | ALTURA | PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA | Categorias

Início > LUVAS > Látex e Nitílicas

Compartilhe | Favoritos

Frete Grátis para Belo Horizonte* COMPRAS a partir de R$ 400,00 no site. APROVEITE!

VOLK

Luva de Látex bicolor neoprene slim

Código: PG272LV37

Selecione a opção de Tamanho Geral:

P | M | G

por R$ 6,30

R$ 5,98 à vista
Economize: R$ 0,32

1 + -

Comprar

Estoque: Disponível

Boleto Bancário R$ 5,98

R$ 6,30

Calcule o frete CEP

Relatorio_Cotacao...pdf

Exibir todos

CNPJ: 22.202.833/0001-78

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 190 Assinatura

item 83

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PARCEIRO | CENTRAL DE ATENDIMENTO | MEU CADASTRO | MEUS PEDIDOS | LISTA DE DESEJOS | CARRINHO VAZIO

EPI'S ONLINE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Olá Visitante, Identifique-se aqui ou Registre-se
Digite aqui o que procura...

TODAS AS CATEGORIAS | CREMES DE PROTEÇÃO | PROTEÇÃO PARA ALTURA | PROTEÇÃO AUDITIVA | PROTEÇÃO FACIAL | PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA | PROTEÇÃO PARA CABEÇA | PROTEÇÃO PARA O CORPO | PROTEÇÃO PARA AS MÃOS | PROTEÇÃO PARA OS PÉS | SINALIZAÇÃO E FERRAMENTAS | OFERTAS

Home > Proteção para mãos > Material > Látex Natural

Luva Neoprex Light - Kalipso

Kalipso

SKU 434293

MTE CA 41414

TAMANHO

07 (P)
08 (M)
09 (G)

R$ 7,67

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte frete e prazo de entrega

Digite seu CEP: Ok

Não sabe o CEP?

Consulte opções de parcelamento

PASSE O MOUSE PARA VER DETALHES

Curtir 0 | Tweetar | Indique este produto

Avalie

DECSRIÇÃO

Relatorio_Cotacao....pdf

Exibir todas

CNPJ : 22.712.006/0001-24

PREF. FAZ... Folha nº 191 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Item 92

CATEGORIAS

RETÍFICA & OFICINAS
Abrilhantador
Descarbonizantes
Desengraxante
Desengraxante interno de Motor
Detergente Solupan
Desincrustante Ácido
Pasta Limpadora de mãos
Pó Químico banho quente (alumínio)
Pó Químico banho frio (ferro)
Limpa Contato Elétrico
Fresa Química para Engrenagens
Desincrustante
Óleo Integral para Brunimento
Fluído Refrigerante Sintético
Aditivo para Radiador

CONSTRUÇÃO CIVIL
Antiaderente de Concreto
Desincrustante
Decapante Químico
Desengraxante
Detergente Ácido
Removedor de Ferrugem
Neutralizador de Ferrugem
Protetivo Ceroso
Pasta Limpadora de Mãos
Sanitizante para Banheiros
Verniz Protetivo
Anti-respingo de Solda Líquido
Anti-respingo de Solda Pastoso
Limpa Inox
Removedor de Colas
Removedor de Resíduos

Início / HIPOCLOR Desinfestante Para Piscinas Clarificante - 10 KG

HIPOCLOR DESINFESTANTE PARA PISCINAS CLARIFICANTE - 10 KG

Seja o primeiro a avaliar este produto
Cod.: HDALL09

Hipoclor é o Dicloro Orgânico exclusivo da HidroAll, fabricado de acordo com as características físico-químicas das águas brasileiras.

R$156,59 à vista x 2 = 313,18 Disponível: Em estoque

ou 3x de **R$ 52,20**

Comprar Quantidade: 0

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

CEP

Calcular

DESCRIÇÃO AVALIAÇÕES TAGS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO

Hipoclor é o Dicloro Orgânico exclusivo da HidroAll, fabricado de acordo com as características físico-químicas das águas brasileiras. A

CNPJ: 07.798.667/0001-20

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

Item 92

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Zoom

Cloro Hipoclor 10KG - Hidroall

Seja o primeiro a avaliar este produto

~~R$ 211,07~~

R$ 170,99 *Já com 10% de desconto à vista no boleto*

ou

R$ 189,99 — x 2 = 379,00

10x de R$ 19,00 sem juros

12x de R$ 18,36 com juros

Hipoclor é o Dicloro Orgânico exclusivo da HidroAll, fabricado de acordo com as características físico-químicas das águas brasileiras.

COMPRAR Qtd: 1

Adicionar aos Favoritos | Comparar Produto | Avisar um Amigo

Hidroall

0

Descrição | Informações Técnicas | Avaliações dos Clientes | Tags do Produto

Hipoclor é o Dicloro Orgânico exclusivo da HidroAll, fabricado de acordo com as características físico-químicas das águas brasileiras. A fórmula única (Patente Requerida) do Hipoclor o diferencia dos demais dicloros fabricados para aplicações industriais e que são vendidos para tratamento de piscinas.

Hipoclor não reduz a Alcalinidade Total da água nem o pH, por isso, piscinas tratadas com Hipoclor permanecem com água balanceada, enquanto as tratadas com outros produtos se estragam após 2 ou 3 meses de aplicação.

Devido a sua alta solubilidade e pH neutro, Hipoclor é indicado para tratar qualquer tipo de piscina. (Fibra e Vinil - necessário pré-dissolver o produto).

Hipoclor contém estabilizador de cloro que impede a decomposição do cloro residual da água pelo sol. A estabilização do cloro ocorre após 3 ou 4 semanas, quando o estabilizador contido no Hipoclor atinge a concentração de 25 a 30 ppm na água da piscina. Ao atingir esta concentração de estabilizador na água, o consumo de cloro se reduzirá à metade da dosagem inicial, ou menos, dependendo de fatores como: freqüência, grau de contaminação, temperatura da água, etc.

CNPJ: 45.236.791/0135-01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

item 92

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

HIPOCLOR CLORO 10KG

ESTOQUE: **20**
MARCA: **HIDROALL**
DISPONIBILIDADE: **IMEDIATA**

R$ 194,90 x 2 = 389,80

ou 3x de R$ 64,97 Sem juros

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL **FORMAS DE PAGAMENTO** **COMENTÁRIOS**

Hipoclor é o Dicloro Orgânico exclusivo da HidroAll, fabricado de acordo com as características físico-químicas das águas brasileiras. A fórmula única (Patente Requerida) de Hipoclor o diferencia dos demais dicloros fabricados para aplicações industriais e que são vendidos para tratamento de piscinas.

Hipoclor não reduz a Alcalinidade Total da água nem o pH, por isso, piscinas tratadas com Hipoclor permanecem com água balanceada, enquanto as tratadas com outros produtos se estragam após 2 ou 3 meses de aplicação.

Fale conosco, estamos online! jivochat

CNPJ: 58.382.532/0001-40

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 499
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0409 - Balde plástico com capacidade para 20 litros. Alça em metal**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	1	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		250,000	15,9000	3.975,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	1	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - (16957)		250,000	14,9900	3.747,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - (11779)		250,000	12,9700	3.242,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	1	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		250,000	14,7000	3.675,00	Não	
						Preço Médio -->	**14,64**	**3.660,00**		
Material:	**13-04-0410 - Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capaci**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	2	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		400,000	12,5000	5.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	2	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		400,000	7,5800	3.032,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	2	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		400,000	10,9000	4.360,00	Não	
						Preço Médio -->	**10,33**	**4.132,00**		
Material:	**13-04-0411 - Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capa**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	3	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		500,000	10,9000	5.450,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	3	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		500,000	5,9900	2.995,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	3	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		500,000	8,9900	4.495,00	Não	
						Preço Médio -->	**8,63**	**4.315,00**		
Material:	**13-04-0412 - Esponja de lã de aço. Pacote com 8 unidades, com fibras de a**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	4	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.500,000	2,1000	3.150,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	4	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		1.500,000	2,1900	3.285,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	4	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.500,000	2,9900	4.485,00	Não	
						Preço Médio -->	**2,43**	**3.645,00**		
Material:	**13-04-0413 - Flanela em algodão, com dimensão de 25 x 40 cm. Tolerância n**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	5	TIAGO DANIEL VEDAN-M (13147)		0,000	2,8500	9.975,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	5	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		3.500,000	2,5000	8.750,00	Não	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0413 - Flanela em algodão, com dimensão de 25 x 40 cm. Tolerância n**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	5	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		3.500,000	2,3400	8.190,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**2,56**	**8.960,00**		
Material:	**13-04-0414 - Pá coletora de lixo,em plástico,com medida aprox. 19X19cm,ca**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	6	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		350,000	7,9000	2.765,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	6	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		350,000	4,9000	1.715,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	6	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		350,000	5,0000	1.750,00	Não	
						Preço Médio -->	**5,93**	**2.075,50**		
Material:	**13-04-0415 - Palha de aço nº. 0, composta de aço de carbono - pacote com**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	7	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		400,000	3,5000	1.400,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	7	SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD		400,000	1,7500	700,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	7	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		400,000	1,5100	604,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**2,25**	**900,00**		
Material:	**13-04-0416 - Pano de louça em algodão, branco, alvejado, forma retangular**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	8	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		7.500,000	6,9900	52.425,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	8	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		7.500,000	3,4500	25.875,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	8	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		7.500,000	3,1950	23.962,50	Sim	***
						Preço Médio -->	**4,55**	**34.125,00**		
Material:	**13-04-0417 - Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco de açúcar, l**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	9	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI - (15343)		12.000,000	8,0000	96.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	9	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		12.000,000	7,2000	86.400,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	9	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI - (18923)		12.000,000	5,8000	69.600,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	9	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		12.000,000	8,9000	106.800,00	Não	
						Preço Médio -->	**7,48**	**89.760,00**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Fonte Nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0418 - Polidor para metais - frasco de 200 ml. Contendo marca do pr**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	10	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (14206)		50,000	8,2500	412,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	10	IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA		50,000	7,0700	353,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	10	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		50,000	15,9000	795,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	10	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		50,000	9,9000	495,00	Não	
						Preço Médio -->	**10,28**	**514,00**		
Material:	**13-04-0419 - Prendedor de roupa composto de plástico e mola de aço - paco**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	11	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		650,000	4,9900	3.243,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	11	ETNA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORACA(		650,000	4,0500	2.632,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	11	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORI		650,000	2,7500	1.787,50	Sim	***
						Preço Médio -->	**3,93**	**2.554,50**		
Material:	**13-04-0420 - Purificador de ar aerosol - O produto deverá ser eficaz, alé**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	12	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.200,000	15,9000	19.080,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	12	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		1.200,000	5,9000	7.080,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	12	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.200,000	9,3000	11.160,00	Não	
						Preço Médio -->	**10,37**	**12.444,00**		
Material:	**13-04-0421 - Sabão de coco em barra - pacote com 5 unidades. Contendo na**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	13	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		400,000	10,3900	4.156,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	13	VIA VAREJO S/A - (14054)		400,000	11,2700	4.508,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	13	BEMOL S/A - (16232)		400,000	10,9000	4.360,00	Não	
						Preço Médio -->	**10,85**	**4.340,00**		
Material:	**13-04-0422 - Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegr**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	14	TIAGO DANIEL VEDAN-M((13147)		-0,000	11,5000	97.750,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	14	ART LIMP BRASIL LTDA - (16258)		8.500,000	4,2400	36.040,00	Sim	***

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0422 - Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegr**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	14	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		8.500,000	6,5500	55.675,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,43**	**63.155,00**		
Material:	**13-04-0423 - Sapólio em pó com tensoativo biodegradável - frasco 300 gram**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	15	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		300,000	4,5000	1.350,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	15	SOLUCAO PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIC		300,000	5,2000	1.560,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	15	VIA VAREJO S/A - (14054)		300,000	4,8300	1.449,00	Não	
					Preço Médio -->		**4,84**	**1.452,00**		
Material:	**13-04-0424 - Sapólio líquido biodegradável, frasco 300ml, com Registro no**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	16	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		7.000,000	4,5000	31.500,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	16	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - (18926)		7.000,000	4,9800	34.860,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	16	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		7.000,000	6,9000	48.300,00	Não	
					Preço Médio -->		**5,46**	**38.220,00**		
Material:	**13-04-0425 - Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	17	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		450,000	257,0000	115.650,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	17	BRILHO XIKE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - (19056)		450,000	202,9500	91.327,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	17	ECOMIX PRODUTOS PROFISSIONAIS PARA HIGIENIZACAO E		450,000	231,7600	104.292,00	Não	
					Preço Médio -->		**230,57**	**103.756,50**		
Material:	**13-04-0426 - Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, co**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	18	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.500,000	12,5000	18.750,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	18	ALK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - (18929)		1.500,000	18,0000	27.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	18	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.500,000	35,9000	53.850,00	Não	
					Preço Médio -->		**22,13**	**33.195,00**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 107 — Assinatura

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0427 - Desinfetante em Pó de uso geral, também indicado para remoçã**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	19	ECOLIM EIRELI - (19224)		100,000	299,5000	29.950,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	19	BONIN & BONIN LTDA - (19225)		100,000	300,0000	30.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	19	UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - (16066)		100,000	254,6600	25.466,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**284,72**	**28.472,00**		
Material:	**13-04-0428 - Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	20	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		200,000	203,0000	40.600,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	20	WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILI		200,000	250,0000	50.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	20	MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA. - (16064)		200,000	230,0000	46.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**227,67**	**45.534,00**		
Material:	**13-04-0429 - Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa - À ba**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	21	LOJA DO PROFISSIONAL.COM EIRELI - (16352)		160,000	91,2000	14.592,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	21	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		160,000	124,0000	19.840,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	21	ARTWAX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS /		160,000	140,9000	22.544,00	Não	
					Preço Médio -->		**118,70**	**18.992,00**		
Material:	**13-04-0430 - Escova com cabo, tipo esfregão de calçada com cerdas e supor**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	22	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		100,000	16,4540	1.645,40	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	22	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	19,5000	1.950,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	22	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		100,000	37,5000	3.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**24,48**	**2.448,00**		
Material:	**13-04-0431 - Escova higiênica para vaso sanitário com suporte, confeccio**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	23	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		210,000	6,9000	1.449,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	23	SUPRICORP SUPRIMENT LTDA - (13005)		0,000	8,2000	1.722,00	Não	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0431 - Escova higiênica para vaso sanitário com suporte, confeccio**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	23	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		210,000	8,5000	1.785,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,87**	**1.652,70**		
Material:	**13-04-0432 - Escova manual, formato oval, base remedindo 7 x 13 cm, cerd**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	24	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		170,000	3,0000	510,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	24	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		170,000	4,9900	848,30	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	24	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		170,000	4,3700	742,90	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	24	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		170,000	8,7900	1.494,30	Não	
					Preço Médio -->		**5,29**	**899,30**		
Material:	**13-04-0433 - Espanador sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropil**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	25	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		40,000	18,9000	756,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	25	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		40,000	24,6000	984,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	25	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		40,000	18,5500	742,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**20,68**	**827,20**		
Material:	**13-04-0434 - Luva para rodo limpa vidros. Dimensões: 30 cm; Peso da emba**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	26	GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - I		100,000	23,3300	2.333,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	26	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	30,0000	3.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	26	F POZOBON SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - (1		100,000	38,5700	3.857,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,63**	**3.063,00**		
Material:	**13-04-0435 - Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinad**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	27	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		350,000	10,5000	3.675,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	27	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		350,000	12,5000	4.375,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	27	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		350,000	7,7000	2.695,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**10,23**	**3.580,50**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 11 Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0436 - Sabão glicerinado com 200grs em barras, embalado em filme de**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	28	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.500,000	8,5900	12.885,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	28	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		1.500,000	7,9700	11.955,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	28	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.500,000	6,4500	9.675,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**7,67**	**11.505,00**		
Material:	**13-04-0437 - Vassoura de nylon, com pontas plumadas (desfiadas), c/ base**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	29	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		450,000	9,7000	4.365,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	29	LOJAS LE BISCUIT S/A - (18896)		450,000	12,9800	5.841,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	29	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		450,000	7,5500	3.397,50	Sim	***
					Preço Médio -->		**10,08**	**4.536,00**		
Material:	**13-04-0438 - Vassoura de pelo sintético - base em madeira envernizada res**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	30	BENZOLIMP - PRODUTOS E ACESSORIOS PARA LIMPEZA LT		300,000	14,5500	4.365,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	30	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		300,000	13,5500	4.065,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	30	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		300,000	16,5000	4.950,00	Não	
					Preço Médio -->		**14,87**	**4.461,00**		
Material:	**13-04-0439 - Vassoura metálica para grama - 22 dentes, cabo de madeira me**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	31	S FREITAS SILVA - (18919)		80,000	33,9000	2.712,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	31	COFERMETA SA - (13842)		80,000	28,3400	2.267,20	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	31	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		80,000	28,9000	2.312,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,38**	**2.430,40**		
Material:	**13-04-0440 - Vassoura para gari - base em madeira resistente de 40 cm ret**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	32	NAHERA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCAR		100,000	18,0500	1.805,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	32	TIAGO DANIEL VEDAN-M (13147)		0,000	27,5000	2.750,00	Não	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0440 - Vassoura para gari - base em madeira resistente de 40 cm ret**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	32	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	22,7500	2.275,00	Não	
					Preço Médio -->		**22,77**	**2.277,00**		
Material:	**13-04-0441 - Refil mop úmido ponta cortada em algodão. Contendo marca do**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	33	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		250,000	21,5000	5.375,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	33	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		250,000	25,5000	6.375,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	33	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		250,000	25,6800	6.420,00	Não	
					Preço Médio -->		**24,23**	**6.057,50**		
Material:	**13-04-0442 - Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	34	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		200,000	13,9000	2.780,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	34	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		200,000	10,3000	2.060,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	34	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		200,000	11,9000	2.380,00	Não	
					Preço Médio -->		**12,03**	**2.406,00**		
Material:	**13-04-0443 - Pasta auto limpante - limpa seco e úmido - super glicerinado**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	35	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		100,000	11,5000	1.150,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	35	CISPLATINA COMERCIAL ATACADISTA IMPORT E EXPORTAD		100,000	6,8000	680,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	35	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	4,0000	400,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**7,43**	**743,00**		
Material:	**13-04-0444 - Refil para repelente elétrico - repelente em pastilhas com 1**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	36	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		50,000	7,8900	394,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	36	DROGARIA ARAUJO S A - (13069)		50,000	5,9900	299,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	36	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		50,000	4,7500	237,50	Sim	***
					Preço Médio -->		**6,21**	**310,50**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Fiscalização Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0445 - Lixeira plástica retangular com pedal 100lt na cor pret**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	37	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		200,000	437,0000	87.400,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	37	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		200,000	209,9900	41.998,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	37	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		200,000	350,0000	70.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**332,33**	**66.466,00**		
Material:	**13-04-0446 - Lixeira plástica retangular com pedal 40 lt na cor pret**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	38	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		350,000	175,0000	61.250,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	38	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		350,000	150,0000	52.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	38	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		350,000	79,9000	27.965,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**134,97**	**47.239,50**		
Material:	**13-04-0447 - Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor pret**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	39	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LT		160,000	30,0000	4.800,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	39	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		160,000	31,7000	5.072,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	39	BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A. - (18898)		160,000	18,9000	3.024,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	39	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADC		160,000	24,0300	3.844,80	Não	
					Preço Médio -->		**26,16**	**4.185,60**		
Material:	**13-04-0448 - Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,4**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	40	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		70,000	125,0000	8.750,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	40	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		70,000	72,0000	5.040,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	40	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		70,000	45,0700	3.154,90	Sim	***
					Preço Médio -->		**80,69**	**5.648,30**		
Material:	**13-04-0449 - Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclina**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	41	B2B WEB DISTRIBUICAO PRODUTOS LTDA - (12998)		0,000	12,9000	5.805,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	41	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		450,000	12,8000	5.760,00	Sim	***

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0449 - Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclina**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	41	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		450,000	14,5000	6.525,00	Não	
					Preço Médio -->		**13,40**	**6.030,00**		
Material:	**13-04-0450 - Vassoura de palha com cabo reto de 90cm, com boa amarração q**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	42	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		750,000	20,7900	15.592,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	42	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		750,000	14,9000	11.175,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	42	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		750,000	32,5000	24.375,00	Não	
					Preço Médio -->		**22,73**	**17.047,50**		
Material:	**13-04-0451 - Cabo de alumínio prolongador - 75c**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	43	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		120,000	29,0000	3.480,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	43	F POZOBON SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - (1		120,000	38,5700	4.628,40	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	43	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		120,000	75,9000	9.108,00	Não	
					Preço Médio -->		**47,82**	**5.738,40**		
Material:	**13-04-0452 - Rodo para limpar vidro composto de lavador e limpador montad**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	44	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		70,000	74,9000	5.243,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	44	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		70,000	86,7000	6.069,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	44	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		70,000	25,9000	1.813,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**62,50**	**4.375,00**		
Material:	**13-04-0453 - Refil Mop pó algodão - ponta dobrada - fios torcidos e 4 cos**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	45	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		90,000	31,1000	2.799,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	45	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		90,000	32,5000	2.925,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	45	RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		90,000	33,3200	2.998,80	Não	
					Preço Médio -->		**32,31**	**2.907,90**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0454 - Suporte plástico mop pó. Laterais arredondadas - Dimensões:**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	46	CASA AMAZONAS COMERCIO DE PAPEIS E LOUCAS LTDA -		80,000	23,9900	1.919,20	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	46	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		80,000	38,9000	3.112,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	46	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		80,000	55,9000	4.472,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,60**	**3.168,00**		
Material:	**13-04-0455 - Conjunto Balde - Espremedor 2 águas - Conjunto composto po**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	47	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	422,0000	42.200,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	47	LINHA FORTE COMERCIO LTDA - (18914)		100,000	565,0000	56.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	47	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		100,000	659,1000	65.910,00	Não	
					Preço Médio -->		**548,70**	**54.870,00**		
Material:	**13-04-0456 - Desentupidor de pia, médio, c/ cabo plástico**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	48	TODA CASA DECORACOES E UTILIDADES DO LAR LTDA - (		40,000	6,5000	260,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	48	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		40,000	9,9900	399,60	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	48	COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA. - (13853)		40,000	10,4400	417,60	Não	
					Preço Médio -->		**8,98**	**359,20**		
Material:	**13-04-0457 - Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: fra**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	49	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		55.000,000	2,2000	121.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	49	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - (1179		55.000,000	1,9900	109.450,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	49	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		55.000,000	2,1000	115.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**2,10**	**115.500,00**		
Material:	**13-04-0458 - Esponja dupla face para limpeza multiuso, resistente, sendo**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	50	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		25.000,000	1,5900	39.750,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	50	KI LIMPO DO BRASIL LTD (18878)		2 0,000	0,8500	21.250,00	Sim	***

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0458 - Esponja dupla face para limpeza multiuso, resistente, sendo**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	50	COPAFER COMERCIAL LTDA - (18900)		25.000,000	2,7400	68.500,00	Não	
						Preço Médio -->	**1,73**	**43.250,00**		
Material:	**13-04-0459 - Desinfetante em pedra para vaso sanitário -desodorizante - C**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	51	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		2.000,000	1,8300	3.660,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	51	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		2.000,000	1,4500	2.900,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	51	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		2.000,000	1,9900	3.980,00	Não	
						Preço Médio -->	**1,76**	**3.520,00**		
Material:	**13-04-0460 - Querosene - frasco ou lata com no mínimo 900ml. Contendo mar**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	52	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		700,000	15,9000	11.130,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	52	CASA DO LAVADOR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIV		700,000	11,9000	8.330,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	52	COPAFER COMERCIAL LTDA - (18900)		700,000	14,1200	9.884,00	Não	
						Preço Médio -->	**13,97**	**9.779,00**		
Material:	**13-04-0461 - Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: l**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	53	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		4.200,000	21,0000	88.200,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	53	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		4.200,000	21,5000	90.300,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	53	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		4.200,000	16,9700	71.274,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**19,82**	**83.244,00**		
Material:	**13-04-0462 - Limpa vidros - embalagem de plástico com 500ml do produto -**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	54	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		4.500,000	3,4500	15.525,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	54	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		4.500,000	8,0000	36.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	54	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		4.500,000	5,8500	26.325,00	Não	
						Preço Médio -->	**5,77**	**25.965,00**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 305 Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0463 - Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plás**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	55	COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZADO		15.000,000	5,9000	88.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	55	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		15.000,000	12,5000	187.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	55	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		15.000,000	3,3500	50.250,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**7,25**	**108.750,00**		
Material:	**13-04-0464 - Lustra móvel cremoso - frasco plástico com 500ml, embalagem**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	56	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.850,000	10,9000	20.165,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	56	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.850,000	3,6500	6.752,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	56	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		1.850,000	8,3500	15.447,50	Não	
						Preço Médio -->	**7,63**	**14.115,50**		
Material:	**13-04-0465 - Sabão liquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem po**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	57	BRUNO DE MARCO PEREIRA DA SILVA - (18935)		8.000,000	30,4800	243.840,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	57	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		8.000,000	36,2700	290.160,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	57	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		8.000,000	35,9000	287.200,00	Não	
						Preço Médio -->	**34,22**	**273.760,00**		
Material:	**13-04-0466 - Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para lim**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	58	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		12.500,000	6,3000	78.750,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	58	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		12.500,000	9,5000	118.750,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	58	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		12.500,000	13,9000	173.750,00	Não	
						Preço Médio -->	**9,90**	**123.750,00**		
Material:	**13-04-0467 - Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	59	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		10.000,000	21,5000	215.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	59	KI LIMPO DO BRASIL LTD (18878)		0,000	12,4000	124.000,00	Sim	***

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0467 - Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	59	RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. -		10.000,000	51,6200	516.200,00	Não	
						Preço Médio -->	**28,51**	**285.100,00**		
Material:	**13-04-0468 - Luva de proteção e segurança para limpeza, forroflocado em a**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	60	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - (138		8.500,000	4,0100	34.085,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	60	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		8.500,000	6,8500	58.225,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	60	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		8.500,000	5,6200	47.770,00	Não	
						Preço Médio -->	**5,49**	**46.665,00**		
Material:	**13-04-0469 - Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	61	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		2.000,000	4,9000	9.800,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	61	GEYER WAY COMERCIAL LTDA - (18939)		2.000,000	9,2300	18.460,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	61	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		2.000,000	6,8500	13.700,00	Não	
						Preço Médio -->	**6,99**	**13.980,00**		
Material:	**13-04-0470 - Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado e**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	62	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		1.000,000	4,6100	4.610,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	62	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		1.000,000	4,9000	4.900,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	62	GEYER WAY COMERCIAL LTDA - (18939)		1.000,000	7,4400	7.440,00	Não	
						Preço Médio -->	**5,65**	**5.650,00**		
Material:	**13-04-0471 - Saco de lixo hospilatar - capacidade 40 litros - fardo c/ 10**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	63	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		750,000	26,0000	19.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	63	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		750,000	26,0000	19.500,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	63	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		750,000	45,5000	34.125,00	Não	
						Preço Médio -->	**32,50**	**24.375,00**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 509 Assinatura

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0472 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 1**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	64	VIA VAREJO S/A - (14054)		4.200,000	78,9900	331.758,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	64	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		4.200,000	47,0000	197.400,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	64	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		4.200,000	45,9000	192.780,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**57,30**	**240.660,00**		
Material:	**13-04-0473 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 20 litros - fardo c/ 10**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	65	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		800,000	11,9000	9.520,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	65	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		800,000	12,6400	10.112,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	65	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		800,000	10,9000	8.720,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**11,81**	**9.448,00**		
Material:	**13-04-0474 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros. Fardo com 1**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	66	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.500,000	95,0000	142.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	66	LINHA FORTE COMERCIO LTDA - (18914)		1.500,000	34,0000	51.000,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	66	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.500,000	71,0000	106.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**66,67**	**100.005,00**		
Material:	**13-04-0475 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 40 litros, fardo c/ 100**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	67	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.000,000	25,5000	25.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	67	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		1.000,000	18,0000	18.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	67	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		1.000,000	17,7200	17.720,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**20,41**	**20.410,00**		
Material:	**13-04-0476 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	68	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		4.000,000	45,0000	180.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	68	BACELAR & BACELAR LT(- (18907)		0,000	37,3000	149.200,00	Não	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0476 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	68	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		4.000,000	24,0000	96.000,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**35,43**	**141.720,00**		
Material:	**13-04-0477 - Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	69	BACELAR & BACELAR LTDA - (18907)		3.500,000	42,0000	147.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	69	WIDE STOCK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - (136		3.500,000	30,5200	106.820,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	69	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		3.500,000	45,0000	157.500,00	Não	
						Preço Médio -->	**39,17**	**137.095,00**		
Material:	**13-04-0478 - Cera em pasta - pote com 4,5kg - incolor de carnaúba e polie**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	70	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		200,000	269,5500	53.910,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	70	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		200,000	185,0000	37.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	70	RAMUTH E RAMUTH LTDA - (18940)		200,000	131,4500	26.290,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**195,33**	**39.066,00**		
Material:	**13-04-0479 - Cera líquida com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar br**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	71	DONA COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS DESCARTA\		1.250,000	19,6400	24.550,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	71	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		1.250,000	13,9400	17.425,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	71	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		1.250,000	32,0000	40.000,00	Não	
						Preço Médio -->	**21,86**	**27.325,00**		
Material:	**13-04-0480 - Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, nã**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	72	EPI'S ONLINE COMERCIO LTDA - (18252)		3.500,000	60,0000	210.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	72	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		3.500,000	58,9900	206.465,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	72	PHARMACY APP AGENCIAMENTO E NEGOCIOS LTDA - (17		3.500,000	56,1300	196.455,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**58,37**	**204.295,00**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Rubrica
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 511 Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0481 - Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em plástico, incli**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	73	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		500,000	9,9800	4.990,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	73	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		500,000	13,9000	6.950,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	73	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		500,000	12,8000	6.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**12,23**	**6.115,00**		
Material:	**13-04-0482 - Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158c**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	74	COPAFER COMERCIAL LTDA - (18900)		80,000	38,0900	3.047,20	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	74	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		80,000	38,4400	3.075,20	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	74	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		80,000	44,9100	3.592,80	Não	
					Preço Médio -->		**40,48**	**3.238,40**		
Material:	**13-04-0483 - Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor amarela de carnaúba**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	75	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		50,000	185,0000	9.250,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	75	VIA VAREJO S/A - (14054)		50,000	145,0000	7.250,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	75	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		50,000	130,0000	6.500,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**153,33**	**7.666,50**		
Material:	**13-04-0484 - Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor vermelha de carnaúba**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	76	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		50,000	177,0800	8.854,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	76	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		50,000	185,0000	9.250,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	76	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		50,000	319,6130	15.980,65	Não	
					Preço Médio -->		**227,23**	**11.361,50**		
Material:	**13-04-0485 - Cera líquida na cor amarela com no mínimo 5000ml, com polif**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	77	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		200,000	74,7500	14.950,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	77	C. I. CONFECCOES EIRE (18908)		`0,000	18,9000	3.780,00	Sim	***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0485 - Cera líquida na cor amarela com no mínimo 5000ml, com polif**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	77	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		200,000	32,0000	6.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**41,88**	**8.376,00**		
Material:	**13-04-0486 - Cera líquida na cor vermelha com no mínimo 5000ml, com poli**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	78	GL SUPRIMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - (18959)		25,000	17,7500	443,75	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	78	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		25,000	23,7600	594,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	78	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		25,000	32,0000	800,00	Não	
					Preço Médio -->		**24,50**	**612,50**		
Material:	**13-04-0487 - Álcool etílico hidratado 92,8° NPM, para limpeza geral - emb**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	79	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP		10,000	9,6100	96,10	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	79	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		10,000	11,3500	113,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	79	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		10,000	12,5000	125,00	Não	
					Preço Médio -->		**11,15**	**111,50**		
Material:	**13-04-0488 - Detergente líquido pronto para uso, para limpeza de pisos, e**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	80	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		350,000	21,6000	7.560,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	80	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		350,000	17,8800	6.258,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	80	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		350,000	42,9000	15.015,00	Não	
					Preço Médio -->		**27,46**	**9.611,00**		
Material:	**13-04-0489 - Limpa Alumínio Líquido, Embalagem de 500 ml: Composição básí**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	81	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		100,000	4,2500	425,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	81	BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - (18958)		100,000	7,9900	799,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	81	HORTUS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. - (18957)		100,000	5,9900	599,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	81	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		100,000	10,9000	1.090,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,28**	**728,00**		

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0490 - Lixeira plástica retangular com pedal 20lt na cor preta**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	82	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		30,000	45,0000	1.350,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	82	FAGUNDES E PANIZZON LTDA - (18909)		30,000	29,9900	899,70	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	82	NOVA LIMP COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS		30,000	20,5000	615,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**31,83**	**954,90**		
Material:	**13-04-0491 - Luva de segurança confeccionada em látex natural e neoprene,**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	83	EPI'S ONLINE COMERCIO LTDA - (18252)		150,000	7,6700	1.150,50	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	83	BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A. - (18898)		150,000	11,9000	1.785,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	83	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		150,000	6,3000	945,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**8,62**	**1.293,00**		
Material:	**13-04-0492 - Suporte de sabonete líquido com reservatório, fabricado em m**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	84	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		330,000	48,5000	16.005,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	84	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307(		330,000	39,9000	13.167,00	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	84	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		330,000	42,9000	14.157,00	Não	
						Preço Médio -->	**43,77**	**14.444,10**		
Material:	**13-04-0493 - Dispenser para copo descartável de 180/200 ml, (poupa copo),**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	85	KI LIMPO DO BRASIL LTDA - (18878)		150,000	60,0000	9.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	85	PLASUL EMBALAGENS LTDA - (18911)		150,000	45,0000	6.750,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	85	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		150,000	45,0000	6.750,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**50,00**	**7.500,00**		
Material:	**13-04-0494 - Escova de mamadeira,deverá possuir design anatômico que poss**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	86	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		250,000	19,9000	4.975,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	86	BLESSED COMERCIO DE(TEFATOS TEXTEIS LTDA - (189		0,000	23,9000	5.975,00	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0494 - Escova de mamadeira,deverá possuir design anatômico que poss**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	86	MACROLUB ATACADO AUTOMOTIVO LTDA - (18955)		250,000	18,5200	4.630,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**20,77**	**5.192,50**		
Material:	**13-04-0495 - Sanizante em pó específico para higienização de frutas, legu**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	87	TIAGO DANIEL VEDAN-ME - (13147)		800,000	21,5000	17.200,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	87	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		800,000	31,2000	24.960,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	87	GAVETEIRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD		800,000	19,1400	15.312,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**23,95**	**19.160,00**		
Material:	**13-04-0496 - Detergente em pó para pré-lavagem de roupas de algodão e pol**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	88	P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - (189		100,000	280,0000	28.000,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	88	KLIN SHOP LTDA - (18954)		100,000	462,0000	46.200,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	88	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP		100,000	250,0000	25.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**330,67**	**33.067,00**		
Material:	**13-04-0497 - Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros. (c**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	89	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		500,000	49,7700	24.885,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	89	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		500,000	47,0000	23.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	89	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		500,000	46,0000	23.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**47,59**	**23.795,00**		
Material:	**13-04-0498 - Rodo, material CABO PLASTICO material suporte: plástico comp**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	90	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (146		150,000	24,0700	3.610,50	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	90	COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZAD		150,000	29,9000	4.485,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	90	CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI - (1		150,000	31,3000	4.695,00	Não	
					Preço Médio -->		**28,42**	**4.263,00**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**13-04-0499 - Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares - Clore**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	91	COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP - (13142)		15,000	220,6700	3.310,05	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	91	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - (13935)		15,000	188,4400	2.826,60	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	91	Borini Comercio de Equip Hospitalares LTDA - (9115)		15,000	180,0000	2.700,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	91	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		15,000	120,0000	1.800,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**177,28**	**2.659,20**		
Material:	**13-04-0500 - Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa (Hospi**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	92	AGROPECUARIA SANTA TERESINHA DA CACHOEIRA LTDA -		100,000	389,8000	38.980,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	92	COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS		100,000	378,0000	37.800,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	92	EQUIMICA DO BRASIL COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTA		100,000	313,1800	31.318,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**360,33**	**36.033,00**		
Material:	**14-01-0300 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: biodegradável, acondicionado**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	93	A.Angeloni & Cia Ltda - (14761)		37.000,000	2,1500	79.550,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	93	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		37.000,000	2,5000	92.500,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	93	COTABEST INFORMACAO E TECNOLOGIA S.A. - (19039)		37.000,000	1,5900	58.830,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**2,08**	**76.960,00**		
Material:	**14-01-0301 - MULTI USO 500 ML - Especificação: limpador instantâneo, comp**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	94	SOLUCAO PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIC		20.000,000	2,6800	53.600,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	94	TENDA ATACADO SA - (18707)		20.000,000	2,9900	59.800,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	94	DALCIN IND E COM DE SABAO LTDA - (19038)		20.000,000	2,4200	48.400,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**2,70**	**54.000,00**		
Material:	**14-01-0307 - Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 100 litros, com**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	95	MEDICAL LAGE COMERC[illegible]DE PRODUTOS MEDICOS E HOS		[illegible]6,000	67,9500	83.986,20	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	95	ART LIMP BRASIL LTDA [illegible]3258)		[illegible]6,000	49,3900	61.046,04	Sim	***

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2020 a 29/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**14-01-0307 - Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 100 litros, com**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	95	CONTABILISTA PAPELARIA E SUP DE INFORMATICA LTDA -		1.236,000	72,5000	89.610,00	Não	
					Preço Médio -->		**63,28**	**78.214,08**		
Material:	**14-01-0306 - Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 60 litros, fardo**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	96	UNIAO QUIMICA LTDA - (19037)		1.126,000	21,0000	23.646,00	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	96	ATACADAO PAPELEX LTDA - (14387)		1.126,000	20,0800	22.610,08	Sim	***
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	96	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		1.126,000	37,9900	42.776,74	Não	
					Preço Médio -->		**26,36**	**29.681,36**		
Material:	**14-01-0308 - Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 200 litros, fard**									
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	97	SOLUCAO PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIC		1.536,000	66,8000	102.604,80	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	97	ART LIMP BRASIL LTDA - (16258)		1.536,000	69,4500	106.675,20	Não	
19/2021	02/02/2021	02/04/2021	97	UNIAO QUIMICA LTDA - (19037)		1.536,000	43,0000	66.048,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**59,75**	**91.776,00**		
					Total Preço Médio -->		**5.093,36**	**3.393.675,04**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 314
Assinatura

PROTOCOLO Nº 11282/2021

PROTOCOLO Nº 11282/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite	( )	Concorrência
( )	Pregão Presencial	( )	Concurso
(x)	Pregão Eletrônico	( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETIVO:** Abertura de licitação com Registro de Preços Para aquisição de materiais de limpeza, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R$ 3.393.675,04 (Três milhões trezentos e noventa e tres mil seissentos e setenta e cinco reais com quatro centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021**

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1165	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
1166	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1172	22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	LIVRE	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº
Assinatura

PROTOCOLO Nº 11282/2021

131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30.	1510	LIVRE	SMOP
794	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	FEDERAL	SMOP
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
836	04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME
1023	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	LIVRE	SME
1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1213	04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
350	17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
360	17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
362	17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
373	17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
394	17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
393	17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
467	17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	FEDERAL	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
66	09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	LIVRE	SMH
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 312
Assinatura

PROTOCOLO Nº 11282/2021

656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	FEDERAL	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
707	03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
95	11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	LIVRE	FUNREBOM
1100	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	LIVRE	GABINTE

5) RECURSOS FINANCEIROS

(✓) Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.
( ) Não há previsão recursos orçamentário.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 29/03/2020

Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Mauro Antônio Pedroso
Matricula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 320
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 015/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 05 de Maio de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 527
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **o "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.",** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretária
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30.	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 533
Assinatura

04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 523
Assinatura

15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Itens 09, 17, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 64, 66, 68, 69, 72 e 97 – AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Itens 01 ao 08, 10 ao 16, 18 ao 48, 50 ao 52, 54, 56, 60 ao 63, 65, 67, 70 ao 71, 73 ao 96 e 98 ao 111 – EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens , 09, 17, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 64, 66, 68, 69, 72 e 97 – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os Itens 01 ao 08, 10 ao 16, 18 ao 48, 50 ao 52, 54, 56, 60 ao 63, 65, 67, 70 ao 71, 73 ao 96 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 98 ao 111 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 324
Assinatura

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 526
Assinatura

responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 14/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 507
Assinatura

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 14/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 523
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 512
Assinatura

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

PM FAZENDA RIO GRANDE
530
Folha nº
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 531
Assinatura

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 532
Assinatura

nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

> Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
> **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021**
> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
> ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
> (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

> Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
> **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021**
> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
> ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
> (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 533
Assinatura

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 534
Assinatura

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**
b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será*

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 576
Assinatura

assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 536
Assinatura

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS:

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar **Amostras dos itens 14, 19, 20, 21, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 79, 88, 91, 92, 93 e 94, 100, 102, 103, 104 e 105**, em que for classificada em primeiro lugar, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela Portaria n. 034/2021.

15.1.2. As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do lote, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

15.1.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência.

15.1.4. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.1.5. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

15.2. As amostras deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n° 247, bairro Nações, neste Município.

15.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 637
Assinatura

15.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

15.4.1. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

15.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

15.6. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.6.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.7. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 15.5 poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 638
Assinatura

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 539
Assinatura

Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1 Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

18.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 540
Assinatura

m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

18.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
18.2.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.
18.2.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
18.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
18.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.
18.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.
18.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 54
Assinatura

expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 593
Assinatura

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 593
Assinatura

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:
a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 543
Assinatura

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
545
Folha nº
Assinatura

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 546
Assinatura

23.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.
ANEXO V - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 20 de Abril de 2021.

Gislaine Erardt R. de Oliveira
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Compras e Licitações

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	250,000	UNI	Balde plástico com capacidade para 20 litros. Alça em metal e reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	14,6400	3.660,0000
2	400,000	UNI	Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capacidade 12 litros, características adicionais: reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	10,3300	4.132,0000
3	500,000	UNI	Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capacidade 8 litros, características adicionais: reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	8,6300	4.315,0000
4	1500,000	PCT	Esponja de lã de aço. Pacote com 8 unidades, com fibras de aço uniforme e macia. Contendo na embalagem, informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	_____	2,4300	3.645,0000
5	3500,000	UNI	Flanela em algodão, com dimensão de 25 x 40 cm. Tolerância nas medidas de 5 %. Com etiqueta de identificação contendo indústria e/ou marca.	_____	2,5600	8.960,0000
6	350,000	UNI	Pá coletora de lixo,em plástico,com medida aprox. 19X19cm,cabo com material de alta resistência, tamanho médio, aproximadamente 20 cm de comprimento, tolerância nas medidas de 5 %. Contendo marca do produto na unidade.	_____	5,9300	2.075,5000
7	400,000	PCT	Palha de aço nº. 0, composta de aço de carbono - pacote com 30 gramas, contendo marca do produto na embalagem.	_____	2,2500	900,0000
8	7500,000	UNI	Pano de louça em algodão, branco, alvejado, forma retangular, acabamento nas pontas com dimensões aprox. 45X75cm, tolerância nas medidas 10%.Com etiqueta de identificação contendo indústria e ou marca.	_____	4,5500	34.125,0000
9	9000,000	UNI	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco de açúcar, lavado, alvejado e isento de detritos medindo aprox. 45 x 75 cm. Tolerância nas medidas 5 %. Com etiqueta de identificação contendo industria e ou marca.	_____	7,4800	67.320,0000
10	50,000	Fras	Polidor para metais - frasco de 200 ml. Contendo marca do produto na	_____	10,2800	514,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 21

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			unidade				
11	650,000	PCT	Prendedor de roupa composto de plástico e mola de aço - pacote com 12 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	_____	3,9300		2.554,5000
12	1200,000	Fras	Purificador de ar aerosol - O produto deverá ser eficaz, além da desodorização e refrescância de ambientes, como também inibir o crescimento de bactérias em superfícies. Embalgem com no mínimo de 400 ml, fragrâncias variadas, produto inofensivo á camada de ozônio (sem CFC), registrado no ministério da Saúde. Embalagem contendo informações do produto , como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto, como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Validade mínima de 03 anos, no ato da entrega.	_____	10,3700		12.444,0000
13	400,000	PCT	Sabão de coco em barra - pacote com 5 unidades. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número de lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	_____	10,8500		4.340,0000
14	8500,000	UNI	Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegradável, acondicionado em saco plástico ou caixa de papelão perfumado. Que contenha em sua composição:tensoativo biodegradável, aquil benzeno sulfato de sódio. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	_____	7,4300		63.155,0000
15	300,000	Fras	Sapólio em pó com tensoativo biodegradável - frasco 300 gramas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	_____	4,8400		1.452,0000
16	7000,000	Fras	Sapólio liquido biodegradável, frasco 300ml, com Registro no Ministério da Saúde.Contendo marca do produto na embalagem.	_____	5,4600		38.220,0000
17	338,000	UNI	Amaciante Liquido de roupas - Produto à base de cloreto de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alvejamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 a 6,0ml por kg de roupa; Temperatura de	_____	230,5700		77.932,6600

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.				
18	1500,000	GAL	Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, com fragrância - Embalagem em polietileno reforçado na cor branca. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	22,1300		33.195,0000
19	100,000	UNI	Desinfetante em Pó de uso geral, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio; pH (solução a 1%): 8,5 a 9,5; Teor de cloro ativo: mínimo 13,8%; Dosagem: 2,0 a 7,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 50°C. Utilizado em lavanderias hospitalares para remoção de sangue, medicamentos e etc, alvejamento e descontaminação de roupas de algodão e poliéster/algodão. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE 20 kg.	_____	284,7200		28.472,0000
20	200,000	UNI	Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/ algodão - À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na2O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na2O); Temperatura de trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g por Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada, contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE POLIETILENO 20 kg	_____	227,6700		45.534,0000
21	160,000	UNI	Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa - À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, espessante, perfume, preservativo e água; Ph (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até	_____	118,7000		18.992,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.				
22	100,000	UNI	Escova com cabo, tipo esfregão de calçada com cerdas e suporte em polipropileno com 98 tufos sendo a altura das cerdas com 22,5mm, nas medidas de 155 mm de comprimento, 65mm de largura e 75mm de altura, com cabo de no mínimo 1,10 m, com sistema de rosca (resistente).	_____	24,4800		2.448,0000
23	210,000	UNI	Escova higiênica para vaso sanitário com suporte, confeccionado com cerdas em nylon longas, cabo em plástico com no mínimo 25 cm colocado - com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	_____	7,8700		1.652,7000
24	170,000	UNI	Escova manual, formato oval, base remedindo 7 x 13 cm, cerdas de nylon, 2, 5cm com aproximadamente 50 tufos. Tolerância nas medidas de 5 cm. Contendo marca do produto na unidade	_____	5,2900		899,3000
25	40,000	UNI	Espanador sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropileno e cabo longo de plástico. Próprio para extração de pó, lavável. Contendo marca do produto na unidade.	_____	20,6800		827,2000
26	100,000	UNI	Luva para rodo limpa vidros. Dimensões: 30 cm; Peso da embalagem: 0,74 kg	_____	30,6300		3.063,0000
27	350,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 40 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	_____	10,2300		3.580,5000
28	1500,000	PCT	Sabão glicerinado com 200grs em barras, embalado em filme de polietileno ou PVC, reciclável com registro do produto no Ministério da Saúde, conforme Portaria 5/SNVS/MS de 15/01/1985. Pacote com 5 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	7,6700		11.505,0000
29	450,000	UNI	Vassoura de nylon, com pontas plumadas (desfiadas), c/ base resistente, rosca da vassoura plastificada, inclusive a rosca do cabo para melhor encaixe, c/ dimensões aprox. 22cm de compr. x 4,40cm de largura, cerdas / comprimento mínimo de 10cm sendo 1,5cm plumadas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	10,0800		4.536,0000
30	300,000	UNI	Vassoura de pelo sintético - base em madeira envernizada resistente. Nas dimensões mínimas de 60 x 4,5 cm. Cabo com aproximadamente 1,20m, inclinado, plastificado inclusive a rosca do cabo para melhor encaixe, com ponteira	_____	14,8700		4.461,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			plástica para pendurar. A base deverá conter aproximadamente 80 tufos dispostos em 4 a 6 carreiras de tufos homogêneos e justapostos de modo a preencher toda a base, os pelos deverão medir aproximadamente 6 cm. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Contendo marca do produto na unidade.				
31	80,000	UNI	Vassoura metálica para grama - 22 dentes, cabo de madeira medindo 120 cm. Utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas. Produzida em aço carbono de alta qualidade, possuindo palhetas completamente temperadas, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Com pintura eletrostática a pó garantindo alta proteção contra oxidação. Contendo marca do produto na unidade.	_____	30,3800		2.430,4000
32	100,000	UM	Vassoura para gari - base em madeira resistente de 40 cm retangular, cerdas em piaçava dura, com 6 a 8 fileiras, aproximadamente 20 tufos cada fileira e cada tufo com cerca de 20 cerdas fixados à base de forma segura com cola branca e cimento, cabo em madeira resistente rosqueado na base.	_____	22,7700		2.277,0000
33	250,000	UNI	Refil mop úmido ponta cortada em algodão. Contendo marca do produto na unidade.	_____	24,2300		6.057,5000
34	200,000	Fras	Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos voadores e rasteiros - fórmula a base de água - ação imediata e continua (12 horas). Contendo marca do produto na unidade. Validade min. 2 anos.	_____	12,0300		2.406,0000
35	100,000	PCT	Pasta auto limpante - limpa seco e úmido - super glicerinado para limpeza de computador. Embalagem contendo 400gramas do produto. Contendo marca o produto na unidade.	_____	7,4300		743,0000
36	50,000	PCT	Refil para repelente elétrico - repelente em pastilhas com 12 horas de proteção contra pernilongos e mosquitos, inclusive o mosquito da dengue - pacote com 12 refis. O refil deve funcionar em todos os aparelhos do mercado. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	_____	6,2100		310,5000
37	200,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 100lt na cor preta	_____	332,3300		66.466,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 351
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
38	350,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 40 lt na cor preta	_____	134,9700		47.239,5000
39	160,000	UNI	Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor preta	_____	26,1600		4.185,6000
40	70,000	UNI	Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,40 x 24 mm de diâmetro - CL140, Refil 40CM composto por fios 100%acrilico que permitem uma estática natural	_____	80,6900		5.648,3000
41	450,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 60cm - cabo plastificado com comprimento de 120cm e ponteira plástica.	_____	13,4000		6.030,0000
42	750,000	UNI	Vassoura de palha com cabo reto de 90cm, com boa amarração que lhe garante firmeza e durabilidade.	_____	22,7300		17.047,5000
43	120,000	UM	Cabo de alumínio prolongador - 75cm	_____	47,8200		5.738,4000
44	70,000	UNI	Rodo para limpar vidro composto de lavador e limpador montados em um mesmo cabo de fixação de 1,5m.	_____	62,5000		4.375,0000
45	90,000	UNI	Refil Mop pó algodão - ponta dobrada - fios torcidos e 4 costuras, duas laterais e duas centrais - dimensões: 60x16cm - cor: natural	_____	32,3100		2.907,9000
46	80,000	UNI	Suporte plástico mop pó. Laterais arredondadas - Dimensões: 60x16cm	_____	39,6000		3.168,0000
47	100,000	Conj	Conjunto Balde - Espremedor 2 águas - Conjunto composto por estrutura tipo "carrinho" confeccionado em polipropileno(contendo 04 rodízios 3'' para locomoção), alça em aço tubular com pintura eletrostática, 02 baldes confeccionados em polipropileno (com capacidade de 24 litros cada um) e sistema de espremedor de pressão horizontal. Baldes em 02 cores. Com clip de fixação para haste. Baldes móveis com sinalização lateral. Dimensões aproximadas (permitido variação de até 10%): 83x44x100cm	_____	548,7000		54.870,0000
48	40,000	UNI	Desentupidor de pia, médio, c/ cabo plástico	_____	8,9800		359,2000
49	41250,000	Fras	Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante,Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas caracteristicas originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário	_____	2,1000		86.625,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50	25000,000	PCT	Esponja dupla face para limpeza multiuso, resistente, sendo um lado com fibra sintética com abrasivo para limpeza de superficies difíceis e o outro lado com espessura de poliuretano para limpeza de superficies delicadas, medindo 150 x 75 x 22 mm.	_____	1,7300		43.250,0000
51	2000,000	Cx	Desinfetante em pedra para vaso sanitário -desodorizante - Caixa contendo 01 pedra desinfetante com 35 gramas e um gancho para acoplar à borda do vaso sanitário - fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	1,7600		3.520,0000
52	700,000	UNI	Querosene - frasco ou lata com no mínimo 900ml. Contendo marca do produto na unidade	_____	13,9700		9.779,0000
53	3150,000	GAL	Hipoclorito liquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, limpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Caracteristico, pH Puro, 25 °c: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	19,8200		62.433,0000
54	4500,000	Fras	Limpa vidros - embalagem de plástico com 500ml do produto - tampa tipo fliptop. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS.	_____	5,7700		25.965,0000
55	11250,000	Fras	Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	7,2500		81.562,5000
56	1850,000	Fras	Lustra móvel cremoso - frasco plástico com 500ml, embalagem resistente. O produto deverá conter propriedades que ofereçam alto brilho aos móveis sem	_____	7,6300		14.115,5000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 19
Assinatura

14.115,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			engordurar, protegendo contra manchas de liquidos e aderência da poeira. Com fragrância. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS				
57	6000,000	GAL	Sabão liquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	34,2200		205.320,0000
58	9375,000	GAL	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	9,9000		92.812,5000
59	7500,000	GAL	Desinfetante liquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	28,5100		213.825,0000
60	8500,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forroflocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho G. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	_____	5,4900		46.665,0000
61	2000,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho M. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	_____	6,9900		13.980,0000
62	1000,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	_____	5,6500		5.650,0000

5.560,00

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
63	750,000	FRD	Saco de lixo hospilatar - capacidade 40 litros - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem	_____	32,5000		24.375,0000
64	3150,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	57,3000		180.495,0000
65	800,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 20 litros - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem	_____	11,8100		9.448,0000
66	1125,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	66,6700		75.003,7500
67	1000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 40 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	20,4100		20.410,0000
68	3000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem.	_____	35,4300		106.290,0000
69	2625,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem	_____	39,1700		102.821,2500
70	200,000	UNI	Cera em pasta - pote com 4,5kg - incolor de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	195,3300		39.066,0000
71	1250,000	UNI	Cera líquida com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde.	_____	21,8600		27.325,0000
72	2625,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, Tamanho M, embalagem com 100 unidades	_____	58,3700		153.221,2500
73	500,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em plástico, inclinado 60 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	_____	12,2300		6.115,0000
74	80,000	UNI	Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158cm	_____	40,4800		3.238,4000
75	50,000	Pote	Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor amarela de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	153,3300		7.666,5000
76	50,000	Pote	Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor vermelha de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	227,2300		11.361,5000
77	200,000	GAL	Cera líquida na cor amarela com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar	_____	41,8800		8.376,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 355
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde. Acondicionado em caixa de papelão.				
78	25,000	GAL	Cera liquida na cor vermelha com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	24,5000		612,5000
79	10,000	Fras	Álcool etílico hidratado 92,8° NPM, para limpeza geral - embalagem plástica/ transparente - frasco de no mínimo 1L. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emiliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatonio, água. Aspecto líquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro 6,0 - 7,0. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MS.	_____	11,1500		111,5000
80	350,000	GAL	Detergente líquido pronto para uso, para limpeza de pisos, embalagem de 5 litros. Viscoso para limpeza em pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química: Tensoativos iônicos e não iônicos, dispersantes, coadjuvantes, neutralizantes, corante, essência, ácido dodecibenzeno sulfônico linear 90% ou Cloreto de benzalcônico, água. PH neutro aproximado entre 5,0 a 7,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 0,950 a 1, 050 g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e alto poder de remoção de sujidade e gordura. Apresentação embalagem galão de 5 litros. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	27,4600		9.611,0000
81	100,000	Fras	Limpa Alumínio Líquido, Embalagem de 500 ml: Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo liquido, com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação. Validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS.	_____	7,2800		728,0000
82	30,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 20lt na cor preta	_____	31,8300		954,9000
83	150,000	PAR	Luva de segurança confeccionada em látex natural e neoprene, interior forrado em algodão flocado, palma antiderrapante. CA: 37843 Tamanho M	_____	8,6200		1.293,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
84	330,000	UNI	Suporte de sabonete líquido com reservatório, fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas e fechadura de segurança com chave múltipla. Comercializados nas versões com reservatório e para refil. DIMENSÕES: A = Altura: 26,3 cm L= Largura: 13,8 cm P= Prof: 12,6 cm.	_____	43,7700		14.444,1000
85	150,000	UNI	Dispenser para copo descartável de 180/200 ml, (poupa copo), com dispositivo semi automático, e capacidade para 100 copos.	_____	50,0000		7.500,0000
86	250,000	UNI	Escova de mamadeira,deverá possuir design anatômico que possibilitam a limpeza de bicos e mamadeira ,para limpeza até o fundo e bordas que acumulam sujeiras,alça em polipropileno ou ,material similar e cerdas e poliamida	_____	20,7700		5.192,5000
87	800,000	UNI	Sanizante em pó específico para higienização de frutas, legumes e verduras, com cloro ativo,registro na Anvisa e Ministério da Saúde, Embalagem de 1 KG.	_____	23,9500		19.160,0000
88	100,000	UNI	Detergente em pó Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/algodão - Alvejante em pó com teor de cloro 15%. À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na2O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na2O). temperatura de Trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g po Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada (contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc.). EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).	_____	330,6700		33.067,0000
89	500,000	UNI	Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros. (colorido nas cores azul, Vermelho, amarelo e verde) Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem. OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008	_____	47,5900		23.795,0000
90	150,000	UNI	Rodo, material CABO PLASTICO material suporte: plástico comprimento suporte: 120 cm, cor: suporte e cabo prata, quantidade borachas	_____	28,4200		4.263,0000
91	15,000	GAL	Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares - CloretDetergente	_____	177,2800		2.659,2000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha 562

PREF. FAZENDA RIO GRANDE - Folha nº - Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Desinfetante de superficies Hospitalares - Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) - Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá obedecer a legislação atual vigente - 5 litros				
92	100,000	BL	Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa (Hospitalar) Pasta Umectante para lavagem de roupas. À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, perfume, preservativo e água; pH (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. Apresentação balde de 20Kg. OBS: Similar a Hipoclor.	_____	360,3300		36.033,0000
93	37000,000	Fras	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição mínima: tensoativo aniônico biodegradável seqüestraste, conservantes, espessante, corante, fragrância e água, principio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MS.	_____	2,0800		76.960,0000
94	20000,000	Fras	MULTI USO 500 ML - Especificação: limpador instantâneo, composição química Ácido Dodecibenzeno Sulfônico Linear, hidróxido de sódio (sol 50%), butilglicol, álcool etílico, fosfato trissodico, nonifenol etoxilado 9,5 moles, essência cítrica e água, embalagem plástica resistente a quedas, com bico dosador. Identificação do fabricante, modo de usar, data de validade, composição e precauções impressas na embalagem.	_____	2,7000		54.000,0000
95	1236,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 100 litros, com 100 unidades cada fardo. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	63,2800		78.214,0800

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
96	1126,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	26,3600		29.681,3600
97	1152,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 200 litros, fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	59,7500		68.832,0000
98	3000,000	UNI	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco de açúcar, lavado, alvejado e isento de detritos medindo aprox. 45 x 75 cm. Tolerância nas medidas 5 %. Com etiqueta de identificação contendo industria e ou marca.	_____	7,4800		22.440,0000
99	112,000	UNI	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alvejamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 a 6,0ml por kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.	_____	230,5700		25.823,8400
100	13750,000	Fras	Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante,Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas caracteristicas originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário	_____	2,1000		28.875,0000
101	1050,000	GAL	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: liquido, limpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Caracteristico, pH Puro, 25 °c: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de	_____	19,8200		20.811,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 55
Assinatura

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE Folha 14 Rubrica Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.				
102	3750,000	Fras	Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	7,2500		27.187,5000
103	2000,000	GAL	Sabão liquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	34,2200		68.440,0000
104	3125,000	GAL	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	9,9000		30.937,5000
105	2500,000	GAL	Desinfetante liquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	28,5100		71.275,0000
106	1050,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	57,3000		60.165,0000
107	375,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	66,6700		25.001,2500
108	1000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem.	_____	35,4300		35.430,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
109	875,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem	_____	39,1700		34.273,7500
110	875,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, Tamanho M, embalagem com 100 unidades	_____	58,3700		51.073,7500
111	384,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 200 litros, fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	59,7500		22.944,0000
			(Valores expressos em Reais R$)		Total Máximo Geral:		3.393.675,0400

3.282.343,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 56
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 562
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos tal solicitação por se tratar de produtos indispensáveis para redução das sujidades e, conseqüentemente, menores vulnerabilidade de aquisição de doenças e outras complicações, ainda mais, se considerarmos o atual estágio pandêmico do Município. A manutenção dos serviços de limpeza aliada à organização dos espaços contribui com o aumento de rendimento no trabalho de maneira significativa, na medida em que proporcionam acréscimo da qualidade de vida, de bem-estar no ambiente laboral e diminuem riscos de acidentes nas repartições. Ressalta-se que os itens licitados serão adquiridos de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes, bem como recepção daqueles a cargo dos respectivos servidores designados no tópico 7 deste termo.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá (ão) apresentar Amostras dos itens 14, 19, 20, 21, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 79, 88, 91, 92, 93 e 94, 100, 102, 103, 104 e 105, em que for classificada em primeiro lugar, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela Portaria n. 034/2021.

4.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência.

4.2. As amostras deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n° 247, bairro Nações I, neste Município.

4.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

4.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 563
Assinatura

4.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização será realizada pela:

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5
Assinatura

j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e Banco de Preços

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 566
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 567
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. **Pregão Eletrônico n° 14/2021**

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 56
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 569
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2020

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 14/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **14/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 579
Assinatura

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

3. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 571
Assinatura

especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 572
Assinatura

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretária
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 513
Assinatura

22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30.	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 574
Assinatura

17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 575
Assinatura

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 576
Assinatura

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 527
Assinatura

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 579
Assinatura

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 519
Assinatura

Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 14/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 14/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:
Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 530
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Abril de 2021.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 072/2021.
De 20 de abril de 2021.

Súmula: "Torna sem efeitos a Portaria Municipal n. 048, de 05 de abril de 2021, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Torna sem efeitos a Portaria Municipal n. 048, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2021.

Nasslh Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ERRATA

Errata quanto a **PORTARIA-SMELJ** 004/2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico 082/2021 do dia 20 de Abril de 2021, haver constatado erro na digitação.

Onde Lê-se:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Otds Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WELLINGTON LUIZ COSTA	056.473.559-26	Professor de Educação Física	352551	2	R$ 611,52	R$ 1.223,04
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.185.909-23	Assessor e Coordenador V	356007	2	R$ 611,52	R$ 1.223,04
WAGNER JOSE CUTAS	004.798.749-01	Assessor e Coordenador III	356442	2	R$ 611,52	R$ 1.223,04
BRUNNEL RENE CORSI LUFTI	007.933.079-87	Diretor Geral	349014	2	R$ 611,52	R$ 1.223,04
LEANDRO RAKSA	052.294.019-03	Professor de Educação Física	352555	2	R$ 611,52	R$ 1.223,04

Lê-se:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Otds Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WELLINGTON LUIZ COSTA	056.473.559-26	Professor de Educação Física	352551	2	R$ 611,52	R$ 1.223,04
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.185.909-23	Assessor e Coordenador V	356007	2	R$ 611,52	R$ 1.223,04
WAGNER JOSE CUTAS	004.798.749-01	Assessor e Coordenador III	356442	2	R$ 611,52	R$ 1.223,04
BRUNNEL RENE CORSI LUFTI	007.933.079-87	Diretor Geral	349014	2	R$ 611,52	R$ 1.223,04
LEANDRO RAKSA	052.294.019-03	Professor de Educação Física	352555	2	R$ 611,52	R$ 1.223,04
MICHAEL ALBERTO DE SOUZA	051.523.359-62	Secretário	356015	2	R$ 611,52	R$ 1.223,04

Michael Alberto de Souza
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 5497/2021

Rua Santa Mônica, s/n, Santa Terezinha – CEP 83.820-235
Fone: 41-3627411 E-mail: esportelazerefg@hotmail.com
CNPJ 99.455.004/0001-08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Abril de 2021.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2021.04.22 08:03:02 -03'00'

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
513
Folha nº
Assinatura

Ana Maria Ferrarini
anamariaferrarini@gmail.com

Universo Pet

Cuidados com o pet do banho à limpeza da cada

O Brasil é adepto aos animais de estimação, sendo o terceiro maior país em população total de animais, com mais de 50 milhões de cães e 20 milhões de gatos, segundo Abinpet (Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação), na qual 53% dos domicílios brasileiros têm cães ou gatos entre os familiares, ou seja, estão presentes em mais de 37 milhões de lares, segundo o Radar Pet 2020. Os médicos veterinários Rita Ericson e Ronaldo Lucas afirmam a escolha de produtos inadequados de higiene e limpeza podem desencadear alergia e coceira como uma resposta de irritação e hipersensibilidade a alérgenos encontrados na composição de desinfetantes, detergentes, shampoos e outros produtos que são próprios para humanos. Por isso, é de extrema importância levar em consideração as necessidades do animal na hora da escolha dos produtos de higiene e limpeza.

Produtos recomendados

Rita e Ronaldo destacam que é muito importante conversar com um médico veterinário para entender qual o melhor intervalo entre banhos e os cuidados específicos com o seu cachorro ou gato. Produtos com odores muito intensos podem propiciar quadros alérgicos, respiratórios, cutâneos ou até mesmo levar ao agravamento de um quadro já alérgico do animal. Como os animais desbravam e conhecem o mundo por meio do olfato, não é recomendado produtos com fragrâncias fortes que podem interferir neste sentido tão importante, além de gerar possíveis quadros respiratórios, afetando a saúde desses pets.

Cuidados com as fragrâncias

As fragrâncias atrapalham a percepção que os cães e gatos têm do mundo ao seu redor. Utilizar uma linha de produtos com fórmulas suaves é o mais indicado com tecnologia de combate ao mau odor. Por fim os médicos indicam que os tutores procurem nas embalagens de produtos, símbolos ou a informação de que aquele produto é livre de parabenos. O uso de produtos recomendados por veterinários e específicos para pets, por exemplo, é uma das práticas que previnem possíveis problemas de saúde em cães e gatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 14/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021
Protocolo nº 11282/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 05/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Abril de 2021.
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

IMOWEST PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
CNPJ 17.852.918/0001-61 - NIRE 41207527044
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Pelo presente ficam convocados os sócios de IMOWEST PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, para a Assembleia Geral a ser realizada de forma digital, conforme faculta o artigo 1.080-A da Lei n.º 10.406/2002 com redação dada pela Lei n.º 14.030/2020, no dia 28 de abril de 2021, às 10:00 horas em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e às 10:30 horas em segunda convocação com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – tomada das contas do exercício de 2020 dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e II – destinação dos lucros acumulados no exercício de 2019 e 2020.

Curitiba, 15 de abril de 2021.
Pascal Yves Jean Lepoutre - Sócio-administrador

GOETZE LOBATO ENGENHARIA S/A CNPJ: 89.952.709/0001-09

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, da empresa GOETZE LOBATO ENGENHARIA S/A CNPJ: 89.952.709/0001-09. Agradecemos o apoio recebido e continuamos ao inteiro dispor de V.Sas., em nossa sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas, demonstrações financeiras, parecer dos auditores e notas explicativas. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

ATIVO	2020	2019
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.457	35.535
Contas a Receber de Clientes	22.953	28.551
Participação em Consórcios	55	245
Adiantamentos Concedidos	2.083	6.584
Dividendos a Receber	1.224	50
Tributos a Recuperar	2.214	3.341
Despesas do Exercício Seguinte	442	823
	55.428	75.129
Não circulante		
Contas a Receber de Clientes	43.570	42.544
Partes Relacionadas	3.938	3.457
Tributos Diferidos	82	868
Depósitos Judiciais	88	690
	47.678	47.559
Investimentos em Coligadas e Controladas	48.799	41.318
Imobilizado	7.362	6.076
Intangível	25	51
	56.186	47.445
Total do ativo	159.292	170.133

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019
Circulante		
Fornecedores	6.249	11.164
Instituições Financeiras	3.423	2.325
Participação em Consórcios	0	977
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.320	1.807
Provisões Sociais e Trabalhistas	2.095	3.310
Adiantamentos Recebidos	14.396	13.031
Tributos a Pagar	1.915	2.487
Tributos Parcelados	370	552
	29.768	35.653
Não circulante		
Instituições Financeiras	4.202	2.826
Partes Relacionadas.	426	1.066
Obrigações Tributárias	1.586	1.586
Tributos Diferidos	4.826	6.087
Perdas em Coligadas e Controladas.	2.090	2.213
Provisões de Contingências	228	228
Tributos Parcelados.	867	994
Outras contas a pagar	805	1.246
	15.030	16.246
Patrimônio líquido		
Capital Social	57.894	60.929
Reservas de Lucros	54.341	55.467
Reserva Legal	2.259	1.838
	114.494	118.234
Total do passivo e patrimônio líquido	159.292	170.133

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) Acumulados	Total
Em 01 de janeiro de 2019	60.929	430	49.577	-	110.936
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	28.158	28.158
Destinações Propostas no Exercício:					
Constituição de Reserva Legal	-	1.408	-	(1.408)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(6.688)	(6.688)
Distribuição de dividendos	-	-	-	(14.172)	(14.172)
Constituição/(Reversão) de Reserva	-	-	5.890	(5.890)	-
Em 31 de dezembro de 2019	60.929	1.838	55.467	-	118.234
Redução de Capital	(3.035)	-	-	-	(3.035)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	8.416	8.416
Destinações Propostas no Exercício:					
Constituição de Reserva Legal	-	421	-	(421)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.998)	(1.998)
Distribuição de dividendos	-	-	-	(7.123)	(7.123)
Constituição/(Reversão) de Reserva	-	-	(1.126)	1.126	-
Em 31 de dezembro de 2020	57.894	2.259	54.341	-	114.494

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2020	2019
Receita Bruta dos Serviços	172.598	181.618
Deduções da Receita	(5.324)	(9.169)
Receita Operacional Líquida	167.274	172.449
Custo de serviços prestados	(155.280)	(139.202)
Lucro Bruto	11.994	33.247
Despesas Operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(10.008)	(16.323)
Despesas comerciais	(3.336)	(5.186)
Outras receitas e despesas operacionais	4.671	(912)
	(8.673)	(22.421)
Resultado de Participações Societárias	7.154	10.192
Lucro Operacional	10.475	21.018
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	745	4.593
Despesas financeiras	(2.048)	(1.217)
	(1.303)	3.376
Lucro antes do IRPJ e CSLL	9.172	24.394
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.017)	(1.122)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	1.261	4.886
Resultado Líquido do exercício	8.416	28.158

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	9.172	24.394
Ajustes por:		
Depreciação/Amortização	1.429	1.881
Alienação de investimentos	4.336	-
Resultado das participações societárias	(7.154)	(10.192)
Provisões trabalhistas e contingências	-	1.198
Lucro (prejuízo) ajustado	7.783	17.281
IR e Cs Pagos	(2.017)	(1.122)
(Aumento)/ diminuição nos ativos		
Contas a receber de clientes	5.598	(19.468)
Participação em consórcios construtores	190	4.538
Ativos a receber de longo prazo	(1.026)	13.853
Adiantamentos concedidos	4.501	7.767
Impostos a recuperar	1.913	(2.580)
Dividendos recebidos	(1.174)	12.483
Outras contas e depósitos judiciais	1.127	(335)
	9.112	16.058
Aumento/ (diminuição) nos passivos		
Fornecedores e empreiteiros	(4.915)	5.287
Impostos e contribuições	(572)	(213)
Tributos parcelados	(309)	(251)
Adiantamento de clientes	1.365	4.713
Obrigações previdenciárias	(1.702)	781
Outras contas a pagar	466	1.247
Participação em consórcios construtores	(977)	(6.099)
	(6.644)	5.465
(=) Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	10.251	38.804
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(5.501)	(4.453)
Aquisição (baixas) de imobilizado e softwares	(3.025)	(2.329)
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	(8.526)	(6.782)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de dividendos	(9.121)	(20.860)
Empréstimos e financiamentos, líquidos	2.474	4.459
Partes relacionadas, líquidos	(1.121)	3.588
Redução capital social	(3.035)	-
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	(10.803)	(12.813)
(=) Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(9.078)	19.209
Caixa no início do período	35.535	16.327
Caixa no final do período	26.457	35.535
(=) Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(9.078)	19.209

Demonstração dos Resultados Abrangentes (Em milhares de reais)

	2020	2019
Resultado do exercício	8.416	28.158
Resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	8.416	28.158

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional
A Goetze Lobato Engenharia Ltda. foi criada em 1963 com o objetivo de atuar no setor de obras públicas e privadas, respeitando os conceitos de engenharia e visando proporcionar maior competitividade ao mercado, utilizando-se de normas de organização e obediência ao ecossistema. Os principais ramos de atuação são: saneamento, canalização de gás, despoluição e dragagem de rios, construção civil, telecomunicações, industriais, portuárias, estradas e, também atuação no setor hidrelétrico. A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 10 de março de 2021.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e, para o caso da Companhia, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis para demonstrações financeiras separadas em função da avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto (joint ventures) pelo método de equivalência patrimonial no BR GAAP, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo. As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda Real, que é a moeda funcional da Companhia, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Descrição das práticas contábeis adotadas
Ajuste a Valor Presente: Os saldos apresentados em contas a receber e contas a pagar, apresentam prazo de realização em curto prazo não necessitando serem ajustados a valor presente.
Apuração do Resultado: Os resultados das operações são apurados em conformidade com o regime contábil da competência do exercício, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.
Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para liquidação de créditos duvidosos, provisão para contingências, entre outras.
Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.
Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo da empresa.
Contas a Receber: As contas a receber de clientes e outras são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.
Cálculo do Valor Presente: Quando necessário, será efetuado com base em taxa de juros que reflita o prazo, a moeda e o risco das transações. A contrapartida dos ajustes a valor presente de contas a receber será contra o resultado.
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosos: é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa quando existe uma evidência objetiva de que a companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Em 2020 e 2019, a companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa pela premissa de que seu contas a receber trata-se, em sua maioria, de órgãos governamentais, o que dá o respaldo para a certeza do recebimento, ainda que tardio.
Participação em Consórcios: As atividades de consórcio não possuem, conforme prescreve a legislação brasileira, capital ou responsabilidade jurídica própria, nem prejudica ou beneficia as partes no que diz respeito às suas próprias personalidades jurídicas, devendo ser considerado tão somente como um acordo através dos quais as partes cooperam, mutuamente, para prestação de serviços.
Investimentos Societários: Os investimentos estão registrados ao custo de aquisição, avaliados método de equivalência patrimonial, conforme o pronunciamento técnico CPC-18 (R2). De acordo com esse método, a participação da Companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido dessas sociedades, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. Os efeitos dessas movimentações após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento.
Ativo Imobilizado: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. O custo de determinados itens de imobilizado foi apurado por referência a reavaliação anteriormente efetuada no BR GAAP. O custo inclui gastos que são atribuídos à aquisição de um ativo. O Custo de ativos construídos pela própria companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a companhia e que seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado e os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável que é o custo de um ativo ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia na autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 223542721
Documento emitido em 22/04/2021 11:23:37.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10917 | 22/04/2021 | PÁG. 27
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
584
Folha nº
Assinatura

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔ

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do P conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/200 Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 04 subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual de pneus novos com certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia - INMETRO. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 05 de maio de 2021 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 22 de abril de 2021.
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

80676/2021

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRONICO Nº. 14/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021 / Protocolo nº 11282/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Abril de 2021.
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

80604/2021

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 086/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa do ramo para o fornecimento de recarga de gás de cozinha e casco de botijões de gás de cozinha, os quais serão utilizados para atender a demanda das Secretarias e respectivos Departamentos deste Município. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 05 de maio de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 20 de abril de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

80628/2021

Imbituva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021
Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestar serviços de transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, gerados no Município.
As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 23/04/2021, com limite até 07/05/2021 as 08:15h.
Julgamento das Propostas: 07/05/2021 as 08:30h.

rasbr.com.br
da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua
pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor
v.br).

1.

80233/2021

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PARANÁ
CNPJ: 75.654.574/0001-82
AVISO DE RETIFICADOR DE LICITAÇÃO

1º Retificador Tomada de Preços nº 012/2021. Processo Admjnistrativo nº 093/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) do Aterro Sanitário de IRATI/PR, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Irati.
O Município de Irati torna pública a retomada do processo licitatório em epígrafe, divulgando desde já nova versão do edital, com as seguintes alterações:
1 - Alteração no item 6.1.3, alínea d, incluindo acréscimo de profissões possíveis dos responsáveis técnicos.
Em função do Decreto Municipal nº 199/2021 e das medidas de contenção ao avanço da pandemia COVID-19, a sessão pública será realizada exclusivamente por videoconferência através do seguinte link: https://meet.google.com/hkq-ucqj-rndo, com participação aberta às licitantes e público em geral. As demais disposições estabelecidas em edital permanecem inalteradas.
Editais disponíveis em: http://transparencia.irati.pr.gov.br:8086/portaltransparencia/

Irati, 20 de abril de 2021.
Jorge David Derbli Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

80581/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PARANÁ
CNPJ: 75.654.574/0001-82
AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 039/2021. Processo Administrativo nº 106/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico móvel Pessoal-SMP (Móvel-Móvel, Móvel- Fixo e dados).
Tipo: Menor Preço global
Recebimento e abertura das propostas: até às 09h00min do dia 05/05/2021.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
O Processo Licitatório está disponibilizado nos sites www.transparencia.irati.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br . UASG: 987607.

Edital disponível em: www.transparencia.irati.pr.gov.br

Irati, 20 de abril de 2021
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

80531/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma presencial nº 035/2021.
Objeto: aquisição de mudas de maracujá, substrato e demais materiais necessários a implantação de unidades demonstrativas do cultivo de maracujá.
A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, informa o cancelamento do processo licitatório em epígrafe.
Motivo: Adequação das especificações técnicas do objeto.
Sem mais para o momento.

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 031/2021 – 1º RETIFICADOR
Objeto: aquisição de leites, formulas, complementos e deitas enterais.
A Comissão de Pregão, diante da revisão da descrição técnica dos produtos licitados, informa a retificação do edital, devendo ser consideradas as seguintes informações:
1 – Alterações no termo de referência:
2 – Nova data de abertura e recebimento das propostas:
Recebimento das propostas: Até as 08h00min do dia 06/05/2021.
Abertura das propostas e julgamento: As 09h00min do dia 06/05/2021.
Local de acesso e participação: www.comprasbr.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 040/2021. Processo administrativo nº 109/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Processo Adm. nº. 22/2021 / Prot. nº 11282/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de Abril de 2021.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

Seleção de propostas para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas personalizadas para premiação de Eventos Esportivos promovidos nos bairros do Município de Foz do Iguaçu, com o objetivo de apoiar o esporte na cidade, para um período de doze meses, nas quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 11 de maio de 2021, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1 - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1365 ou pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 19 de Abril de 2021.
ERICA GONSALEZ HONORIO BARBOZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste, o seguinte: ALTERA-SE O DESCRITIVO DOS ITENS, OS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS, RESPECTIVAMENTE SEUS VALORES TOTAIS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E ONDE CONSTAR NO EDITAL. Justificativa: Itens registrados erroneamente no edital, adequação dos itens conforme lançado na Plataforma BLL. Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura da PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 084/2021, para o dia RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 05/05/2021 / ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 05/05/2021 / INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05/05/2021. O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n° 084/2021, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.
Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Guaíra, 20 de abril de 2021
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

O prefeito do município de Indianópolis, Paraná, e a Presidente da Comissão de Licitação do município, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Tornam público, respectivamente, a Homologação e a Adjudicação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 005/2021 modalidade Tomada de Preços, Contratação de empresa para realizar serviços de Pavimentação em vias urbanas em CBUQ, 2.767,15 m², incluindo os serviços de preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio-fio/sarjeta, revestimento, serviços de urbanização, drenagem, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Lote único: Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda, CNPJ/MF n.º 67.156.943/0002-60, no valor de R$287.620,78 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

Indianópolis-PR, 20 de abril de 2021.
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito Municipal

ANTONIA APARECIDA DE ABREU
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2021
A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de maio de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL DE JANIOPOLIS, OBJETO VINCULADO A PORTARIA Nº 283, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de maio de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R$ 43.843,54 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/PR, 20 de abril de 2021.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 UASG Nº 987693

PROCESSO Nº 361/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 07 de MAIO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br.
O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, torna público aos interessados, que ALTERA no edital em epígrafe o descritivo e quantitativo constantes nos itens 1 e 2 objetivando assim o aumento da competitividade entre os participantes do certame, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LÊ NOS ITENS 1 E 2: CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ - Puro 100% café. Fina granulometria, cremoso, lata de 200 g, não amassada, sem indícios de ferrugem. BISCOITO SORTIDO - biscoito doce tamanhos e texturas sortidas, de boa qualidade, embalagem de 300 g em saco plástico resistente. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Item 01: 240 unidades; Item 02: 240 unidades.
LEIA-SE NOS ITENS 1 E 2: CAFÉ SOLÚVEL OU GRANULADO - Puro 100% café, cremoso, lata ou vidro de 200 g, não amassada, sem indícios de ferrugem ou outras imperfeições. BISCOITO SORTIDO - biscoito doce tamanhos e texturas sortidas, de boa qualidade, embalagem de 370 g em saco plástico resistente. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Item 01: 500 unidades; Item 02: 357 unidades. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 07/05/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 18h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693.

Mariópolis-PR, 20 de Abril de 2021.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO

DO EDITAL Nº 41/2021 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-LIC
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de dois veículos novos (zero quilômetro).
O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede à Avenida Macali, n° 255, Centro, torna público que:
1) Fica ALTERADO, o anexo I - Termo de Referência subitem 1.1., prevalecendo a descrição do edital retificado e seus anexos.
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 19 de abril de 2021.
THAÍS VERGÍNIO BIAVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Menor Preço.
O Município de Nova Laranjeiras, torna público que às 09h do dia 07/05/2021, no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Objeto: Veículo Sedan; Quant: 01; Valor: R$ 77.280,00; Prazo: 90 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros - Tel.:(42)3637-1148, E-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos: www.novalaranjeiras.pr.gov.br/licitações e no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras ou no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, das 08h às 17h.

Nova Laranjeiras-PR, 19 de abril de 2021.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - SRP

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo: Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2021 às 08h29min do dia 05/05/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 05/05/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/05/2021.
LOCAL: www.bllcompras.com
Preço máximo: R$ 279.511,23 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 19 de abril de 2021.
POLLINY SIMERE SOTTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ 80.620.172/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2021
O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 05/05/2021, pregão na forma eletrônica, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE MUDAS DE UVA PARA IMPLANTAÇÃO DE CINCO UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE UVAS EM PROPRIEDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO N° 260/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR. No valor total para aquisição de R$ 38.699,65 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações - BLL", no site https://bll.org.br/, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 19 de abril de 2021.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
586
Folha nº
Assinatura

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	22/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	32012781200062023339030000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	3.393.675,04
Data de Lançamento do Edital	22/04/2021
Data da Abertura das Propostas	05/05/2021
Data Registro	22/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0011282/2021

Número do processo: 0011282/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0011282/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 22/04/2021 13:15:33
Parecer: Ao Pregoeiro.

Aguarda-se a realização da sessão.

Fazenda Rio Grande - PR, 22 de Abril de 2021.

Gislaine E. R. de O.
Gislaine Erardrt Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

588
B

SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 14/2021

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, informa a SUSPENSÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2021, com objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, considerando a indisponibilidade de operação no sistema Comprasnet, tendo em vista a ausência do mesmo em todos os órgãos e plataformas necessárias.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

589
Folha nº
B

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0011282/2021

Número do processo: 0011282/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0011282/2021
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 10/05/2021 10:52:24
Parecer: PE 14/2021 suspenso.

Encaminha-se para elaboração de edital com nova data.

Fazenda Rio Grande - PR, 06 de Maio de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

590
B
Assinatura

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 11/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2021

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 04/2021, cujo objeto é a *Contratação de Empresa Especializada para Construção de Obra em Placas de Concreto Pré-fabricado, com área de 30m² (trinta metros quadrados), destinada às necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) – Setor de Defesa Animal, conforme Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos ao presente Edital*, considerando a ata de julgamento das propostas do preço emitida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, em 07 de maio de 2021, a licitação, adjudicando o objeto à empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.746438/0001-49, com o Valor Global de R$ 46.284,07 (Quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos).

União da Vitória/PR, 07 de maio de 2021.
BACHIR ABBAS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

NOVA DATA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 14/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021 / Protocolo nº 11282/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 11/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6009/2021

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 10h30min. do dia 27/05/2021 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de telefonia móvel, na modalidade pós pago, com fornecimento de Chips com número integrado, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras".

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.omaestelecom.bidapp) e IOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

10 de maio de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº001/2021 - FUNAD/SENAD/MJPR

Espécie: Licitação na modalidade leilão, para venda de bem do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, relativo ao administrativo nº 08129.001982/2020-74 AMPARO LEGAL, em conformidade com a com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, com a Lei nº 8.666, de 27 de maio de 1993, com a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 4º do Decreto nº 53.858, de 19 de janeiro de 1981, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com o Decreto 11.983, de 19 de outubro de 1922. Alienação de bem imóvel, no estado e condições em que se encontram, estando disponível para ciente e visitação, no período de 03 a 10 de Junho de 2021 (dias úteis), sob agendamento. DATA Dia 11 de JUNHO de 2021, às 09:30 horas, Eletrônico na forma online através do endereço eletrônico www.pauleiloes.com.br. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: 50% da Matrícula passará em favor da União, de lote do urbano constituído por data de terras sob nº 16, da Quadra nº 01, situado no loteamento JARDIM ALVORADA, com área de 207,00m², parte integrante de uma área total de 414,00m², com as seguintes confrontações: NORTE: com uma extensão de 34,50 metros, confrontando com a Rua 15 de novembro, LESTE: com uma extensão de 12,00 metros, confrontando com o lote nº 17; SUL: com uma extensão de 34,50 metros, confrontando com o lote nº 15; OESTE: com extensão de 12,00 metros, confrontando com a Avenida Industrial. Ficam expressamente intimado(s) o(s) OCUPANTE(S) DO IMÓVEL de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais aos atos de expropriação inicia-se do dia da Hasta Pública, indicada acima e edital publicado, independentemente de nova Intimação; Caso o(s) OCUPANTE(S) DO IMÓVEL não sejam encontrados ou certificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão EDITAL: Os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas -SENAD, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, ou ainda por meio de acesso via internet, disponível no seguinte endereço www.pauleiloes.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. Serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial, no telefone: (47)3361-1140 ou ainda pelo telefone (41) 3323-3030, com o Leiloeiro Público Oficial PAULO SETSUO NAKAKOGUE. ROBISON DE CASTRO Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens. PAULO SETSUO NAKAKOGUE - Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃOCOMARCA DE JOINVILLE - 6ª VARA CIVEL LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICOMELHOR LANCE, DESDE QUE NÃO A PREÇO VILDATA E HORA INÍCIO: 31/05/2021, às 10:00h DATA E HORA FIM: 11/06/2021,às 10:00h SÍTIO ELETRÔNICO (SITE): www.pauleiloes.com.br Em razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N. 2 de 9 de Maio de 2016, expedida pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 837, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, da resolução CM N. 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, ocorrerá em 50% da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário. Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC); 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; 04) O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; 05) (Artigo 895 § 1o do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; (Artigo 895 § 8o inciso I do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial JUCESC AARC 164, devidamente autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK, Juiz(a) de Direito da 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JOINVILLE/SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados no processo a seguir: Processo: 0048143-43.2012.8.24.0038 - Ação de Execução de Título ; EXEQUENTE (01) LUIZ CARLOS SPEZZIA (CPF/CNPJ 444.500.799-49) End. Exequente Rua Helga Arnd, 93, Bairro Costa da Silva , Joinville/SC, CEP 89.220-515 Adv. Exequente José Roberto Giuliari (OAB/SC 2.412) E Rubens Friedrichsen (OAB/SC 17.223) EXECUTADO (a) (01) FLG USINAGEM LTDA (CPF/CNPJ 00.956.078/0001-13)End. Executado(a) (01) Rua Dorothovio do Nascimento, 3.940, Bairro Aventureiro, Joinville /SC. CEP 89.219-750 Adv. Executado Luiz Henrique Moy (OAB/SC 8.149) E Wilson Ávila Moy (OAB/SC 27.896). EXECUTADO (a) (02)SEBASTIANA DALCIN DE BORBA (CPF/CNPJ 439.078.656-87)End. Executado(a) (02) Rua Itajubá, 54, Bom Retiro,Joinville/SC,CEP 89.223-200 Bem(ns): Qualificação do(s) Bem (01) R$ 17.000,00Um jato de micro esfera de vidro Star Blastino do Brasil Equipamentos Ltda, mod PVSE 1000, cor azul, número de fabricação 00060, capacidade 400x40mm, de alta pressão exaustor. Em funcionamento – Bom estado de Conservação. Qualificação do(s) Bem (02) R$ 8.500,00Um jato de micro esfera de vidro marca Nortel de baixa pressão, sem outras identificações Avaliação Atualizada - detalhe, R$ 25.500,00 - 28/02/2019 (evento 117 fl. 240) Ônus Depositário Fiel: FRANCISCO LUIZ DE BORBA (CPF:219.041.469-93). Vistoria. Rua Dorothovio do Nascimento, 3940 Bairro Aventureiro, Joinville SC. Os tributos incidentes sobre os bens móveis ou imóveis, multas sobre os automóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante, salvo decisão judicial, nos termos dos artigos 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os honorários do Leilão Oficial, na razão de 5% (cinco por cento), do valor do lance vencedor, ocorrerão por conta do arrematante, comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, aquisição, acordo/remição ou adjudicação, respectivamente, conforme decisão judicial. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JUCESC AARC/164, através do site www.pauleiloes.com.br, ou através do email pauleiloes@pauleiloes.com.br, com endereço Venda Rua Nunes Machado 615, 80.250-000 Curitiba Pr telefone (48) 3771 4777; 41-33233030; 41-984 176 000 Exmo(a). Sr(a). Dr(a). VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK, Juiz(a) de Direito do 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JOINVILLE/SC - SOCIESC da Comarca de Joinville-SC.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - O Doutor(a) Maria Cristina Franco Chaves Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue: PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br,por lance não inferior ao valor da avaliação.SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Autos nº. 0000676-90.2016.8.16.0025 - Cumprimento de sentença Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR Exequente (01)KEVIN ALEXANDER MENDONÇA CECHET (CPF/CNPJ 062.687.329-01) End. Exequente Rua Rio de Janeiro, 361, Araucária/PR CEP: 83.701-182 (mov.1.1 fl.03) Adv. ExequentePedro Bueno Brotolara, OAB/PR 67655 (fl.01)Executado (a) (01) MARCELO CECHET (CPF/CNPJ 024.446.049-38)End. Executado(a) (01) Rua Carlos Vicente Zapxon, 114, Costeira, Araucária/PR, CEP 83.709-150 (mov.1.1 fl.03)Adv. Executado Rodrigo Au- gusto Kalino wski (OAB/PR 45.096), Daniela Varela Cordeiro (OAB/PR 74.855) Olímpio de Oliveira Cardoso (OAB/PR 44.199), Kaue Márcio Melo Myasava (OAB/PR 40.544), Waldemar Alexandre Júnior (OAB/PR 62.460) E Juliane Aparecida da Silva Melo (OAB/PR (mov.31.1 FL. 37 e mov.157.1 fl.339)Depositário Fiel (1) MARCELO CECHET End. da Guarda (01) Rua Carlos Vicente Zapxon, 114, Costeira, Araucária/PR, CEP 83709-150Penhora realizada 24/07/2020 (mov 205.1 fl.477) Débito Primitivo R$ 34.169,32 – 30/11/2020 (mov.263.2 fls. 601/602) Débito Atualizado R$ 37.073,83 - 22/02/2021 Qualificação do(s) Bem (01) R$ 501.000,00Lote "A-5" da quadra 32 (trinta e dois da Planta Jardim Chatilly com área de 234,00m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente em 13,00 metros para a Rua Carlos Vicente Zapxon, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa em 18,00 metros com o lote A-4, pelo lado esquerdo em 18,00 metros com o lote A-6 e finalmente pelos fundos com 13,00 metros com o lote A-7. Benfeitoria - Uma Casa Comercial que ocupa toda a área. Matrícula 20.727 do CRI de Araucária. "Venda Ad Corpus". Avaliação Primitiva R$ 501.000,00 - 03/02/2021 (mov.300.1 fl. 676) Matrícula - Bem nº 1R.2-20.727 - COMPRA VENDA - Adquirente: Marcelo Cechet - Transmitente: Fundo Municipal de Habitação.Av.3-20.727-PENHORA- Autos 0000676-90.2016. 8.16.0025 - Vara de Família e Sucessões de Araucária - Exequente: Kevin Alexandre Mendonça Cechet - Executado: Marcelo Cechet LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/045L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) MARCELO CECHET (CPF/CNPJ 024.446.049-38), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.OBSERVAÇÕES. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Araucária/PR, 24 de fevereiro de 2021. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Público Oficial Matr. 12/048-L – JUCEPAR (43) 3020-7900 – (41) 3092 6400. EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - O Doutor(a) Maria Cristina Franco Chaves Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue: PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na Local:www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Autos nº.0003877-31.2001.8.16.0025 - Execução de Alimentos Vara de Família e Sucessões de Araucária Exequente (01) BRUNA TASIOR EIDAM REP. POR IRENE TASIOR, (CPF/CNPJ 093.896.319-42)End. Exequente Rua das Cerejeiras, 412, Itaipu, Araucária/PR, CEP 83705340 (mov.108.1, fls. 259)Adv. Exequente Daniela Varela Cordeiro (OAB/PR 74855) (mov.108.1, fls. 289)Executado (a) (01)ANTONIO SADI EIDAM (CPF/CNPJ 650.344.149-53)End. Executado(a) (01) Rua Praia de Bom Jesus, 65, Contorno Dom Bosco, Santa Paula, Ponta Grossa/PR, CEP 84060-628 (mov. 1.1, fls. 03.) Adv. Executado Marcos Aurélio Abib (OAB/PR 14.721) (mov. 1.8, fls. 37.)Depositário Fiel (1) ANTONIO SADI EIDAM (CPF:CPF, 650.344.149-53)End. da Guarda (01) Rua Praia do Bom Jesus , 65, Contorno Dom Bosco, Santa Paula , Ponta Grossa/PR,CEP:84060-628 (mov. 225.1, fls. 593/594) Penhora realizada 12/11/2020 (mov. 288.1 fl.599) Débito Primitivo R$ 187.990,80 - 31/07/2020 (mov. 280.1, fls. 582) Débito Atualizado R$ 218.209,36 - 01/02/2021 Qualificação do(s) Bem (01) R$ 2.575,80Um veículo MARCA/MODELO Ford/Escort L, Placa: ADT-4639 – RENAVAN 367679892 – Chassi 9BFBXXLBABEL7729LAvaliação Primitiva R$ 2.479,00 - 19/10/2020 (mov. 285.1, fls. 593/594), Avaliação Atualizada R$2.575,80 - 01/02/2021 Ônus - Bem nº 1DÉBITOS DETRAN R$ 437,73 até 01/02/2021 LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/045L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) ANTONIO SADI EIDAM (CPF/CNPJ 650.344.149-53), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência, Araucária PR, 02 de fevereiro de 2021. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Público Oficial Matr. 12/048-L – JUCEPAR (43) 3020-7900 – (41) 3092 6400. EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - O Doutor(a) Maria Cristina Franco Chaves Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue: PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.Autos nº.0003256-59.2017.8.16.0025 - Cumprimento de Sentença. Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR Exequente (01) LUIZ HENRIQUE STORRERER CHAGAS (CPF/CNPJ 107.872.159-96)End. Exequente Rua Gabriel Cantelle, nº121, Estação, Araucária/PR, CEP 83705-181 (mov. 94.1 fls. 213/217)Adv. Exequente Fleri Ribas Freire (OAB/PR 5.716) (mov. 1.2 fls. 06.)Executado (a) (01) KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGAS (CPF/CNPJ 044.050.349-31)End. Executado(a) (01) Rua Estanislau Wojcik, nº 618, apto 423, Tindiquera , ARAUCÁRIA/PR, CEP 83706-460 (mov 94.96 fls. 213/217.)Depositário Fiel (1)KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGASEnd. da Guarda (01) Rua Estanislau Wojcik, nº 618, apto 423, Tindiquera, ARAUCÁRIA/PR CEP: 83708-120Penhora realizada 22/11/2018 (mov.73.2 fls. 170/171) Débito Primitivo R$ 11.815,51 - 22/02/2021 (mov.188.1 fls.397) Débito Atualizado R$ 11.815,51 - 26/02/2021 Qualificação do(s) Bem (01) R$ 15.183,5701 (um) Automóvel Marca Modelo: VW/FOX 1.0 ano de fabricação/mod. 2007/2008, cor preta, placa APM-8243, Renavam: 945673682, Chassi: 9BWKA05Z584102093,em médio estado de conservação e funcionamento. Avaliação Primitiva R$ 12.000,00 - 13/03/2018 (mov. 50.1 fls. 99)Avaliação Atualizada R$ 15.183,53 - 26/02/2021 Ônus - Bem nº 1Débitos Detran R$ 5.416,03 até 26/02/2021 - Financiamento : Nada Consta LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGAS (CPF/CNPJ 044.050.349-31), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Araucária/PR, 26 de fevereiro de 2021. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Publico Oficial Matr. 12/048-L – JUCEPAR (43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - Edital de leilão do bem penhorado do devedor W.S. COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA (CPF/CNPJ 05.399.085/0001-46),com possibilidade de arrematação da seguinte forma: PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Autos nº.0014416-07.2018.8.16.0001 - Cumprimento de sentença: 11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR Exequente (01) COMERCIAL BERJAN LTDA. ME (CPF/CNPJ 09.469.699/0001-03)End. Exequente Rua Ewaldo Nickel, 477, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.580-470 (mov.1.1 Fl. 03)Adv. Exequente Joana Paula Chemim de Andrade (OAB/PR 40.593) (mov.1.5 Fl. 22.)Exequente (02) METALÚRGICA DAGNOLIN TORRES LTDA (CPF/CNPJ 00.287.099/0001-54) End. Exequente Rua Ewaldo Nickel, 477, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.580-470 (mov.1.1 fl. 03)Adv. Exequente Joana Paula Chemim de Andrade (OAB/PR 40.593) (mov.1.3 Fl. 17.)Executado (a) (01)W.S. COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA (CPF/CNPJ 05.399.085/0001-46)End. Executado(a) (01) Rua Maestro Carlos Frank, 195, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-320 (mov.1.1 Fl. 03)Adv. Executado Euclides R. Facchi (OAB/PR 19.169) E Melissa Cristina N. Facchi (OAB/PR 30.001) (mov.35.2 Fl. 91.)Depositário Fiel (1) W.S. COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA (CPF:05.399.085/0001-46)End. da Guarda (01) Rua Maestro Carlos Frank, 195, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-320 (mov. 91.1, fls. 179.)Penhora realizada 24/05/2019 (mov. 91.1, fls. 179)Débito Primitivo R$ 13.092,37 - 31/01/2020 (mov. 121.2, fls. 229/230). Débito Atualizado R$ 17.064,71- 10/03/2021:Qualificação do(s) Bem (01) R$ 41.707,44Automóvel do tipo caminhonete HYUNDAI/HR HDB, ano/modelo 2008, placa AKE-8181 - PR, cor Branca, RENAVAM 959516832.Avaliação Primitiva R$ 35.800,00-19/12/2019 (mov. 115.4, fls. 219).Avaliação Atualizada R$ 41.707,44 - 10/03/2021LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/045L, cuja comissão será (em qualquer dos casos descontado o valor das despesas com publicidade) de: a) em caso de adjudicação: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição ou acordo: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo remitente ou executado e devidos a partir da publicação do edital.INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) W.S. COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA (CPF/CNPJ 05.399.085/0001-46), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais, Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Curitiba/PR, 10 de março de 2021, Eu ____, Funcionário Juramentado, subscrevi. Renata Estorilho Baganha Juiz(a) De Direito
EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - O Doutor Paulo Fabrício Camargo, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.Autos nº.006551-79.2017.8.16.0001-Execução de Título Extrajudicial17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR Exequente (01) BANCO DO BRASIL S/A (CPF/CNPJ 00.000.000/4230-76) End. Exequente Setor Bancário Sul , s/n, Quadra 4, Bloco C Lote 32, Edifício Sede III, Brasília/DF (mov.1.1 fl. 04)Adv. Exequente João Luiz Ceccatto Tonelli (OAB/PR), Marcio Ribeiro Pires (OAB/PR 25349). (fl. 01)Executado (a) (01) ADRIANO HUBNER (CPF/CNPJ 945.712.239-53)End. Executado(a) (01) Rua Pedro Muraro, 55, Casa 21, São João, Curitiba/PR, CEP 82.030-620 (mov.46.1 fl. 756)Adv. Executado Eduardo Casillo Jardim (OAB/PR 26501) E Priscila Melo Chagas Turkot (OAB/PR 38562). (fl.01)Executado (a) (02)ALECSANDRA PEREIRA CHRIST HUBNER (CPF/CNPJ 923.306.739-49)End. Executado(a) (02) Rua Pedro Muraro, 55, Casa 21, São João, Curitiba/PR, CEP 80.030-620 (mov.461 fl. 756)Adv. Executado Eduardo Casillo Jardim (OAB/PR 26501) E Priscila Melo Chagas Turkot (OAB/PR 38562). (fl.01)Executado (a) (03) MAGALY HUBNER BUSATO (CPF/CNPJ 016.118.869-21)End. Executado(a) (03)Rua Eduardo Sprada, 300, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81220-000 (mov.1.1 fl. 04)Adv. Executado Eduardo Casillo Jardim (OAB/PR 26501) E Priscila Melo Chagas Turkot (OAB/PR 38562). (fl.01) Executado (a) (04) MARILZA HUBNER (CPF/CNPJ 015.470.559-44)End. Executado(a) (04) Rua Pedro Muraro, 55, Casa 22, São João, Curitiba/PR, CEP 82030-620 (mov.1.1 fl. 5)Adv. Executado Eduardo Casillo Jardim (OAB/PR 26501) E Priscila Melo Chagas Turkot (OAB/PR 38562). (fl.01)Executado (a) (05) TEODORO HUBNER FILHO (CPF/CNPJ 064.521.329-20)End. Executado(a) (05) Rua Pedro Muraro, 55, Casa 22, São João, Curitiba/PR, CEP 82030-620 (mov.1.1 fl. 04)Adv. Executado Eduardo Casillo Jardim (OAB/PR 26501) E Priscila Melo Chagas Turkot (OAB/PR 38562). (fl.01)Depositário Fiel (1)TEODORO HUBNER FILHO End. da Guarda (01) Rua Pedro Muraro, 55, Casa 22, São João, Curitiba/PR, CEP 82.030-620 (mov.173.1 fl. 1093)Penhora realizada 16/08/2019 (mov.173.1 fl. 1093)Débito Primitivo R$ 73.164.329,38 - 17/06/2019 (mov.156.2 fl. 937).Débito Atualizado R$109.691.048,92 - 19/04/2021 Qualificação do(s) Bem (01) R$ 51.683,2901 (Um) Jaguar S-TYPE 3.0/3.0 SE V6, Placa AIIZ 1950; Ano 1999/2000; Gasolina, Cor Dourada: RENAVAN 00730614158; CHASSI SAJAA01-DYFL39341.Avaliação Primitiva R$ 43.587,00 - 23/03/2020 (mov.212.2 fl. 1212 -Tabela FIPE Avaliação Atualizada R$ 51.683,29 - 22/04/2021 Ônus - Bem nº 1 DÉBITOS DETRAN R$ 84,50 Até 19/04/2021. Alienação Fiduciária; Não Há LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/045L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante. Remição, 1,5% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realizar a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 1,0% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2,0% do valor da adjudicação, pelo credor.INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi. Curitiba PR, 27 de abril de 2021Paulo Fabrício Camargo JUIZ(A) DE DIREITO
EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - O Doutor(a) Maria Cristina Franco Chaves Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue: PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na Local:www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Autos nº.0006684-20.2015.8.16.0025 - Cumprimento de sentença Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR Exequente (01) CAIO FELIPE DOS SANTOS VALENTIM REP. POR DAFNY REZENDE DOS SANTOS (CPF/CNPJ 082.040.499-35)End. Exequente Av. Brasil, 516, Araucária/PR, CEP 83702-230 (mov.120.1 fl. 226)Adv. Exequente Fabiola Ritter Moro (OAB/PR 29338). (mov.123.1 fl. 232)Executado (a) (01) EMERSON VALENTIM (CPF/CNPJ 078.845.309-29)End. Executado(a) (01) Rua Silvio Furman, s/n, Estrada Rural, Guajuvira, Araucária/PR, CEP 83706-075 (mov.70.1 fl. 132)Adv. Executado Maria Terezinha Kulla (OAB/PR 73.999). (mov. 71.2 fl. 135)Depositário Fiel (1) EMERSON VALENTIM (CPF:078.845.309-29)End. da Guarda (01) Rua Silvio Furman, s/n, Estrada Rural, Guajuvira, Araucária/PR, CEP 83706-075Penhora realizada 23/06/2020 mov.144.2 fl. 267/265Débito PrimitivoR$ 3.963,27 - 16/06/2020 mov. 137.2 fl. 257 Débito Atualizado R$ 5.038,56 - 06/04/2021 Qualificação do(s) Bem (01) R$ 12.812,8001 (Um) VW/GOL 1.0; Placa AMH4707; Ano 2004/2005; Cor Prata; Gasolina; CHASSI 9BWCA05X85P064680; RENAVAN 00842393501.Qualificação do(s) Bem (02) R$ 7.228,9901 (Um) FIAT/147 L; Placa AHC5753; Ano 1980/1980; Cor Verde; Gasolina; CHASSI FIAT147A0302806; RENAVAN 00512203571.Qualificação do(s) Bem (03) R$ 7.928,5701 (Um) VW/PASSAT LS; Placa ADU1450; Ano 1979/1980; Cor Branca; Gasolina; CHASSI BT325058; RENAVAN 00510262600.Avaliação Primitiva R$ 23.919,00-29/04/2020 mov.127.1 fl. 239/241Avaliação Atualizada R$ 27.970,36 - 06/04/2021 Ônus-Bem nº 1DÉBITOS DETRAN R$ 4353,47 Até 07/04/2021ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - AYMORÉ CFI; Baixada, quitada. Ônus - Bem nº 2DÉBITOS DETRAN R$ 437,73 Até 07/04/2021.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NÃO HÁ Ônus - Bem nº 3DÉBITOS DETRAN R$ 351,23 Até 07/04/2021.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NÃO HÁLEILOEIRO. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) EMERSON VALENTIM. (CPF/CNPJ 078.845.309-29), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Araucária/PR, 09 de abril de 2021. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Público Oficial Matr. 12/048-L – JUCEPAR (43) 3020-7900 – (41) 3092 6400. EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - O Doutor(a) Maria Cristina Franco Chaves Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue: PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na Local:www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Autos nº.0012440-68.2019.8.16.0025 - Execução de Alimentos Vara de Família e Sucessões de Araucária PR Exequente (01) LUIZ GUSTAVO LEMOS REP. POR DAIANE DA SILVA FRANCO (CPF/CNPJ 117.996.399-75)End. Exequente Estrada do Tamé, s/n, 344 01, Fundo do Campo, Araucária/PR, CEP 83711300 (mov.1.1 fl. 03)Adv. Exequente Pedro Bueno Brirolara (oab/pr67655) (mov.1.2 fl. 09)Executado (a) (01) REINALDO ROBERTO LEMOS (CPF/CNPJ 316.946.752-20)End. Executado(a) (01)Estrada da Ponte Alta, s/n, Zona Rural, Morretes/PR, CEP 83350000 (1.1 fl. 03)Adv. Executado Maria Julia Santiago (oab/pr 43847) (mov.15.1 fl. 47)Depositário Fiel (1)REINALDO ROBERTO LEMOS (CPF:316.946.752-20)End. da Guarda (01) Estrada da Ponte Alta, s/n, Zona Rural, Morretes/PR, CEP 83350000Penhora realizada 11/01/2021 mov.60.1 fl. 126Débito Primitivo R$ 78.092,75 - 22/10/2019 mov.43.2 fl. 99Débito Atualizado R$ 101.158,74 - 19/03/2021 Qualificação do(s) Bem (01) R$ 2.994,22Motos Honda/NXR 125 BROS KS - Ano/Modelo 2003 - Placa AMT 3058; RENAVAN 85508759; CHASSI 9C2JD20103R0014366.Avaliação Primitiva R$ 2.915,00 - 16/12/2020 (mov.57.2 fl. 121) Avaliação Atualizada R$2.994,22 - 19/03/2021 Ônus - Bem nº 1DÉBITOS DETRAN R$ 2.962,30 - Até 22/03/2021RESTRIÇÕES: Não Há LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) REINALDO ROBERTO LEMOS (CPF/CNPJ 316.946.752-20), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Araucária/PR, 24 de março de 2021. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Público Oficial Matr. 12/048-L – JUCEPAR (43) 3020-7900 –(41) 3092 6400

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado no portal oficial http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FAZENDA RIO GRANDE PR 592 Folha nº B Assinatura

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 268082021
Documento emitido em 11/05/2021 08:55:19.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10930 | 11/05/2021 | PÁG. 20
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREG
TIPO MENOR PREÇO P
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de maio de 2021 até às 08h00min do dia 24 de maio de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 24 de maio de 2021. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 24 de maio de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 1.358.359,36. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de maio de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

87756/2021

Fazenda Rio Grande

NOVA DATA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 14/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021 / Protocolo nº 11282/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 11/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

87626/2021

NOVA DATA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 19/2021
Processo Administrativo nº. 38/2021 / Protocolo nº 42426/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 11/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

87482/2021

Goioerê

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2.021
OBJETO: Execução de PAVIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM DE GALERIAS PLUVIAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JARACATIÁ no Município de Goioerê-Pr. Valor Máximo R$ - 5.307.323,99.
Horário: 09:00 horas. Data: 11/06/2021.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacocs@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Goioerê, 06 de maio de 2021.

87651/2021

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de ronto Atendimento - UPA. LICITAÇÃO IPAÇÃO DE ME/EPP/MEI. OSTAS: Até as 08h00 min. do dia 24/05/2021 TAS: das 08h01min às 08h59min do dia ISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia poderão ser obtidos através do site k Processos Licitatórios e/ou pelo site LL Compras. Demais informações: no licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 10 de maio de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

87726/2021

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL: Nº. 024/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E OUTROS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES
VALOR MÁXIMO: R$ 166.954,25 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 26 de maio de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 26 de maio de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
O Município de Guaratuba utilizará o portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 07 de abril 2021.
Silvana A. Diniz
Pregoeira

87581/2021

Iracema do Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ELZA HAASE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município;

HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 054/2021, de 14 de Janeiro de 2021, sobre o Processo Licitatório n.º 013/2021, Modalidade Concorrência n.º 001/2021, que tem por objeto a **permissão de uso das salas do Terminal Rodoviário Sebastião Lycurgo do Município de Iracema do Oeste**, ficando assim adjudicado:

Sala 01 – Sala com área de 17,50m² destinada a instalação de empresa do gênero comércio e serviços, em favor da empresa **TATIANE APARECIDA COIMBRA ANTONIO 06763040954** inscrita no CNPJ Nº 35.005.143/0001-70, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensal.

Sala 04 – Sala com área de 5,46m² destinada a instalação de guichê/revenda de passagens, em favor da empresa **NORDESTE TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 76.299.270/0001-07, no valor de R$ 151,10 (cento e cinquenta e um reais e dez centavos);

INTIMA as empresas participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Iracema do Oeste, 07 de maio de 2021.

ELZA HAASE RODRIGUES
Prefeita Municipal

87339/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 593
Assinatura

AVISO DE RETIFICAÇÃO II

PREGAO ELETRONICO - N 37/2021
OBJETO: aquisicao de Onze Veiculos Tipo CAMINHONETE PICAPE, VAN, HATCH, AMBULANCIA, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Fica Retificado O Anexo I - LOTE 04
onde se le: TRACAO DIANTEIRA
leia-se: TRACAO DIANTEIRA OU TRASEIRA
onde se le: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO 95 LITROS
leia-se: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO 70 LITROS
altera-se A DATA DE ABERTURA PARA 21/05/2021 AS 08:30H.
Permanecem inalteradas as demais clausulas editalicias.

Campo Largo, 10 de maio de 2.021.
SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO - Nº. 44/2021
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisições de cestas básicas para atender o contido no disposto da LEI ORDIÁRIA Nº 2922/2018
FICA RETIFICADO: - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
Será disponibilizado o anexo de retificação nas plataformas de disputa www. licitações-e.com.br e www.campolargo.pr.gov.br/licitacoes
A nova data de abertura será no dia 24/05/21 às 8h30m
Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias

Campo Largo, 10 de maio de 2.021.
FABIO H. DE SALLES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

Tipo: Menor Preço. Registro de preço registro para contratação de empresa para executar serviços de limpeza de caixas d'água, bem como, a higienização e a desinfecção dos reservatórios de água potável para os diversos órgãos da administração pública. Sessão Pública: 25 de maio de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 220.398,46.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 10 de maio de 2021
JOSÉ CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

Comunica-se aos interessados que fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 26/05/2021 às 09h00min.

O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações).

Cascavel-PR, 10 de maio de 2021
CAETANO KESSLER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo Adm. nº. 38/2021 / Prot. nº 42426/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 11/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Nova Data- Processo Adm. nº. 22/2021 / Prot. nº 11282/2021 - Tipo: Menor Preço Por Item OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 11/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2021

OBJETO: Execução de PAVIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM DE GALERIAS PLUVIAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JARACATIÁ no Município de Goioerê-Pr. Valor Máximo R$-5.307.323,99.
Horário: 09:00 horas. Data: 11/06/2021.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.go.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 7 de maio de 2021.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Objeto das Atas de Registro de Preços: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, sendo:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021
Detentora da Ata: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 32.635.445/0001-34.
Valor Total: R$ 105.715,60 (cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021
Detentora da Ata: TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Valor Total: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021
Detentora da Ata: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.881.804/0001-08
Valor Total: R$ 37.816,40 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021
Detentora da Ata: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 19.316.524/0001-14
Valor Total: R$ 20.973,80 (vinte mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021
Detentora da Ata: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.034.906/0001-58
Valor Total: R$ 40.954,40 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021
Detentora da Ata: SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.288.940/0001-70
Valor Total: R$ 14.213,20 (quatorze mil, duzentos e treze reais e vinte centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021
Detentora da Ata: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 27.330.244/0001-99
Valor Total: R$ 38.094,40 (trinta e oito mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021
Detentora da Ata: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.743.242/0001-61
Valor Total: R$ 25.773,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021
Detentora da Ata: DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 37.218.409/0001-99.
Valor Total: R$ 7.213,50 (sete mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021
Detentora da Ata: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.479.558/0001-13
Valor Total: R$ 137.317,90 (cento e trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021
Detentora da Ata: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, CNPJ nº 38.823.859/0001-73
Valor Total: R$ 3.557,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).
Prazo de Vigência das ARPs: início em 29 de abril de 2021 e término em 28 de abril de 2022.
Data de Assinatura: 29 de abril de 2021.
Foro: Guaíra - Paraná

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021, Pregão Eletrônico nº 084/2021
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, CNPJ nº 06.880.642/0001-09
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, desse Município.
Valor Total: R$ 34.880,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: início em 10 de maio de 2021 e término em 09 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 10 de maio de 2021.
Foro: Guaíra - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 24/05/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 24/05/2021-
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 24/05/2021
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site http://blicompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra-PR, em 10 de maio de 2021.
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Procedimento Licitatório nº 038/2021

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor e Compactador de Resíduos Sólidos "Novo", através do Programa: Ministério da Saúde - Fundação Nacional da Saúde - Funasa, Convênio nº 0309/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-Pr. DATA DE ABERTURA: 21 (Vinte e Um) de Maio de 2021, às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 594
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 77/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 02 de Junho de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
595
Folha nº
13
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **o "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.",** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretária
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30.	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP

PM FAZENDA RIO GRANDE
596
Folha nº
B
Assinatura

04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 597
Assinatura

15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Itens 09, 17, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 64, 66, 68, 69, 72 e 97 – AMPLA CONCORRÊNCIA:** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Itens 01 ao 08, 10 ao 16, 18 ao 48, 50 ao 52, 54, 56, 60 ao 63, 65, 67, 70 ao 71, 73 ao 96 e 112 ao 125 – EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens 09, 17, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 64, 66, 68, 69, 72 e 97 – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os Itens 01 ao 08, 10 ao 16, 18 ao 48, 50 ao 52, 54, 56, 60 ao 63, 65, 67, 70 ao 71, 73 ao 96 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 112 ao 125 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 598
Assinatura

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 599
Assinatura

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 600 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 560 Assinatura

responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 14/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 601
Assinatura

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 14/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias útes, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 602
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
603
Folha nº
Assinatura

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 604
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 605
Assinatura

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 006
Assinatura

nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
607
Folha nº
B
Assinatura

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 608
Assinatura

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal,** a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será*

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 609
Assinatura

assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 610
Assinatura

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS:

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar **Amostras dos itens 14, 19, 20, 21, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 79, 88, 91, 92, 93 e 94, 114, 116, 117, 118 e 119**, em que for classificada em primeiro lugar, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela Portaria n. 034/2021.

15.1.2. As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do lote, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

15.1.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência.

15.1.4. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.1.5. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

15.2. As amostras deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n° 247, bairro Nações, neste Município.

15.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
611
Folha nº
Assinatura

15.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

15.4.1. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

15.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

15.6. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.6.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.7. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 15.5 poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
612
Folha nº
Assinatura

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
613
Folha nº
Assinatura

Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1 Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

18.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 619
Assinatura

m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

18.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
18.2.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.
18.2.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
18.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
18.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.
18.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.
18.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser

PM FAZENDA RIO GRANDE
615
Folha nº
Assinatura

expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 616
Assinatura

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

PM FAZENDA RIO GRANDE
617
Folha nº
Assinatura

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:
a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 618
Assinatura

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação

PM FAZENDA RIO GRANDE
619
Folha nº
Assinatura

mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 620
Assinatura

23.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.
ANEXO V - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 19 de Maio de 2021.

Gislaine E R. de O.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

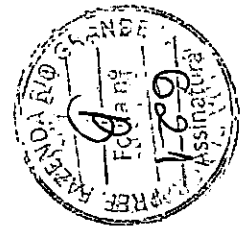

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	250,000	UNI	Balde plástico com capacidade para 20 litros. Alça em metal e reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	14,6400	3.660,0000
2	400,000	UNI	Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capacidade 12 litros, características adicionais: reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	10,3300	4.132,0000
3	500,000	UNI	Balde, material plástico, inclusive alça plástica, capacidade 8 litros, características adicionais: reforço no fundo e bordas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	8,6300	4.315,0000
4	1500,000	PCT	Esponja de lã de aço. Pacote com 8 unidades, com fibras de aço uniforme e macia. Contendo na embalagem, informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	_____	2,4300	3.645,0000
5	3500,000	UNI	Flanela em algodão, com dimensão de 25 x 40 cm. Tolerância nas medidas de 5 %. Com etiqueta de identificação contendo indústria e/ou marca.	_____	2,5600	8.960,0000
6	350,000	UNI	Pá coletora de lixo,em plástico,com medida aprox. 19X19cm,cabo com material de alta resistência, tamanho médio, aproximadamente 20 cm de comprimento, tolerância nas medidas de 5 %. Contendo marca do produto na unidade.	_____	5,9300	2.075,5000
7	400,000	PCT	Palha de aço n°. 0, composta de aço de carbono - pacote com 30 gramas, contendo marca do produto na embalagem.	_____	2,2500	900,0000
8	7500,000	UNI	Pano de louça em algodão, branco, alvejado, forma retangular, acabamento nas pontas com dimensões aprox. 45X75cm, tolerância nas medidas 10%.Com etiqueta de identificação contendo indústria e ou marca.	_____	4,5500	34.125,0000
9	9000,000	UNI	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco de açúcar, lavado, alvejado e isento de detritos medindo aprox. 45 x 75 cm. Tolerância nas medidas 5 %. Com etiqueta de identificação contendo industria e ou marca.	_____	7,4800	67.320,0000
10	50,000	Fras	Polidor para metais - frasco de 200 ml. Contendo marca do produto na	_____	10,2800	514,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			unidade				
11	650,000	PCT	Prendedor de roupa composto de plástico e mola de aço - pacote com 12 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	_____	3,9300		2.554,5000
12	1200,000	Fras	Purificador de ar aerosol - O produto deverá ser eficaz, além da desodorização e refrescância de ambientes, como também inibir o crescimento de bactérias em superfícies. Embalgem com no mínimo de 400 ml, fragrâncias variadas, produto inofensivo á camada de ozônio (sem CFC), registrado no ministério da Saúde. Embalagem contendo informações do produto , como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto, como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Validade mínima de 03 anos, no ato da entrega.	_____	10,3700		12.444,0000
13	400,000	PCT	Sabão de coco em barra - pacote com 5 unidades. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número de lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	_____	10,8500		4.340,0000
14	8500,000	UNI	Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegradável, acondicionado em saco plástico ou caixa de papelão perfumado. Que contenha em sua composição:tensoativo biodegradável, aquil benzeno sulfato de sódio. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	_____	7,4300		63.155,0000
15	300,000	Fras	Sapólio em pó com tensoativo biodegradável - frasco 300 gramas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	_____	4,8400		1.452,0000
16	7000,000	Fras	Sapólio líquido biodegradável, frasco 300ml, com Registro no Ministério da Saúde.Contendo marca do produto na embalagem.	_____	5,4600		38.220,0000
17	338,000	UNI	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alvejamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 a 6,0ml p[illegible] de roupa; Temperatura de	_____	230,5700		77.932,6600

622

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.				
18	1500,000	GAL	Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, com fragrância - Embalagem em polietileno reforçado na cor branca. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	22,1300		33.195,0000
19	100,000	UNI	Desinfetante em Pó de uso geral, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio; pH (solução a 1%): 8,5 a 9,5; Teor de cloro ativo: mínimo 13,8%; Dosagem: 2,0 a 7,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 50°C. Utilizado em lavanderias hospitalares para remoção de sangue, medicamentos e etc, alvejamento e descontaminação de roupas de algodão e poliéster/algodão. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE 20 kg.	_____	284,7200		28.472,0000
20	200,000	UNI	Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/ algodão - À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na2O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na2O); Temperatura de trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g por Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada, contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE POLIETILENO 20 kg	_____	227,6700		45.534,0000
21	160,000	UNI	Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa - À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, espessante, perfume, preservativo e água; Ph (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até	_____	118,7000		18.992,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 629
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.				
22	100,000	UNI	Escova com cabo, tipo esfregão de calçada com cerdas e suporte em polipropileno com 98 tufos sendo a altura das cerdas com 22,5mm, nas medidas de 155 mm de comprimento, 65mm de largura e 75mm de altura, com cabo de no mínimo 1,10 m, com sistema de rosca (resistente).	_____	24,4800		2.448,0000
23	210,000	UNI	Escova higiênica para vaso sanitário com suporte, confeccionado com cerdas em nylon longas, cabo em plástico com no mínimo 25 cm colocado - com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	_____	7,8700		1.652,7000
24	170,000	UNI	Escova manual, formato oval, base remedindo 7 x 13 cm, cerdas de nylon, 2, 5cm com aproximadamente 50 tufos. Tolerância nas medidas de 5 cm. Contendo marca do produto na unidade	_____	5,2900		899,3000
25	40,000	UNI	Espanador sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropileno e cabo longo de plástico. Próprio para extração de pó, lavável. Contendo marca do produto na unidade.	_____	20,6800		827,2000
26	100,000	UNI	Luva para rodo limpa vidros. Dimensões: 30 cm; Peso da embalagem: 0,74 kg	_____	30,6300		3.063,0000
27	350,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 40 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	_____	10,2300		3.580,5000
28	1500,000	PCT	Sabão glicerinado com 200grs em barras, embalado em filme de polietileno ou PVC, reciclável com registro do produto no Ministério da Saúde, conforme Portaria 5/SNVS/MS de 15/01/1985. Pacote com 5 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	7,6700		11.505,0000
29	450,000	UNI	Vassoura de nylon, com pontas plumadas (desfiadas), c/ base resistente, rosca da vassoura plastificada, inclusive a rosca do cabo para melhor encaixe, c/ dimensões aprox. 22cm de compr. x 4,40cm de largura, cerdas / comprimento mínimo de 10cm sendo 1,5cm plumadas. Contendo marca do produto na unidade.	_____	10,0800		4.536,0000
30	300,000	UNI	Vassoura de pelo sintético - base em madeira envernizada resistente. Nas dimensões mínimas de 60 x 4,5 cm. Cabo com aproximadamente 1,20m, inclinado, plastificado inclusive a rosca do cabo p melhor encaixe, com ponteira	_____	14,8700		4.461,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 62
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			plástica para pendurar. A base deverá conter aproximadamente 80 tufos dispostos em 4 a 6 carreiras de tufos homogêneos e justapostos de modo a preencher toda a base, os pelos deverão medir aproximadamente 6 cm. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Contendo marca do produto na unidade.				
31	80,000	UNI	Vassoura metálica para grama - 22 dentes, cabo de madeira medindo 120 cm. Utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas. Produzida em aço carbono de alta qualidade, possuindo palhetas completamente temperadas, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Com pintura eletrostática a pó garantindo alta proteção contra oxidação. Contendo marca do produto na unidade.	_____	30,3800		2.430,4000
32	100,000	UM	Vassoura para gari - base em madeira resistente de 40 cm retangular, cerdas em piaçava dura, com 6 a 8 fileiras, aproximadamente 20 tufos cada fileira e cada tufo com cerca de 20 cerdas fixados à base de forma segura com cola branca e cimento, cabo em madeira resistente rosqueado na base.	_____	22,7700		2.277,0000
33	250,000	UNI	Refil mop úmido ponta cortada em algodão. Contendo marca do produto na unidade.	_____	24,2300		6.057,5000
34	200,000	Fras	Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos voadores e rasteiros - fórmula a base de água - ação imediata e contínua (12 horas). Contendo marca do produto na unidade. Validade min. 2 anos.	_____	12,0300		2.406,0000
35	100,000	PCT	Pasta auto limpante - limpa seco e úmido - super glicerinado para limpeza de computador. Embalagem contendo 400gramas do produto. Contendo marca o produto na unidade.	_____	7,4300		743,0000
36	50,000	PCT	Refil para repelente elétrico - repelente em pastilhas com 12 horas de proteção contra pernilongos e mosquitos, inclusive o mosquito da dengue - pacote com 12 refis. O refil deve funcionar em todos os aparelhos do mercado. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	_____	6,2100		310,5000
37	200,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 100lt na cor preta	_____	332,3300		66.466,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 626
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
38	350,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 40 lt na cor preta		134,9700		47.239,5000
39	160,000	UNI	Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor preta		26,1600		4.185,6000
40	70,000	UNI	Conjunto Mop Pó, contendo no mínimo um cabo de alumínio 1,40 x 24 mm de diâmetro - CL140, Refil 40CM composto por fios 100%acrilico que permitem uma estática natural		80,6900		5.648,3000
41	450,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 60cm - cabo plastificado com comprimento de 120cm e ponteira plástica.		13,4000		6.030,0000
42	750,000	UNI	Vassoura de palha com cabo reto de 90cm, com boa amarração que lhe garante firmeza e durabilidade.		22,7300		17.047,5000
43	120,000	UM	Cabo de alumínio prolongador - 75cm		47,8200		5.738,4000
44	70,000	UNI	Rodo para limpar vidro composto de lavador e limpador montados em um mesmo cabo de fixação de 1,5m.		62,5000		4.375,0000
45	90,000	UNI	Refil Mop pó algodão - ponta dobrada - fios torcidos e 4 costuras, duas laterais e duas centrais - dimensões: 60x16cm - cor: natural		32,3100		2.907,9000
46	80,000	UNI	Suporte plástico mop pó. Laterais arredondadas - Dimensões: 60x16cm		39,6000		3.168,0000
47	100,000	Conj.	Conjunto Balde - Espremedor 2 águas - Conjunto composto por estrutura tipo "carrinho" confeccionado em polipropileno(contendo 04 rodízios 3'' para locomoção), alça em aço tubular com pintura eletrostática, 02 baldes confeccionados em polipropileno (com capacidade de 24 litros cada um) e sistema de espremedor de pressão horizontal. Baldes em 02 cores. Com clip de fixação para haste. Baldes móveis com sinalização lateral. Dimensões aproximadas (permitido variação de até 10%): 83x44x100cm		548,7000		54.870,0000
48	40,000	UNI	Desentupidor de pia, médio, c/ cabo plástico		8,9800		359,2000
49	41250,000	Fras	Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante,Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas características originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário		2,1000		86.625,0000

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 627 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50	25000,000	PCT	Esponja dupla face para limpeza multiuso, resistente, sendo um lado com fibra sintética com abrasivo para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado com espessura de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, medindo 150 x 75 x 22 mm.	_____	1,7300		43.250,0000
51	2000,000	Cx	Desinfetante em pedra para vaso sanitário -desodorizante - Caixa contendo 01 pedra desinfetante com 35 gramas e um gancho para acoplar à borda do vaso sanitário - fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	1,7600		3.520,0000
52	700,000	UNI	Querosene - frasco ou lata com no mínimo 900ml. Contendo marca do produto na unidade	_____	13,9700		9.779,0000
53	3150,000	GAL	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Característico, pH Puro, 25 °c: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	19,8200		62.433,0000
54	4500,000	Fras	Limpa vidros - embalagem de plástico com 500ml do produto - tampa tipo fliptop. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	_____	5,7700		25.965,0000
55	11250,000	Fras	Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	7,2500		81.562,5000
56	1850,000	Fras	Lustra móvel cremoso - frasco plástico com 500ml, embalagem resistente. O produto deverá conter propriedades que ofereçam alto brilho aos móveis sem	_____	7,6300		14.115,5000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 028
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			engordurar, protegendo contra manchas de líquidos e aderência da poeira. Com fragrância. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS				
57	6000,000	GAL	Sabão liquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	34,2200		205.320,0000
58	9375,000	GAL	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	9,9000		92.812,5000
59	7500,000	GAL	Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	28,5100		213.825,0000
60	8500,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forroflocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho G. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	_____	5,4900		46.665,0000
61	2000,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho M. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	_____	6,9900		13.980,0000
62	1000,000	PAR	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto arca do fabricante	_____	5,6500		5.650,0000

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 629 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
63	750,000	FRD	Saco de lixo hospilatar - capacidade 40 litros - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem		32,5000		24.375,0000
64	3150,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem		57,3000		180.495,0000
65	800,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 20 litros - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem		11,8100		9.448,0000
66	1125,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem		66,6700		75.003,7500
67	1000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 40 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.		20,4100		20.410,0000
68	3000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem.		35,4300		106.290,0000
69	2625,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem		39,1700		102.821,2500
70	200,000	UNI	Cera em pasta - pote com 4,5kg - incolor de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.		195,3300		39.066,0000
71	1250,000	UNI	Cera líquida com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde.		21,8600		27.325,0000
72	2625,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, Tamanho M, embalagem com 100 unidades		58,3700		153.221,2500
73	500,000	UNI	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em plástico, inclinado 60 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.		12,2300		6.115,0000
74	80,000	UNI	Cabo de aluminio com suporte para Mop úmido medindo 158cm		40,4800		3.238,4000
75	50,000	Pote	Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor amarela de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.		153,3300		7.666,5000
76	50,000	Pote	Cera em pasta - pote com 4,5kg - na cor vermelha de carnaúba e polietilênica, solventes alifáticos, silicone e perfume. Contendo marca do produto na embalagem.		227,2300		11.361,5000
77	200,000	GAL	Cera líquida na cor amarela com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar		41,8800		8.376,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
630
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde. Acondicionado em caixa de papelão.				
78	25,000	GAL	Cera líquida na cor vermelha com no mínimo 5000ml, com polifilme para dar brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	24,5000		612,5000
79	10,000	Fras	Álcool etílico hidratado 92,8° NPM, para limpeza geral - embalagem plástica/ transparente - frasco de no mínimo 1L. Composição química: Álcool Etílico, Espessante,. Emiliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatonio, água. Aspecto líquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro 6,0 - 7,0. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MS.	_____	11,1500		111,5000
80	350,000	GAL	Detergente líquido pronto para uso, para limpeza de pisos, embalagem de 5 litros. Viscoso para limpeza em pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química: Tensoativos iônicos e não iônicos, dispersantes, coadjuvantes, neutralizantes, corante, essência, ácido dodecibenzeno sulfônico linear 90% ou Cloreto de benzalcônico, água. PH neutro aproximado entre 5,0 a 7,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 0,950 a 1, 050 g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e alto poder de remoção de sujidade e gordura. Apresentação embalagem galão de 5 litros. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	27,4600		9.611,0000
81	100,000	Fras	Limpa Alumínio Líquido, Embalagem de 500 ml: Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido, com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação. Validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS.	_____	7,2800		728,0000
82	30,000	UNI	Lixeira plástica retangular com pedal 20lt na cor preta	_____	31,8300		954,9000
83	150,000	PAR	Luva de segurança confeccionada em látex natural e neoprene, interior forrado em algodão flocado, palma antide: inte. CA: 37843 Tamanho M	_____	8,6200		1.293,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 634 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
84	330,000	UNI	Suporte de sabonete líquido com reservatório, fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas e fechadura de segurança com chave múltipla. Comercializados nas versões com reservatório e para refil. DIMENSÕES: A = Altura: 26,3 cm L= Largura: 13,8 cm P= Prof: 12,6 cm.	_____	43,7700		14.444,1000
85	150,000	UNI	Dispenser para copo descartável de 180/200 ml, (poupa copo), com dispositivo semi automático, e capacidade para 100 copos.	_____	50,0000		7.500,0000
86	250,000	UNI	Escova de mamadeira,deverá possuir design anatômico que possibilitam a limpeza de bicos e mamadeira ,para limpeza até o fundo e bordas que acumulam sujeiras,alça em polipropileno ou ,material similar e cerdas e poliamida	_____	20,7700		5.192,5000
87	800,000	UNI	Sanizante em pó específico para higienização de frutas, legumes e verduras, com cloro ativo,registro na Anvisa e Ministério da Saúde, Embalagem de 1 KG.	_____	23,9500		19.160,0000
88	100,000	UNI	Detergente em pó Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéter/algodão - Alvejante em pó com teor de cloro 15%. À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na2O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na2O). temperatura de Trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g po Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada (contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc.). EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).	_____	330,6700		33.067,0000
89	500,000	UNI	Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros. (colorido nas cores azul, Vermelho, amarelo e verde) Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem. OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008	_____	47,5900		23.795,0000
90	150,000	UNI	Rodo, material CABO PLASTICO material suporte: plástico comprimento suporte: 120 cm, cor: suporte e cabo prata, quantidade borachas	_____	28,4200		4.263,0000
91	15,000	GAL	Detergente Desinfetante de superficies Hospitalares - CloretDetergente	_____	177,2800		2.659,2000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 632
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Desinfetante de superficies Hospitalares - Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) - Detergente, desinfetante de superficies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e agua, produto na cor branca, inodoro, com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, oproduto deberá obedecer a legislação atual vigente - 5 litros				
92	100,000	BL	Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa (Hospitalar) Pasta Umectante para lavagem de roupas. À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, perfume, preservativo e água; pH (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. Apresentação balde de 20Kg. OBS: Similar a Hipoclor.	_____	360,3300		36.033,0000
93	37000,000	Fras	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição mínima: tensoativo aniônico biodegradável seqüestraste, conservantes, espessante, corante, fragrância e água, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MS.	_____	2,0800		76.960,0000
94	20000,000	Fras	MULTI USO 500 ML - Especificação: limpador instantâneo, composição química Ácido Dodecibenzeno Sulfônico Linear, hidróxido de sódio (sol 50%), butilglicol, álcool etílico, fosfato trissodico, nonifenol etoxilado 9,5 moles, essência cítrica e água, embalagem plástica resistente a quedas, com bico dosador. Identificação do fabricante, modo de usar, data de validade, composição e precauções impressas na embalagem.	_____	2,7000		54.000,0000
95	1236,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 100 litros, com 100 unidades cada fardo. Contendo marca do produto na alagem.	_____	63,2800		78.214,0800

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 63 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
96	1126,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.		26,3600		29.681,3600
97	1152,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 200 litros, fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem		59,7500		68.832,0000
98	1,000	UM	ITEM CANCELADO 1				
99	1,000	UM	ITEM CANCELADO 2				
100	1,000	UM	ITEM CANCELADO 3				
101	1,000	UM	ITEM CANCELADO 4				
102	1,000	UM	ITEM CANCELADO 5				
103	1,000	UM	ITEM CANCELADO 6				
104	1,000	UM	ITEM CANCELADO 7				
105	1,000	UM	ITEM CANCELADO 8				
106	1,000	UM	ITEM CANCELADO 9				
107	1,000	UM	ITEM CANCELADO 10				
108	1,000	UM	ITEM CANCELADO 11				
109	1,000	UM	ITEM CANCELADO 12				
110	1,000	UM	ITEM CANCELADO 13				
111	1,000	UM	ITEM CANCELADO 14				
112	3000,000	UNI	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco de açúcar, lavado, alvejado e isento de detritos medindo aprox. 45 x 75 cm. Tolerância nas medidas 5 %. Com etiqueta de identificação contendo industria e ou marca.		7,4800		22.440;0000
113	112,000	UNI	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alvejamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 a 6,0ml por kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na		230,5700		25.823,8400

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 634
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.				
114	13750,000	Fras	Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante,Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas características originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário	_____	2,1000		28.875,0000
115	1050,000	GAL	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Característico, pH Puro, 25 °c: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	19,8200		20.811,0000
116	3750,000	Fras	Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	_____	7,2500		27.187,5000
117	2000,000	GAL	Sabão liquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	34,2200		68.440,0000
118	3125,000	GAL	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue n timo 30 dias após a data de	_____	9,9000		30.937,5000

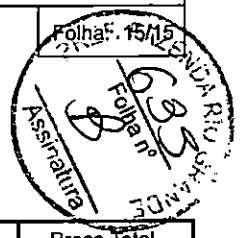

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.				
119	2500,000	GAL	Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	_____	28,5100		71.275,0000
120	1050,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	57,3000		60.165,0000
121	375,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	66,6700		25.001,2500
122	1000,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem.	_____	35,4300		35.430,0000
123	875,000	FRD	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na Embalagem	_____	39,1700		34.273,7500
124	875,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, Tamanho M, embalagem com 100 unidades	_____	58,3700		51.073,7500
125	384,000	FRD	Saco de lixo hospitalar branco - capacidade 200 litros, fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	_____	59,7500		22.944,0000
				(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:		3.393.675,0400

PM FAZENDA RIO GRANDE
636
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos tal solicitação por se tratar de produtos indispensáveis para redução das sujidades e, conseqüentemente, menores vulnerabilidade de aquisição de doenças e outras complicações, ainda mais, se considerarmos o atual estágio pandêmico do Município. A manutenção dos serviços de limpeza aliada à organização dos espaços contribui com o aumento de rendimento no trabalho de maneira significativa, na medida em que proporcionam acréscimo da qualidade de vida, de bem-estar no ambiente laboral e diminuem riscos de acidentes nas repartições. Ressalta-se que os itens licitados serão adquiridos de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes, bem como recepção daqueles a cargo dos respectivos servidores designados no tópico 7 deste termo.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá (ão) apresentar Amostras dos itens 14, 19, 20, 21, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 79, 88, 91, 92, 93 e 94, 114, 116, 117, 118 e 119, em que for classificada em primeiro lugar, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela Portaria n. 034/2021.

4.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência.

4.2. As amostras deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n° 247, bairro Nações I, neste Município.

4.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

4.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 637
Assinatura

4.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização será realizada pela:

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 638
Assinatura

j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

PM FAZENDA RIO GRANDE
639
Folha nº
B
Assinatura

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e Banco de Preços

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 640
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 641
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. **Pregão Eletrônico n° 14/2021**

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 692
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
643
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2020

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 14/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto **a "aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **14/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 644
Assinatura

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

3. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio bariviera, Mat.: 351.695;
g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;
o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as

PM FAZENDA RIO GRANDE
645
Folha nº
Assinatura

especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 646
Assinatura

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	**Fonte**	**Secretária**
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 697
Assinatura

22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30.	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 648
Assinatura

17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 619
Assinatura

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 650
Assinatura

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
651
Folha nº
Assinatura

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 652
Assinatura

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
653
Folha nº
Assinatura

Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 14/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 14/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad Prefeito Municipal **Órgão Gerenciador**	**(Razão Social)** (Representante) **Detentor da Ata de Registro de Preços**
..... Procurador do Município OAB nº	..... Secretário Municipal Decreto nº

Testemunhas:
Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
054
Folha nº
B
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
655
Folha nº
Assinatura

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
656
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº106/2021 de 21 de maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019 - ID 3273

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MITA COMÉRCIO DE FOTOCOPIADORAS LTDA;
CNPJ: 80.606.106/0001-72;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras e scanners bem como suprimentos para uso destes equipamentos, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Tecnologia da Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 16/2019;
PROTOCOLO: nº 26552/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 90 (noventa) dias a contar da data de 22/05/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021;
- Substitua-se o Fiscal do Contrato, ficando nomeada a servidora Regiane Retka Borges – Mat. nº 350488 para o período correspondente.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021
Processo Administrativo nº. 71/2021 / Protocolo nº 14936/2021
Tipo: Menor Preço Global

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município nº 104/2021, no dia 18 de Maio de 2021, referente à Tomada de Preços 002/2021 com objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de guaritas do almoxarifado, devidamente impermeabilizada para sepultamentos emergenciais devido à pandemia de COVID.

ONDE SE LÊ: Tomada de Preços nº. 002/2021.

LEIA-SE: Tomada de Preços nº. 001/2021

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Maio de 2021.

Mauro Antonio Pacheco
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº34/2021

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 901/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035 e 8415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação nº 470/2014 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2021.

Sirlene de Jesus dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação,
Decreto nº 5487/2021

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ARS COLETA DE RESÍDUOS torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS instalada NA RUA ANTONIO GAI, 285 TATUQUARA, CURITIBA-PR.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Serviços de usinagem, tornearia e solda, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3291,CIC; MUNICÍPIO: Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S/A; torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 30/09/2021, para Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico. JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S/A; odontológico e de laboratório,Serviços de usinagem, tornearia e solda, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3291, CIC; MUNICÍPIO:Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Posto Canal Delta Ltda, CNPJ 03.051.532/0001-46 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Licença Prévia para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores" (Com. varejista de gás liquefeito de petróleo; Com. varejista de lubrificantes; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores) a ser implantada à Rua Izaac Ferreira da Cruz, 4615, Bairro Sítio Cercado - Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SCHUMAR CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 85.470.771/0001-03, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Outros empreendimentos de prestação de serviços; construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, obras de terraplenagem, instalada na Rua Victor Meirelles nº 628, Uberaba, Curitiba/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SCHUMAR CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 85.470.771/0001-03, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Outros empreendimentos de prestação de serviços; construção de edifícios, coleta de resíduos não perigosos, obras de terraplenagem, instalada na Rua Victor Meirelles nº 628, Uberaba, Curitiba/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Starlox Comércio de Peças para Veículos Automotores EIRELI - ME; CNPJ: 01.990.702/0001-22, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, a ser implantada à Rua Almirante Alexandrio, nº 1323, São José dos Pinhais/ PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Starlox Comércio de Peças para Veículos Automotores EIRELI - ME; CNPJ: 01.990.702/0001-22, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, instalada à Rua Almirante Alexandrio, nº 1323, São José dos Pinhais/ PR.

Sistema Fiep

TIPO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2.0480/2021
ENTIDADE: SESI/SENAI/IEL
OBJETO: OBRA DE REFORMA PARA EXECUÇÃO DE AUDITÓRIO - BLOCO 01 - UNIDADE AFONSO PENA
DATA DE ABERTURA RETIFICADA: 09 DE JUNHO DE 2021. 09H00MIN
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

ANCORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO S.A. CNPJ-MF 81.871.243/0001-12 - NIRE 41300006733 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Com o presente, são convidados os Senhores Acionistas da ANCORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na forma da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, a ser realizada no dia 31 de maio de 2021, às 16:00 horas, na sede social, situada na Rua XV de Novembro, nº 2.357, 1º andar, em Curitiba, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia: a.- Deliberar sobre a cisão parcial da ARAUCÁRIA INTERMEDIAÇÕES E PARTICIPAÇÃO S.A. - CNPJ-MF 77.949.238/0001-92, da qual a empresa é acionista, e criação de nova empresa, que terá a denominação social de ARAUCÁRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., e que irá acolher o acervo líquido (bens, direitos/obrigações) a ser vertido na cisão parcial da ARAUCÁRIA INTERMEDIAÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA., mantendo nesta última (cindida), assuntos pendentes e em processo de solução relativos as operações encerradas. b.- Deliberar que a sócia participante das Sociedades em Conta de Participação, em que é sócia ostensiva a BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., tanto na carteira aportada como na carteira nova, por consequência, deverá ser a nova empresa criada denominada ARAUCÁRIA PARTICIPAÇÕES LTDA. c.- Indicar os acionistas/administradores da ANCORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO S.A., que irão votar pela empresa, de acordo com o que for decidido nesta Assembléia Geral Extraordinária, na Reunião de Sócios da ARAUCÁRIA INTERMEDIAÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA., que tratará da cisão parcial, na forma acima, e assinar também todos os instrumentos do processo de cisão parcial da ARAUCÁRIA INTERMEDIAÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA., bem como o contrato social da ARAUCÁRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., caso a matéria seja aprovada. Curitiba, 14 de maio de 2021. DALTON ZENI RISPOLI e NOEL LOBO GUIMARÃES NETO - DIRETORES/ADMINISTRADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 14/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021
Protocolo nº 11282/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 02/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0274/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE DISCIPLINAS EAD PARA ENSINO MÉDIO, COM ACESSO AO CONTEÚDO VIA PLATAFORMA LMS E TUTORIA ASSÍNCRONA PARA REFORÇO ESCOLAR - SENAI/PR.
DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2021 às 9h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3578/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos recicláveis no perímetro urbano e rural do Município de Palmeira.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras".
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 2ª RETIFICAÇÃO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 08h30min do dia 04/06/2021. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

20 de maio de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1 - HENRIQUE SOARES NUNES e REBECCA GARBIN - autos nº 71/2021
2 - FABIANO PEREIRA MEDEIROS e SANDRA MARTINS;
3 - VALMIR MORO CONQUE FILHO e AUDILENE KARINE BIANCHI
Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 20 de maio de 2021.
LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:
01 - JEAN LUCAS DE OLIVEIRA E ELEN DE CAMARGO
02 - GUSTAVO CHEMINN MADRUGA E JAQUELINE DA SILVA ASTOLFO
03 - JOEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR E RAYANA DE PAULA PIRES
04 - JAIME ANDRÉ BONACIF E CRISTIANE RIBEIRO CÓRDOVA
05 - SCHIRLEY ESPIRITO SANTO VON TEMPSKI E MARIANE NUNES TECERON
06 - MAURICIO CRISTIANO MARQUES E MARISOL APARECIDA SIQUEIRA ILLENSEER
07 - ENRIS NOGARE VON TEIN E YASMIN SAWTCHUK DE FRANÇA
08 - PATRICK ALVES DA SILVA E IRAÍDES DE LIMA DA SILVA
09 - DOUGLAS NAVARRO ALBA E THAYANE RIBEIRO TAVARES
Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 20 de maio de 2021.
Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 15/06/2021, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 17/06/2021, às 10:10hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, Presencial e/ou Online, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único: IMÓVEL: Residência nº 02, tem a área total construída exclusiva de 90,68m², sendo a área do pavimento térreo de 37,63m² e área do pavimento superior de 53,05m², com a área total do terreno exclusiva de 152,71m², sendo a área descoberta de 115,08m², destinada a jardim e quintal e área de implantação de 37,63m², com a fração ideal de 0.284011, com a numeração predial 274 da Rua Amadeu Cipriano da Silva, parte integrante do "Residencial Raio de Sol VII", o qual foi edificado sobre o lote de terreno sob o nº 07, da quadra nº 122, da Planta Jardim Primavera, sito no Uberaba, na cidade de Curitiba/PR, conforme descrição do registro anterior. Conforme Av-04, consta que o imóvel da presente matrícula possui a Indicação Fiscal nº 88.122.007.001-6 do Cadastro Municipal. Imóvel objeto da Matrícula nº 63.916 do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/Paraná. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$402.500,23 (Quatrocentos e dois mil, quinhentos reais e vinte e três centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$201.250,11 (Duzentos e um mil, duzentos e cinquenta reais e onze centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Pendências Judiciais e Extrajudiciais - No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, distribuídas antes ou depois da arrematação, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, conforme o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador: (i) dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial; (ii) reembolso de valores comprovadamente despendidos pelo(s) ARREMATANTE(S) a título de despesas de condomínio e Imposto relativo à propriedade imobiliária (IPTU ou ITR, conforme o caso), desde que comprovado pelo(s) ARREMATANTE(S) o impedimento ao exercício da posse direta do imóvel. Referidos valores serão atualizados pelos mesmos índices aplicados às cadernetas de poupança desde o dia do desembolso do(s) ARREMATANTE(S) até a data da restituição, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro de 2002. A evicção não gera indenização por perdas e danos. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. Ficam os Fiduciantes: ROSÂNGELA CRISTINA PURKOTTE, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01/01/1976, portadora da CNH 01491676316 expedida pelo DETRAN/PR em 26/02/2018, que consta o RG 5981815-6 SESP/PR e CPF: 003.886.909-90, residente e domiciliada à Rua dos Pioneiros nº 2262, Sítio Cercado, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.850-115, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021
Processo Administrativo nº. 71/2021 / Protocolo nº 14936/2021
Tipo: Menor Preço Global

Retifica-se a publicação realizada no Diário Indústria e Comércio, Edição nº 10791 de 19 de Maio de 2021, referente à Tomada de Preços 002/2021 com objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de gavetas de alvenaria, devidamente impermeabilizada para sepultamentos emergenciais devido à pandemia de COVID.
ONDE SE LÊ: Tomada de Preços nº. 002/2021.
LEIA-SE: Tomada de Preços nº. 001/2021

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Maio de 2021.
Mauro Antonio Pedroso - Presidente CPL

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0287/2021 - ENTIDADE: SENAI-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIFRATÔMETRO DE RAIOS-X DE BANCADA – ISI ELETROQUÍMICA
DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2021 AS 09H00MIN
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.278/2021

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de insumos veterinários para atender às demandas da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA da minuta de Edital, será realizada no dia 9 de junho de 2021, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: R$ 125.319,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e dezenove reais). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 20 de maio de 2021. Willian Beeta Bech -Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.123/2021

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de Urofita e teste rápido de gravidez(TIG), conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA da minuta de Edital, será realizada no dia 10 de junho de 2021, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: R$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 20 de maio de 2021.Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**CONTRATADO:** OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua com sede na Rua Antônio GERENASSO, Nº 178, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.092.681/0001-04. **DO OBJETO:** Aditamento Qualitativo e de Prazo ao contrato.**VALOR ADITADO:** As alterações resultaram em um acréscimo real de R$ 48.684,33 (Quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) no valor original do contrato, totalizando um acréscimo de 32,6%.**PRAZO:** O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 2 (dois) meses, contado a partir de 07/03/2021, prorrogando-o até a data de 06/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**CONTRATADO:** ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1229, Loja 01, Bairro Atuba, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.747.344/0001-61.**DO OBJETO:** Aditamento Qualitativo e de prazo ao contrato.**VALOR ADITADO:** As alterações resultaram em um acréscimo real de R$ 94.838,59 (Noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) no valor original do contrato, totalizando um acréscimo de 28,30%. **PRAZO:** O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias, contado a partir de 07/03/2021, prorrogando-o até a data de 21/05/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2021.

3º AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.556/2021

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão, que tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, portanto, em virtude disso, a data de abertura fica **ADIADA** para o dia: 09/06/2021 às 09h. O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019).Piraquara, 20 de maio de 2021.Sheila Guimarães Veloso - Pregoeira Municipal

PROJUDI - Processo: 0001113-86.2018.8.16.0179 - Ref. mov. 170.1 - Assinado digitalmente por Diele Denardin Zydek:15300 07/05/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP 80.030-060 Tel 41 3561-7956 .

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no art. 34 do Decreto Lei 3.365/1941, com prazo de 10 (DEZ) dias para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.
Classe Processual: Desapropriação
Assunto Principal: Desapropriação de Imóvel Urbano
Processo nº: 0001113-86.2018.8.16.0179
Autor(s): Município de Curitiba/PR representado(s) por PAULO ROBERTO JENSEN
Réu(s): FAMAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA FAMILY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: Desapropriação do imóvel objeto da indicação fiscal nº 78.113.019.000, consistente em parte do Lote A da Planta Tanque Hauer,descrito na Matrícula nº 5.089, 2ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, situado à Estrada da Ribeira, BR-476, para a "implantação do Projeto da Linha Verde Lote 4.1, conforme Decreto de Utilidade Pública nº 1.323/2014, publicado no DOM nº 243 de 19 de dezembro de 2014".
Relatório: (...) Trata-se de Ação de Desapropriação com pedido liminar de imissão na posse proposta pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA em face FAMILY ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA e FAMPA -EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., na qual o autor objetiva expropriar o imóvel objeto da indicação fiscal nº 78.113.019.000,consistente em parte do Lote A da Planta Tanque Hauer,descrito na Matrícula nº 5.089, 2ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, situado à Estrada da Ribeira, BR-476, para a "implantação do Projeto da Linha Verde Lote 4.1, conforme Decreto de Utilidade Pública nº 1.323/2014, publicado no DOM nº243 de 19 de dezembro de 2014". Requereu, liminarmente, a imissão provisória e imediata na posse da área expropriada, acima descrita, ofertando, para tanto, o depósito de R$ 1.935.800 (hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil, e oitocentos reais). Determinou-se a realização de avaliação judicial na área em que se pretende realizar a desapropriação.Em cumprimento à citada decisão, o avaliador judicial procedeu à avaliação da área descrita na inicial, conforme o laudo acostado ao movimento 99.1.O ente público desapropriante, por meio do Laudo de Avaliação nº 010/2018, elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis (CAI) da Secretaria Municipal de Administração, consignou que a área expropriada e benfeitorias importam em R$ R$ 1.935.800,00(um milhão, novecentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais). Por seu lado, o avaliador judicial emitiu parecer atribuindo ao bem um valor de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). O Município de Curitiba, mesmo impugnando o valor conferido no laudo de avaliação, efetuou o depósito integral do valor da avaliação inicial (movs. 106.2 e 106.3), requerendo a imissão provisória na posse. Ainda, requereu que o eventual levantamento parcial do valor realizado pelo réu seja restringido ao valor incontroverso, evitando prejuízos do erário.(...) Decisão mov. 157.1: "(...) Expeçam-se os editais conforme previsto no artigo 34 do Decreto-Lei nº1.3.365/194.(...)" Estando em termos, expede-se o presente edital para conhecimento de terceiros para que, no prazo de 10 (dez) dias, a fluir após o prazo de se manifeste(20 dias da publicação, m). E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.
Dado e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021, eu __ Bárbara Vanela Luvizotto Lebelein, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

Curitiba, 07 de maio de 2021.
Diele Denardin Zydek
Juíza de Direito Substituta

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, garante a autenticidade deste documento, desde que obtido através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br
FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 293202021
Documento emitido em 21/05/2021 08:31:56.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 10938 | 21/05/2021 | PÁG. 20
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Carlópolis

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/20

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007

PROCESSO Nº 148/2021

OBJETO – Credenciamento de pessoa no âmbito jurídico para prestação de serviços odontológico

Data de Início: 26 de maio de 2021 a partir da 08h30min

Data de Encerramento: 26 de maio de 2022 até as 17h00min

Horário: Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Local: Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Carlópolis/PR- situado à Rua Benedito Salles, 1060 – Centro - CEP 86.420-000.

A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações, Rua Benedito Salles nº 1.060 – Andar Superior, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone: (43) 3566-1291 – Ramais 211 e 207 – E-mail: licitacoes@carlopolis.pr.gov.br, e pelo site www.carlopolis.pr.gov.br – Link: Processos Licitatórios.

Carlópolis, 20 de maio de 2021

Publique-se Hiroshi KuboPrefeito Municipal

91891/2021

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

Onde consta na alínea 'o' do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

o) Pela percepção do desconto de agência, à base de um percentual bruto não menor que 20% (vinte por cento) e não maior que 60% (sessenta por cento) dos preços de tabela ou dos preços acertados para veiculação, concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o artigo 11 da Lei n. 4.680/65 e com o artigo 11 do Regulamento da Lei n. 4.680/65, aprovado pelo Decreto n. 57.690/66.

Considere-se:

o) Pela percepção do desconto de agência, à base de um percentual bruto não menor que 20% (vinte por cento) e não maior que 70% (setenta por cento) dos preços de tabela ou dos preços acertados para veiculação, concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o artigo 11 da Lei n. 4.680/65 e com o artigo 11 do Regulamento da Lei n. 4.680/65, aprovado pelo Decreto n. 57.690/66.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 20 de maio de 2021.

LINCOLN CESAR SCHMITKE

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

91721/2021

Colombo

Aviso de Licitação
Chamamento Público Nº. 002/2021

Objeto: Credenciamento de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, interessados em fornecer alimentos através do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – PAA, conforme Termo de Adesão nº 1718/2014, Plano Operacional nº 3708/2020 e Proposta de Participação 000.006.859.41/2021 do município de Colombo.

Data: 24 de maio de 2021 a 07 de junho de 2021.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Rua Pedro Pavin, 1022 – Centro de Colombo.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de maio de 2021.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

91637/2021

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº. 043/2021

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de persianas para as unidades Municipais

14:00 horas do dia 24 de maio de 2021 até
e 2021.
ços: às 14:00 horas do dia 08 de junho de 2021
tações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado
tal.
reço por lote
derão ser obtidas na Secretaria Municipal da Ad-
ovembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou
3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
olombo, 20 de maio de 2021.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

91607/2021

Curiúva

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.167.725/0001-30, TORNA PÚBLICO, que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia para o CEMITÉRIO MUNICIPAL, a ser implantado na Avenida Antonio Cunha, s/nº, centro, Curiúva–PR.

Curiúva, 21 de maio de 2021.
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

91292/2021

Fazenda Rio Grande

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

Processo Administrativo nº. 71/2021 / Protocolo nº 14936/2021

Tipo: Menor Preço Global

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição 10936 de 19 de Maio de 2021, referente à Tomada de Preços 002/2021 com objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de gavetas de alvenaria, devidamente impermeabilizada para sepultamentos emergenciais devido à pandemia de COVID.

ONDE SE LÊ: Tomada de Preços nº. 002/2021.

LEIA-SE: Tomada de Preços nº. 001/2021

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Maio de 2021.
Mauro Antonio Pedroso
Presidente CPL

91586/2021

NOVA DATA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 14/2021

Processo Administrativo nº. 22/2021 / Protocolo nº 11282/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

91651/2021

Fênix

MUNICÍPIO DE FÊNIX
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

O MUNICÍPIO de FÊNIX, torna público que às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2021, na na Plataforma BLL - www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO SEDAN	01	67.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nilson Cristiano Meira Aleixo, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3272-8000 - E-mail licitacao@fenix.pr.gov.br. A

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 65 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021

Objeto: Credenciamento de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, interessados em fornecer alimentos através do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea - PAA, conforme Termo de Adesão nº 1718/2014, Plano Operacional nº 3708/2020 e Proposta de Participação 000.006.859.41/2021 do município de Colombo.

Data: 24 de maio de 2021 a 07 de junho de 2021.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Rua Pedro Pavin, 1022 - Centro de Colombo- PR.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de maio de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de persianas para as unidades Municipais

Recebimento das Propostas: Das 14:00 horas do dia 24 de maio de 2021 até às 13:00 horas do dia 08 de junho de 2021.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 08 de junho de 2021. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 20 de maio de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

NOVA DATA
Processo Adm. nº. 22/2021 / Prot. nº 11282/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 24/05/2021 até 07/06/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 07/06/2021. REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SCFV E CRAS. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 20/05/2021, Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro.

FIGUEIRA, 20 de maio de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 46/2021 - AMPLA CONCORRÊNCIA - OBJETO: Aquisição De Um Veículo Zero Km Com Capacidade Mínima Para Sete Lugares, Para Atendimento À Secretaaria Municipal De Assistência Social De Guairaçá/Pr. ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 no dia 08/06/2021. Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/ O edital completo está disponível no site: www.guairaca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Francisco Vieira, 1181, Setor de Licitações, Fone: (44) 3442.1413, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato. Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

ROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2021 - OBJETO: Aquisição De 03 (Três) Conjunto De Cadeiras Odontológica (Cadeira, Equipo, Refletor, Unidade Auxiliar Acoplada À Cadeira) Em Atendimento Ao Termo De Adesão Nº 773/2019, Para Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Guairaça/PR. ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 no dia 11/06/2021. Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/. O edital completo está disponível no site: www.guairaca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Francisco Vieira, 1181, Setor de Licitações, Fone: (44) 3442.1413, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2021 - AMPLA CONCORRÊNCIA - OBJETO: Aquisição De Um Veículo 0km, Sedan Com Capacidade Mínima Para 5 Pessoas, Em Atenção À Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Guairaçá/Paraná, Para Atendimento De Proposta 10484.522000/1200-02. ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 no dia 14/06/2021. Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/ O edital completo está disponível no site: www.guairaca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Francisco Vieira, 1181, Setor de Licitações, Fone: (44) 3442.1413, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Guairaçá-PR, 18 de maio de 2021.
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021 - SRP

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 151/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA TESTAGEM RÁPIDA DE ANTÍGENO COVID-19.

VALOR MÁXIMO: R$ 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020, bem como, o que for aplicável à Medida Provisória 1.047/2021.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 28/05/2021 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

-Pelo site: <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>;

-Pelo Portal da Transparência: <http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>; ou

-No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2° andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 20 de maio de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 17/2021 - pregão eletrônico
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fianças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação., com entrega em até 5 dias, e previsão contratual de até 365 dias, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 1.907.590,80 (Um Milhão, Novecentos E Sete Mil, Quinhentos E Noventa Reais E Oitenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 (nove horas) do dia 07/06/2021 (sete de junho de 2021). CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 07/06/2021 (sete dias de junho de 2021). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07/06/2021 (sete de junho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br RETIRADA DO EDITAL: disponível na íntegra no site do município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/ e no site da www.bll.org.br

Ibaiti, 21 de maio de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Aviso de licitação - Pregão ELETRÔNICO
Edital nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 213/2021

OBJETO: Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. Valor MÁximo da Proposta: R$ 79.581,00 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 02/06/2021 (dois dias de junho de 2021). Local da realização da licitação: online no site www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, site www.bll.org.br

Ibaiti, 21 maio de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

PROCESSO Nº. 826/2021. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda das escolas e creches municipais, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R$ 884.040,30(oitocentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais e trinta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 12/03/2021. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/04/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 08/04/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 08/04/2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de março de 2021.
EMANNUEL LUIZ BATISTA
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	22/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	32012781200062023339030000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	3.393.675,04
Data de Lançamento do Edital	22/04/2021
Data da Abertura das Propostas	05/05/2021
Data Registro	22/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	02/06/2021
Data Registro	21/05/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
661
Página 1/1
Data: 21/05/2021
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0011282/2021

Número do processo: 0011282/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 12 **Número do processo:** 0011282/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/05/2021 10:34:01
Parecer: Ao Pregoeiro

Aguarde-se a realização de nova sessão.

Seguem avisos de licitação devidamente publicados.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Maio de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
662
Fls
Rubrica

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 14/2021

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, o Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2021, o qual tem como objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Impugnante

Impugnação instaurada por ISANETE PACHECO COM VAREJ. LTDA, inscrita sob CNPJ nº 34.396.791/0001-32, com sede na Rua Cap Ten. Maris de barros, nº 416, na cidade de Curitiba / Paraná, o Sr. Marcelo jacob. Brasileiro, separado judicialmente, com RG nº 6.758.981- 5/PR e CPF nº 026.131.759-82, residente e domiciliado sito a Rua Antonio Barbosa Ferraz Júnior, 51, bairro Portão.

Do Recebimento

A impugnação é intempestiva considerando o não cumprimento dos prazos previstos nos termos do item 8.1 do Edital e Art. 24 do Decreto nº 10.024/2019, bem como, não consta juntado Contrato Social e documento pessoal do subscritor para comprovação dos poderes administrativos.

Razões da Impugnação

Afirma a empresa impugnante ser necessária a exigência de apresentação, ainda na fase de classificação, de Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) pelas licitantes, pois "somente com tal autorização, o produto pode ser comercializado, assim como Autorização de Funcionamento (AFE) do fabricante, documento indispensável para empresas fabricantes de produtos químicos (saneantes), pois, somente desta forma evitarão que sejam adquiridos produtos que possam ser nocivos a Saúde Publica".

A Administração dispõe de discricionariedade na escolha dos requisites para a habilitação dentro dos limites previsto na Lei Federal nº. 8.666/1993. Nessa entonação, a exigência de apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE), seja da empresa licitante ou do fabricante do produto licitado, pode restringir, injustificadamente, o caráter competitivo do certame, participação de potenciais interessados.

Compras e Licitações 667 Fls Rubrica

Para os itens constantes no Anexo I, considerados pela ANVISA como saneantes e cosméticos, que exigem, dentro de suas especificações, a apresentação da AFE, serão consideradas tanto a Resolução ANVISA/DC N° 16 DE 01/04/2014 quanto a interpretação disponibilizada no sítio da ANVISA, que dispensa o comércio varejista de Apresentação de AFE (Autorização de Funcionamento).

Deste modo, exigir das empresas licitantes, no qual a maioria se encontra como comercio varejista, a apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE) junto a ANVISA representa excesso e injustificado formalismo, de modo que a lei se direciona aos fabricantes dos produtos e aqueles comercio atacadista responsáveis pelo seu respectivo armazenamento.

Exigir requisitos desnecessários e excessivamente rígidos violam o artigo 30 da Lei de Licitações, no qual limita as exigências de qualificação técnica em prol da ampla competitividade do certame. Por se tratar de exigência de habilitação, poderia ocorrer desclassificação de uma empresa com o mesmo produto, da mesma marca, ofertado por outra empresa com preço maior por possui o documento exigido.

Fundamentos

Das exigências estabelecidas no item 13.1.6 do Edital:

a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede do licitante), renovada anualmente, dentro de seu prazo de validade.

b) Para os itens classificados como saneantes deve ser apresentada AFE – Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com emissão não superior a 90 (noventa) dias ou publicada no Diário Oficial da União;

Os produtos licitados são categorizados como "produtos de higiene pessoal e saneantes" nos termos da RDC 185/2001 ANVISA: Por este motivo os produtos somente podem ser adquiridos de empresas autorizadas pela ANVISA. Não há exigência, para fins de habilitação da apresentação Autorização de Funcionamento - AFE mesmo sendo obrigatório, devido ao objeto de certame. O edital devia deixar claro que a Autorização de Funcionamento é de apresentação obrigatória, isso, porque, considerando o objeto da licitação é regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Compras e Licitações
664
Fls.
Rubrica

A distribuição de materiais e equipamentos de saúde (correlatos), produtos de limpeza (saneantes), medicamento e produtos de higiene pessoal (cosméticos) para Órgãos Públicos por meio de processos licitatórios ficam restrito somente a empresas devidamente inscritas e autorizadas pela ANVISA, de acordo com a seguinte Lei: Lei 6360, de 23 de setembro de 1976:

> "Art. 1° - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária, instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos"

A RDC n.° 16/2014 configura infração à legislação sanitária federal, quem comprar ou vender produtos submetidos à vigilância sanitária que interessa à saúde pública sem a Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE.

Veja-se as previsões da RDC citada:

> RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA- RDC Nº 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014.
>
> Art. 1° Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.
>
> "Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições":
>
> V - comércio varejista de produtos: compreende as atividades de comercialização de produtos para uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico." VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de

Compras e Licitações
669
Fls.
Rubrica

medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Conclusão

Diante dos fatos, determina-se pela improcedência da impugnação ao Edital, considerando a comprovação da necessidade de apresentação da documentação estabelecida no item 13.1.6 do Edital, para fins de habilitação, bem como pela intempestividade considerando o não cumprimento dos prazos previstos nos termos do item 8.1 do Edital e Art. 24 do Decreto nº 10.024/2019,

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal
Portaria 77/2021